



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 412 - Ano 5 - Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

Prefeitura realiza ação do Programa Saúde Mais Perto de Você no Jd. Santo Estevão



Com o objetivo de tornar mais acessíveis os serviços da saúde em Carapicuíba, a Prefeitura realiza neste sábado, 25, das 8 às 16 horas, mais uma edição do Programa Saúde Mais Perto de Você, desta vez no Jardim Santo Estevão.

Na UBS Adauto Ribeiro, localizada na estrada da Gabiroba, 519, será realizado o agendamento de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos, impressão de Cartão do SUS, teste de covid-19 e glicemia, além da coleta de Papanicolau para mulheres de 25 a 64 anos.

Já na Escola Deputado Derville Allegretti, que fica em frente à UBS Adauto Ribeiro, acontece ação de vacinação contra a gripe (público em geral), sarampo e Covid-19, com a aplicação da 1ª e 2ª doses para crianças a partir de 5 anos, adolescentes e adultos, 3ª dose para pessoas a partir de 12 anos, que tenham tomado a 2ª

dose há pelo menos quatro meses e 4ª dose para pessoas com 45 anos ou mais, que receberam a 3ª dose há pelo menos quatro meses.

Para se vacinar, é necessário comparecer com o RG, CPF, cartão do SUS e cartão de vacinação (para doses de reforço).

Serviço:

Programa Saúde Mais Perto de Você

Sábado (25), das 8 às 16 horas

UBS Adauto Ribeiro (estrada da Gabiroba, 519)

Escola Deputado Derville Allegretti (estrada da Gabiroba, 527)

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021

ERRATA DO CHAMAMENTO POSSE 08

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação do **DESCCLASSIFICADOS / AUSENTES** do Concurso Público nº. 02/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
102033	JULIANA PEDROSO DA SILVA MENEZES	442102422	AUSENTE
102822	CICERO SOUZA BASTOS	2114189	INAPTO
109863	LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	382853295	AUSENTE
105860	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	416274018	AUSENTE
110587	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	307986998	AUSENTE
104620	DENILDA LUIZA DA SILVA	168554161	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
103471	MELISSA OLIVEIRA PINTO DE SIQUEIRA	285909435	AUSENTE
103461	ELAINE CRISTINA MAIA BUCCI DOS SANTOS	270918681	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
101188	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	499672173	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
107100	MARCELO GARCIA LOPES	212110962	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
103721	HELAINY CARVALHO TRABUCO LACERDA	089194728	AUSENTE
108619	VERENA CORRÊA RIBEIRO	4609905	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

LEIA-SE:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
102033	JULIANA PEDROSO DA SILVA MENEZES	442102422	AUSENTE
102822	CICERO SOUZA BASTOS	2114189	INAPTO
109863	LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	382853295	AUSENTE
105860	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	416274018	AUSENTE
110587	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	307986998	AUSENTE
104620	DENILDA LUIZA DA SILVA	168554161	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
103471	MELISSA OLIVEIRA PINTO DE SIQUEIRA	285909435	AUSENTE
103461	ELAINE CRISTINA MAIA BUCCI DOS SANTOS	270918681	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
107100	MARCELO GARCIA LOPES	212110962	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
103721	HELAINY CARVALHO TRABUCO LACERDA	089194728	AUSENTE
108619	VERENA CORRÊA RIBEIRO	4609905	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Carapicuíba, 24 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021

ERRATA DO CHAMAMENTO POSSE 08

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação do **CHAMAMENTO POSSE 08** do Concurso Público nº. 02/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSC.	NOME	RG
102472	LUCIANA RODRIGUES DA GRAÇA	590366415
105079	ELIANI BUENO DE OLIVEIRA SATO	158839535
102521	STEFFANI CRUZ TRINDADE	382219193

LEIA-SE:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSC.	NOME	RG
102472	LUCIANA RODRIGUES DA GRAÇA	590366415
105079	ELIANI BUENO DE OLIVEIRA SATO	158839535
101188	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	499672173
102521	STEFFANI CRUZ TRINDADE	382219193

Carapicuíba, 24 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2022

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o Edital de Notas das Provas Objetivas do Concurso Público – Edital 04/2022, conforme segue:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ABEL MANOEL DA SILVA	9478	AUS
ADALGISA ANA MENDES DE LIMA	10623	50,00
ADEILDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	10916	56,67
ADELIA ALMEIDA SILVA	10732	AUS
ADELINE DOS SANTOS MARQUES RODRIGUES	11222	36,67
ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	10078	53,33
ADILMA MARIA MAIA	9150	AUS
ADILSON DA SILVA	10450	AUS
ADILTON SANTOS SILVA	9272	AUS
ADINALOIA PEREIRA DE SOUSA	9811	40,00
ADIVINAS FERREIRA BISPO	9936	AUS
ADRIANA ALMEIDA LIMA	8835	AUS
ADRIANA ANDRADE MARIANO	11279	AUS
ADRIANA APARECIDA MORENO DO NASCIMENTO	9952	26,67
ADRIANA CARLA ARCANJO	12061	50,00
ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	9377	50,00
ADRIANA DA SILVA CORREIA	9544	36,67
ADRIANA DAMACENO DE ALMEIDA	11715	50,00
ADRIANA DOS REIS SOBRINHO	12082	33,33
ADRIANA EDIRLAINE FERNANDES PESSOA	8316	40,00
ADRIANA FATIMA SANTOS	9072	33,33
ADRIANA FERNANDES	8155	50,00
ADRIANA FERREIRA SILVA	9280	30,00
ADRIANA FIGUEIREDO	10330	AUS
ADRIANA GALDINO DOS SANTOS S VILLARROEL	11671	43,33
ADRIANA LIMA CHAGAS SANTOS	12294	23,33
ADRIANA MARIA DA SILVA	10675	AUS
ADRIANA NUNES MENDES	11218	AUS
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA	10156	40,00
ADRIANA PATRÍCIA TEIXEIRA	8563	36,67
ADRIANA RITA RIBEIRO DA SILVA	9849	26,67
ADRIANA ROMÃO DOS SANTOS LIMA	9251	36,67
ADRIANA ROSA DOS ANJOS NASCIMENTO	11707	56,67
ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	8229	50,00
ADRIANA SOARES DE MORAIS	12149	43,33
ADRIANA VIEIRA DE SOUSA	10471	33,33
ADRIANE DOS SANTOS MATTOS	10520	36,67
ADRIANO APRIGIO MARTINS JUNIOR	9797	AUS
ADRIANO CANDIDO DA SILVA	12250	33,33
ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	10391	AUS
ADRIANO NASCIMENTO SANTOS	11038	AUS
ADRIELY BRITTO MALTA	8281	AUS
AELLE LIMA	12029	AUS
AGATA APARECIDA PIMENTEL	8517	50,00
AGATHA LARISSA BISPO GREGORIO	9054	AUS
AGATHA PIGNATARI MARCELO	11401	46,67
AGATHA SOUZA DE LIMA	8975	33,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
AGDA FERNANDES GUIMARÃES	8393	AUS
AGNA MEIRA PASSOS	10791	AUS
AILA DAISY SOUZA RAMOS	9913	AUS
AILSON GREGORIO BATISTA DE ALMEIDA	11059	AUS
AJANE PRATES LOMBARDI	12266	43,33
ALAN RODRIGO DA SILVA FEITOSA	12305	AUS
ALANA TASSIA BARRETO MARQUES	8639	AUS
ALANYS APARECIDA CARLOTO DE LIMA	8551	50,00
ALAYNE DE SOUZA LEITE	8556	66,67
ALCIELMA CORDEIRO PIRES	9331	30,00
ALCIONE DUARTE DE AZEVEDO	10021	AUS
ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS	12406	43,33
ALDA MARIA DA SILVA SOBREIRA	10994	43,33
ALEF SILVEIRA TEODORO	9653	AUS
ALESSANDRA ABREU DE OLIVEIRA	10864	53,33
ALESSANDRA ALINE MONIKE LEAL DOS SANTOS	9407	AUS
ALESSANDRA ALVES VANZETTA	10001	46,67
ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA	11011	36,67
ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	11825	53,33
ALESSANDRA PEREIRA VIANA	11166	53,33
ALESSANDRA PRATES DOS SANTOS RODRIGUES	8184	40,00
ALESSANDRA RODRIGUES	10342	53,33
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	11356	43,33
ALESSANDRA SOUZA SANTOS	12455	30,00
ALESSANDRA TRISTÃO CAETANO SANTOS	11766	AUS
ALESSANDRA VIEIRA DOS SANTOS	8748	26,67
ALESSANDRO OTONI PINTO	8200	AUS
ALEX ALVES DA SILVA	9215	63,33
ALEX SANDRO DE SOUZA	12226	33,33
ALEXANDRA ANTONIO ORATORIO DA SILVA	8330	23,33
ALEXANDRA ASCEMPION LABRITZ MIRANDA	9556	36,67
ALEXANDRA DA SILVA LIMA	9453	40,00
ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	11506	43,33
ALEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	11832	26,67
ALEXANDRA FERNANDES PERES DA SILVA	11765	33,33
ALEXANDRE ALBERTO DOS SANTOS	9574	AUS
ALEXIA DE OLIVEIRA VIEIRA FRANCISCO	11536	50,00
ALEXIS EIJI OMAE	8943	50,00
ALEXSANDRA MATOS SANTOS	12295	50,00
ALEXSANDRA SANTOS DE MOURA	11838	43,33
ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS	9409	63,33
ALEXSANDRO ROSA	11532	46,67
ALFREDO FERNANDO PEREIRA	10197	46,67
ALICE NASCIMENTO RODRIGUES	8325	36,67
ALINE CHAVES FLOR	9963	50,00
ALINE DE LIMA RIBEIRO	10207	50,00
ALINE LEDA DE LIMA SILVA	8725	53,33
ALINE MOURA SANTOS CONCEIÇÃO	12379	46,67
ALINE OLIVEIRA QUINTO DOS SANTOS	8770	36,67
ALINE SILVA DE MELO	8365	56,67
ALINE SILVA RODRIGUES	11712	40,00
ALINE STEPHANIE JUNKES DO CARMO	11636	46,67
ALINE ZIURKELIS FARIA	11774	AUS
ALLAN BEZERRA NOGUEIRA	8613	40,00
ALLAN PAULO KEVELUK	8208	66,67
ALLENE MONTEIRO DA SILVA	11010	AUS
ALMIR DA SILVA MAGALHAES	9652	AUS
ALMIR EVANGELISTA DA COSTA	9369	56,67
ALNAJARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	11392	AUS
AMANDA BRAVO DA SILVA	10599	AUS
AMANDA CRISTINA DOS SANTOS EVANGELISTA	10962	40,00
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	11456	AUS
AMANDA GONÇALVES VIEIRA	11596	53,33
AMANDA PINHO SILVA	9558	AUS
AMANDA ROBERTA ISIDORO SALES	12248	AUS
AMANDA SHIRLENE CAMPOS DE ALMEIDA	11258	30,00
AMANDA SILVA FARIAS	10508	43,33
AMARÍLIS TRINDADE SANTOS	10896	56,67
ANA ALICE SILVA RICARDO	9549	30,00
ANA BEATRIZ DE FREITAS	8862	40,00
ANA BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	9069	40,00
ANA BEATRIZ DE MELLO OLIVEIRA	10028	53,33
ANA BEATRIZ PAVAN	12060	33,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ANA CARLA MARCELINO	8778	AUS
ANA CARLA MENDES DE SOUZA	8429	33,33
ANA CARMEM BATISTA CRUZ	9339	50,00
ANA CAROLINA ALVES SILVA	8932	20,00
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO CARDOSO	8568	AUS
ANA CAROLINA MIRA	9361	46,67
ANA CAROLINA MORAES DA SILVA	10254	50,00
ANA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA	9308	40,00
ANA CAROLINE ANTONIO OLIVEIRA	11381	30,00
ANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	10467	AUS
ANA CAROLINE TRINDADE DOS SANTOS	10392	46,67
ANA CLARA DE BARROS FREIRE CABRAL	11236	16,67
ANA CLAUDIA DE SOUSA ARAUJO SANTOS	11542	AUS
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOUZA	11463	AUS
ANA CRISTINA CRUZ DA COSTA ALVES	10511	43,33
ANA CRISTINA VIDAL BARRETO	11552	40,00
ANA DA SILVA MOURA	8385	26,67
ANA DOS REIS COTRIM	11733	AUS
ANA EUFRASIO FARIAS	8899	AUS
ANA JULIA GUAIUME TEIXEIRA	11676	AUS
ANA JÚLIA SIQUEIRA DA SILVA	11604	AUS
ANA KAROLINA SOUZA DA SILVA	11115	AUS
ANA LUCIA AGOSTINHO DE CASTRO	9655	60,00
ANA LUCIA DA SILVA	10495	40,00
ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	12377	AUS
ANA MARAISA FERREIRA DE ALMEIDA	10867	43,33
ANA MARIA BATISTA MOTA	9918	43,33
ANA MARIA D OLIVEIRA	11583	43,33
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10783	AUS
ANA PAULA ALVES FERREIRA	9563	23,33
ANA PAULA BARRETO SANTOS	11162	40,00
ANA PAULA CARVALHO PASCUITI	11346	46,67
ANA PAULA DA PONTE ROCHA	9055	46,67
ANA PAULA DE ALMEIDA	10405	36,67
ANA PAULA DE FÁTIMA	10747	36,67
ANA PAULA DE JESUS BORGES	9700	43,33
ANA PAULA DE LIMA	8863	43,33
ANA PAULA ESPICALCKI LOURENÇO VASCONCELOS	9428	36,67
ANA PAULA LOBO	10324	40,00
ANA PAULA MACEDO DE CAMARGO	9277	AUS
ANA PAULA MARQUES VIEIRA	11847	50,00
ANA PAULA MAYER DE ARAUJO	9061	AUS
ANA PAULA MÉLO DA SILVA	9799	43,33
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	11278	AUS
ANABELE NAVARRO	11500	63,33
ANANDA AMANCIO DA SILVA	12139	AUS
ANANDA DAVID DE OLIVEIRA	9201	40,00
ANDERSON HONORATO DA SILVA	10070	36,67
ANDRÉ ALVES DO NASCIMENTO	10449	AUS
ANDRÉ LUIS LAZARO	9385	43,33
ANDRÉ LUIS SILVEIRA DE SOUZA SANTOS	10782	53,33
ANDRÉ ROBERTO FARIA MELO	8287	AUS
ANDRÉ WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	9585	AUS
ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	8758	43,33
ANDRÉIA GOMES MARTINS	11600	AUS
ANDREIA APARECIDA GERMANO ALVES	9239	30,00
ANDREIA ARAÚJO BUENO NUNES	11474	AUS
ANDREIA CAMPIOTTO	11177	33,33
ANDREIA DA SILVA LIMA	10519	AUS
ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	11232	23,33
ANDREIA DOS SANTOS ROCHA	8508	AUS
ANDRÉIA FERNANDES APOLINÁRIO	11916	56,67
ANDRÉIA GERMANA RAFAEL DE CAMARGO	8045	AUS
ANDRÉIA GERMANO DE LIMA	9099	AUS
ANDREIA GOMES ROCHA NASCIMENTO	8940	AUS
ANDREIA LIMA DA SILVA MORENO	9181	56,67
ANDREIA MARIA DA SILVA	11347	26,67
ANDREIA MIGUEL DOS ANJOS	10961	40,00
ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	11959	50,00
ANDREIA SANTOS DUTRA	11680	AUS
ANDRESSA BATISTA DA SILVA	10947	33,33
ANDRESSA PEREIRA PASCHOARELLI	10139	30,00
ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	10763	40,00

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ANDREW ARAUJO LOURENÇO	11615	30,00
ANDREZA CRISTINA DE ALCANTARA	8057	50,00
ANDREZA FERREIRA DE JESUS	11790	AUS
ANDREZA GOMES DE SOUZA	8794	AUS
ANDREZA LARISSA ENGUARDA	11256	AUS
ANDREZA RODRIGUES BARBOSA	12201	40,00
ANDREZZA SIDRAO SIQUEIRA ANDRADE	11330	AUS
ANDRIELLI PINHEIRO DA SILVA	8257	AUS
ANEMILSON HELIO FRANCO DOS SANTOS	10421	53,33
ANGELA ALVES OLIVEIRA SANTANA	12396	23,33
ANGELA APARECIDA DA SILVA	9037	43,33
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	9810	AUS
ANGELA GARDINO ALVES ZAMBRANO	11875	26,67
ANGELA VIEIRA DE AMORIM	11143	36,67
ANGELICA CRUZ SÁ TELES	8096	50,00
ANGELICA RAMONE DE DEUS ENGLER	10538	AUS
ANGELINA BESSA DE OLIVEIRA	11320	AUS
ANGELITA FERREIRA MENDES DE SOUZA	9915	53,33
ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAÚJO	11056	AUS
ANNA CAROLINA PERRELA MACHADO BRANDAO AMANO	9894	AUS
ANNA JÚLIA ALVES DA SILVA	10550	63,33
ANNE CECÍLIA DE ALMEIDA MAZIERO	11666	46,67
ANTONIA EDILANE DE MOURA	12099	AUS
ANTONIA LOURDES CARNEIRO DE ARAUJO	11161	36,67
ANTONIA MARLENE DE ARAUJO	12352	AUS
ANTONIA SOARES DA SILVA	9693	66,67
ANTONIA VILANI BRAGA GOMES	10666	40,00
ANTONIETA APARECIDA DOS SANTOS	9146	20,00
ANTONIO CARLOS GUERREIRO	9523	46,67
ANTONIO CESAR VERAS DE OLIVEIRA	10749	63,33
ANTÔNIO JULIO DO NASCIMENTO	12164	AUS
ANTONIO WELINGTON DA SILVA	11416	50,00
APARECIDA ALVES DOS SANTOS	9000	20,00
APARECIDA DOS ANJOS LIMA REIS DE OLIVEIRA	8403	33,33
APARECIDA MARIA DA GLORIA ROCHA SANTOS	8779	AUS
APARECIDO EMERSON IVO DA SILVA DE SOUZA	12003	53,33
ARIADNY ALÍCIO FERRAZ DE SOUZA	12371	AUS
ARIANA LEANDRO MARQUES	9822	50,00
ARIANA MOLINARI GOMES DA SILVA	11495	43,33
ARIANA MONTES DOS SANTOS	9159	AUS
ARIANE CASTRO PIRES DA SILVA	9946	40,00
ARIANE DE OLIVEIRA SILVA	9273	AUS
ARIANE FRANCIELLE LIMA	9198	43,33
ARIELA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11747	AUS
ARLENE SILVA DE OLIVEIRA	9455	33,33
ARNALDO MAGALHAES DE SOUSA	10859	AUS
ARTHUR DE MELLO CASTRO	8302	56,67
ASSISLENE MELO GIMENES	12324	AUS
ATALINA SAMPAIO SOUZA	10816	36,67
AUGUSTA GLICERIA MOREIRA DE SOUZA	10748	66,67
AUGUSTO DIAS PEREIRA	10056	36,67
AURIVAM AQUINO DE ARAUJO	10123	33,33
AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	12262	60,00
AUZILIA DOS SANTOS	9360	56,67
AYRTON HEVERTON DA COSTA LIMA	12110	76,67
BÁRBARA AMANDA DO AMARAL CRUZ	11505	50,00
BARBARA GUERRA SARMENTO	8142	AUS
BARBARA LEONEL DE OLIVEIRA	8254	26,67
BARBARA MOURA DE ALMEIDA	12181	53,33
BARBARA RITA	8426	AUS
BEATRIZ ALMEIDA MACEDO	11894	33,33
BEATRIZ APARECIDA QUINTAO LIMA	12097	AUS
BEATRIZ ASSUNÇÃO ALEXANDRE	12087	AUS
BEATRIZ CARDOZO SILVA	9543	56,67
BEATRIZ DAMACENO ANASTÁCIO	10897	AUS
BEATRIZ DE OLIVEIRA MORAES	10343	73,33
BEATRIZ GAMBARO ROSA	8247	50,00
BEATRIZ HILARIO CLEMENTE	10843	AUS
BEATRIZ JAIANE LIMA ARAÚJO	9996	26,67
BEATRIZ MONTEIRO MEDEIROS	11242	36,67
BEATRIZ PEDROSO CÂMARA	8072	AUS
BEATRIZ SANTOS	12257	26,67
BEATRIZ VITÓRIA EMBER DA SILVA	9258	AUS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
BENEDITA APARECIDA SOUZA DE SANTANA	10263	43,33
BENEDITA SANTANA SILVA	10077	43,33
BIANCA BATISTA LOPES DA SILVA	11051	53,33
BIANCA DA CUNHA SILVA	11393	23,33
BIANCA LOPES FERREIRA	10562	43,33
BIANCA LOURENÇO FASULO	12456	AUS
BIANCA PIRES SOUZA	10556	AUS
BIANCA SOLANDI PARANHOS	8995	43,33
BIATRIS NASCIMENTO SILVA	9307	AUS
BRANDON WILLIAN DOMINGOS CHIN FOOK	9358	36,67
BRENA JAMILES FERREIRA DA SILVA	8906	AUS
BRENDHA EMANUELLY DE OLIVEIRA	8607	56,67
BRENDO HENRIQUE TUTU LIMA	8162	30,00
BRENNO MACIEL DE TOLEDO	10379	50,00
BRUNA ALVES DOS SANTOS MARQUES	9992	AUS
BRUNA APARECIDA DE CASTRO	10361	53,33
BRUNA APARECIDA DE LIMA	12277	43,33
BRUNA APARECIDA GONÇALVES	10705	50,00
BRUNA BRITO VARGES	10133	AUS
BRUNA CAROLINA COLMAN	12155	76,67
BRUNA CRISTINA BARBOSA SALGUEIRO	10236	43,33
BRUNA DO NASCIMENTO SILVA	9637	46,67
BRUNA DOS SANTOS CORREA	10873	AUS
BRUNA FERREIRA DE SOUZA	10857	AUS
BRUNA LUCIA DOS SANTOS DIAS	11910	AUS
BRUNA SILVA DE ANDRADE MARTINS	8792	43,33
BRUNA TORRES DE JESUS	8797	AUS
BRUNO ALVES SENA DIAS	11052	70,00
BRUNO DA SILVA LAMEU	10406	30,00
BRUNO DOS SANTOS LAGE	9854	AUS
BRUNO LEITE OLIVEIRA	12093	AUS
BRUNO ROBERTO RODRIGUES	9871	36,67
BRUNO ROCHA DE SOUZA	11489	AUS
CAIO OX XIMENES DE OLIVEIRA	9191	AUS
CAMILA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	10924	43,33
CAMILA COSMO DE SOUZA	8851	46,67
CAMILA DA SILVA BARBONI	11365	AUS
CAMILA DA SILVA CASSIANO	8593	AUS
CAMILA DA SILVA MARCIEL	10739	33,33
CAMILA FERNANDA MINUTI DO NASCIMENTO	11860	43,33
CAMILA NASCIMENTO	8019	50,00
CAMILA SOUZA FORTUNATO	8682	40,00
CAMILLA PEREIRA DA SILVA	9413	AUS
CAMILY SOUSA CAMAFORTE	9865	43,33
CAOLINE MARIA DA SILVA LOPES	10105	33,33
CARINA GARCIA GODOI DE MATTOS	9649	56,67
CARINE DA SILVA FELIX	8840	AUS
CARINE VIVIANE JERÔNIMO	8033	36,67
CARLA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	10104	AUS
CARLA DANIELA PEREIRA SOARES	10546	AUS
CARLA DORMELIA GOULART DOS SANTOS	12254	40,00
CARLA FERREIRA ROMBALDI	8463	AUS
CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	8336	AUS
CARLA PIMENTEL DE SOUZA SOARES	12094	40,00
CARLA RODRIGUES MACIEL	9029	36,67
CARLOS EDUARDO ALVES LEITE	10182	36,67
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DAVID	12191	AUS
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	11970	56,67
CARLOS JOSE DOS SANTOS	12268	36,67
CARLOS JOSÉ GOMES SILVA	10393	AUS
CARMEN BASÍLIA FERREIRA	12135	AUS
CARMEN JUSSANDRA DA SILVA MATOS	11994	50,00
CARMEN MARIA FERREIRA DA SILVA	8789	13,33
CAROLAINA MARIA BARBOSA GOIS	10654	46,67
CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	11183	50,00
CAROLINA DE SOUZA SANTOS KOZIOL	9247	36,67
CAROLINA PIRES DE SENA ROSA	8578	AUS
CAROLINE CARDOSO PIRES	9701	36,67
CAROLINE DA CONCEIÇÃO SOUSA	11567	43,33
CAROLINE DE FATIMA DOS SANTOS	11892	43,33
CAROLINE DE SOUSA COSTA	9975	AUS
CAROLINE FELIZARDO SOUZA	12287	36,67
CAROLINE MARIA RIBEIRO	10513	AUS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
CAROLINE VITORINO DA FONSECA	12222	33,33
CASSIA FERREIRA FRANÇA	11700	36,67
CÁSSIA PEREIRA DA ROCHA	12092	40,00
CASSIA TOMIE NAKAJIMA	8355	70,00
CASSIA ZAVATTI	11885	AUS
CÁTIA DE ASSUNÇÃO ESTEVAM	11464	AUS
CATIA DE OLIVEIRA FERNANDES	11086	43,33
CÁTIA REGINA DE ARAÚJO	8399	AUS
CÁTIA TAVARES CAMARA	8541	20,00
CAUE CRISTIAN DE MORAES PRAEDES	11396	46,67
CECÍLIA GARCIA DA SILVA	9917	66,67
CECÍLIA JUDIT MOLNAR BRANDÃO GOMES	10206	AUS
CÉLIA FRANCISCO DOS REIS	11269	53,33
CELIA PEREIRA GUEDES DE SANTANA	11366	AUS
CELY RIBEIRO DA SILVA	9688	30,00
CHARLE DOS SANTOS NASCIMENTO	8378	26,67
CHEYENNE DE OLIVEIRA SALES	11665	23,33
CIBELE MIWA PONTES	11363	AUS
CIBELLI ALVES DA SILVA	12249	66,67
CICERA CAETANO DA SILVA	8276	6,67
CINTHIA BORTAGARAY ALBUQUERQUE	8505	AUS
CINTHIA GIMENEZ BISPO DOS SANTOS	9641	AUS
CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11856	40,00
CINTIA APARECIDA JORDÃO SILVA	12047	40,00
CÍNTIA DOS SANTOS PEREIRA MARTINS	12308	63,33
CINTIA OLIVEIRA LEITE	11602	46,67
CINTIA PRISCILA DO CARMO SILVA	8594	53,33
CLARINDA DE SOUZA ESTRELA	12203	AUS
CLARISSA ROCHA DOS REIS	11313	AUS
CLAUDECI DE JESUS SANTOS	11587	50,00
CLAUDEMIR ANUNCIADO DA SILVA	9076	40,00
CLAUDENE CEZÁRIO DA SILVA	11648	AUS
CLAUDENICE DE OLIVEIRA FARIA	8882	56,67
CLAUDETE DO SACRAMENTO DA SILVA	11638	30,00
CLAUDETE LINS DA SILVA NASCIMENTO	8164	46,67
CLAUDETE NOBRE TEÓFILO	11874	26,67
CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	12258	AUS
CLAUDIA APARECIDA DE MORAIS	11841	AUS
CLAUDIA APARECIDA MARTINS DIAS	12193	43,33
CLAUDIA BATISTA DE CARVALHO	11036	40,00
CLAUDIA DA SILVA GONÇALVES	9816	30,00
CLAUDIA GOMES ROBERTO FARIAS SILVA	11377	20,00
CLÁUDIA MARIA DE MENEZES CASTRO	9902	56,67
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SOARES	11882	AUS
CLAUDIA MENDES DA SILVA	10888	30,00
CLAUDIA MORAES DO SACRAMENTO	10191	46,67
CLAUDIA RAQUEL DOS SANTOS NAZÁRIO	10036	AUS
CLAUDIA REGIANE SIMOES BRAGA	9751	AUS
CLAUDIA REGINA DE FARIA	10356	46,67
CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA	8537	30,00
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	11354	AUS
CLAUDIA SILVANA ALVES	11609	20,00
CLAUDIA VERLANE DOS SANTOS XAVIER	12027	AUS
CLAUDIANA DA SILVA CAMPOS	9158	40,00
CLAUDIANE GOMES CARVALHO	10726	43,33
CLAUDIANIA NASCIMENTO SILVA	12151	26,67
CLAUDINA ANTONIA DA SILVA PINTO	8811	40,00
CLAUDINEI APARECIDO BORGES	9211	26,67
CLAUDINEI CHAGAS DA SILVA	10752	33,33
CLAUDINEIA MARIA DE AMORIM FIDELIS	10404	AUS
CLAUDINEIA OLIVEIRA BOAVENTURA	11633	50,00
CLÁUDIO MIGUEL OLIVEIRA BOAVENTURA	11597	36,67
CLEBER MOREIRA DE LUNA	10769	AUS
CLEBER WILLIAM VIANA RODRIGUES DE SOUZA	11759	40,00
CLÉIA APARECIDA DOS SANTOS	9754	40,00
CLEIA APARECIDA MEDEIROS ANDRÉ DOS SANTOS	8404	30,00
CLÉIA LÚCIA DOS SANTOS	11816	40,00
CLEIDE APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	11989	43,33
CLEIDE DOS SANTOS	8182	40,00
CLEIDE GODOI BUENO	11589	43,33
CLEIDE SANTOS DA CRUZ	9142	43,33
CLEIDE SOUZA GUEDES	10635	AUS
CLEIDE VIEIRA DA MOTA	11749	43,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
CLEITON BARBOSA BOTELHO	12271	50,00
CLEONICE DA MATA	10905	50,00
CLEONICE DOS SANTOS ABADE LIMA	10948	40,00
CLEONIR DE SOUSA FEITOSA	10977	33,33
CLEUZA MARIA DA SILVA	10581	33,33
CLEVENICE CAMILO	11502	23,33
CLEVERSON RICARDI DE SOUZA	12050	AUS
CLICIA VIEIRA DE ARAÚJO	10260	30,00
CLÓVIS CAMILO DE ARAÚJO	11152	30,00
CONCEIÇÃO ROCHA PASSOS	10054	40,00
CONSUELO DOS SANTOS DE FRANCA	11398	40,00
CREUZA DE SOUZA LIMA	10622	33,33
CRISTIANA ANTÔNIA DE OLIVEIRA	8768	43,33
CRISTIANE APARECIDA DAS CHAGAS	12440	43,33
CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO	10804	40,00
CRISTIANE APARECIDA MARTINS FORMENTI	11723	33,33
CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA SILVA	8029	63,33
CRISTIANE APARECIDA RICARDO DE SOUZA	12252	33,33
CRISTIANE DOMINGUES BORGES	10388	13,33
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	8221	AUS
CRISTIANE LIMA OLIVEIRA	10373	AUS
CRISTIANE LOPES PEREIRA	11642	43,33
CRISTIANE OLIVEIRA DA GAMA	11720	40,00
CRISTIANE PONTES FIDELIS	10497	46,67
CRISTIANE RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	8169	16,67
CRISTIANE REGINA SILVEIRA PIRES	9977	43,33
CRISTIANE SANTOS WANDELEY	8815	50,00
CRISTIANE SOARES AMARAL	9995	26,67
CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA MEDEIROS	9721	30,00
CRISTINA ADRIANA TEIXEIRA	8187	AUS
CRISTINA APARECIDA CRUZ	10348	46,67
CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	10661	AUS
CRISTINA NASTÁCIO	11898	AUS
CRISTINA REGINA PASSOS DA SILVA	10068	33,33
CYNTHIA CAROLINE SILVA	8949	56,67
DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALLARI	11538	AUS
DAIANA GALVÃO DOS SANTOS	10691	40,00
DAIANA MONICA DA SILVA XAVIER	8563	50,00
DAIANE DA SILVA SANTOS	11028	46,67
DAIANE DE SOUZA SANTOS	11065	AUS
DAIANE DOS SANTOS GONCALVES	10316	30,00
DAIANE GUNDIN DE FREITAS	12026	43,33
DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	8501	43,33
DAILANE DA SILVA OLIVEIRA	12413	50,00
DALILA ALVES DOS SANTOS	12107	46,67
DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	11246	30,00
DAMIANA DOS SANTOS VALENTIM	8527	16,67
DANDARA OLIVEIRA DA SILVA	9819	AUS
DANIEL AMARO DOS SANTOS	11027	AUS
DANIEL BATISTA DOS SANTOS	11617	AUS
DANIEL ELEUTERIO DA SILVA	9359	AUS
DANIEL FARIAS DA CRUZ	11573	AUS
DANIEL FERREIRA LEITE GOMES DE BRITO	8293	AUS
DANIEL GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO	11369	53,33
DANIEL RODRIGUES	12330	43,33
DANIEL RODRIGUES HERNANDEZ	9018	AUS
DANIEL SANTOS DUQUES DA SILVA	10559	50,00
DANIEL VINICIUS BRANDAO	11349	23,33
DANIELA ALVES BORGES	12103	AUS
DANIELA ALVES NUNES	9850	AUS
DANIELA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS	8888	40,00
DANIELA COELHO DE SOUZA ALMEIDA	11234	AUS
DANIELA CRISTIAN DA SILVA	8855	53,33
DANIELA DA SILVA	8629	AUS
DANIELA DE ALMEIDA PRADO PEREIRA	10800	AUS
DANIELA LAURENTINO CASÉ	8362	20,00
DANIELA PEREIRA MARINHO GASPARINI	11084	33,33
DANIELA SANTOS DE DEUS	9851	33,33
DANIELA SANTOS FIGUEIREDO	9068	AUS
DANIELA SILVA DOS SANTOS	11698	43,33
DANIELE ABEL DA CONCEIÇÃO	10320	36,67
DANIELE CRISTINA ANTONIO	8077	36,67
DANIELE DE ALENCAR FERREIRA	10089	50,00

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
DANIELE MAIA DE OLIVEIRA	11686	50,00
DANIELE MARIA DA SILVA	10885	36,67
DANIELI CRISTINA	11364	AUS
DANILA ROCHA NASCIMENTO	8941	AUS
DANILO DA CRUZ MUNHE	9170	56,67
DANILO DE CASTRO GOMES	10121	36,67
DANILO DE PASSOS SALVADOR	9431	40,00
DANILO DOS SANTOS REIS	11519	33,33
DANILO RODRIGUES VIEIRA	11905	AUS
DANILO VIEIRA DA SILVA	11664	AUS
DANNY DOLON MACHADO	8141	70,00
DARLENE FERREIRA DE MATOS ARAUJO	12179	AUS
DARLENE ROSA DE SOUZA GAMA	8280	AUS
DAVINA DOS SANTOS MOTA	11148	33,33
DAYANE ALMEIDA COSTA	8503	16,67
DAYANE FAUSTINO ALVES	8353	53,33
DAYANE GONÇALVES DA SILVA	9026	50,00
DAYANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	11277	36,67
DAYANE SILVA DOS SANTOS LIMA	9521	AUS
DAYANNA ALMEIDA DOS REIS	9635	60,00
DAYARA NATHAIZA RODRIGUES ALENCAR	10537	43,33
DEBORA ALCARA LEAL CORDEIRO	11472	53,33
DEBORA ARO SILVA	10740	43,33
DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES	11228	56,67
DÉBORA DA SILVA SANTOS MENEZES	9101	33,33
DEBORA DE OLIVEIRA LIMA	9083	50,00
DÉBORA DE REZENDE FARIAS	10229	AUS
DÉBORA GONÇALVES	12409	AUS
DÉBORA MARQUEZINI BARBOSA	8037	53,33
DEBORA PEREIRA CARVALHO	10290	26,67
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	9184	40,00
DEBORA RIBEIRO DA Q	11223	AUS
DEBORAH BLUMER DE ALCANTARA SOARES	8234	46,67
DEBORAH CADIMILA BISPO DE MORAES SIMÕES	8516	53,33
DECILENE DOS SANTOS GOMES	8383	AUS
DEISE INÁCIA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	9100	63,33
DEISEANE APARECIDA DE OLIVEIRA	11906	40,00
DELAINÉ APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	11848	33,33
DELMA MONTEIRO DOS SANTOS	10877	40,00
DELMA RAMOS DE OLIVEIRA	9442	40,00
DENISE DARTE NUNES PESSÓA	12290	50,00
DENISE DE LIMA RAYMUNDO	10287	60,00
DENISE MARIA DE OLIVEIRA	8666	43,33
DENISE PACHECO DA SILVA	8820	AUS
DENISE RODRIGUES SALHA	11062	43,33
DENISE SILVA ABDUL BAKI	10400	AUS
DENISE ULISES RIBEIRO SANTOS DE OLIVEIRA	10761	43,33
DENISON RENE DA SILVA BEZERRA	9833	AUS
DENNIS CAÇADOR MOREIRA	10434	36,67
DENUZIA ALVES DE OLIVEIRA	9298	AUS
DERISMAR DA SILVA RODRIGUES	11211	43,33
DESIANNE SOUZA DOS SANTOS	8911	46,67
DEUSA DE JESUS ALMEIDA	9586	56,67
DEUSITA DIAS DE ALMEIDA	11314	36,67
DEVANIR FRUTUOSO	11178	50,00
DEYSE CRISTINA SANTOS BARBOSA	11136	50,00
DHANDARA CRISTINA DE LIMA	9506	56,67
DHIEGO ROBERTO GONÇALVES CARNEIRO	9057	AUS
DIANA VIEIRA RABELLO	9341	16,67
DIEGO FEITOSA FERRO	8114	AUS
DIEGO SANTOS FERREIRA DA SILVA	10220	40,00
DIELEN CASSIA SOUSA PEREIRA	10974	40,00
DILMA BORGES DOS SANTOS	10438	43,33
DIONE FAUSTINA SANTOS FOLHA	10292	46,67
DIONETE GUIMARÃES MELO NASCIMENTO	10669	20,00
DIRCEU ALVES DE CARVALHO	10279	20,00
DIVA DA COSTA SANTANA	11891	16,67
DJALMA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10878	76,67
DJANE FERREIRA DA SILVA	10708	50,00
DOMENICA JANAÍNA DE CASTRO BARBOSA	12355	AUS
DOMINGAS MARQUES DA SILVA ARAÚJO	9753	23,33
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	9522	43,33
DOMINYCK LOPES DE JESUS	12065	AUS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
DORETE PEREIRA NASCIMENTO	10549	40,00
DORISMEY RODRIGUES S MENEGOLLI	9014	43,33
DOUGLAS ANCELMO SILVA DA ROCHA	10145	43,33
DOUGLAS CUSTÓDIO BELLO	9117	AUS
DOUGLAS LEAL DE OLIVEIRA	10151	56,67
DRIELI CRISTINA MUNIZ	8979	30,00
DRYELLE SANTOS ALVES	10611	43,33
DULCE VELOSO SOARES	8761	36,67
DULCINEIA FORTES PEREIRA	12158	AUS
DULCINEIA MUNIZ MARQUES	8886	AUS
EDIANE BOMFIM DA COSTA ZAVAN	8111	50,00
EDIJANE KARLA DA SILVA	8958	36,67
EDILAINÉ FRANCISCA VIEIRA	10285	56,67
EDILANDO MATEUS ROCHA BEZERRA	11521	AUS
EDILÉIA PIMENTEL SOARES VIEIRA	9745	AUS
EDILENE ARSENIO SILVA SANTOS	11453	56,67
EDILETE ASSIS RAMOS	9255	43,33
EDILEUZA BATISTA DE OLIVEIRA	9587	AUS
EDILEUZA CRISTINA PEGUIM	11348	53,33
EDILEUZA DE CASTRO ALMEIDA	8324	AUS
EDILEUZA SOUZA DA SILVA	10045	AUS
EDIMAR MARIA DE SOUZA	10891	43,33
EDINA DOS REIS SILVA	9934	AUS
EDINALIA PEREIRA LIMA DO NASCIMENTO SANTOS	11076	AUS
EDINEIDE BISPO DA SILVA	8689	AUS
EDINEIDE SANTOS UMBURANA	11706	AUS
EDIVALDO EUGÊNIO SOUZA JUNIOR	8183	43,33
EDIVANEIDE VIEIRA DE LIMA	10160	AUS
EDJANE LIRA DE SOUZA	10967	40,00
EDLAINE FRANÇA DE OLIVEIRA	9733	46,67
EDMA ROQUE	11621	AUS
EDMILSON ANTONIO SILVA DE CASTRO	9580	AUS
EDNA DIAS MACHADO	11274	AUS
EDNA FREITAS DE SALES	10493	36,67
EDNA ROSEMEIRE CAMARGO RAMOS	9217	46,67
EDNA SOUZA DA SILVA	12137	AUS
EDNILSON CARDOSO DOS REIS	12338	AUS
EDSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	12361	40,00
EDSON GONÇALVES PINHEIRO	8036	56,67
EDSON MOREIRA	9654	66,67
EDUARDA ALVES BONEZI	11454	53,33
EDUARDO DE SANTANA NOGUEIRA	11014	AUS
EDUARDO FERNANDO APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	10681	43,33
EDUARDO FOMSECA FIGUEIREDO	8773	AUS
EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	12274	AUS
EDVANIA JESUS DA SILVA	8967	AUS
EDVANIA SOUZA FAUSTINO	11768	33,33
ELAINE ALFIN ANDRÉ	9348	50,00
ELAINE ALVES MAIA	9536	63,33
ELAINE BARBOSA DO NASCIMENTO DA SILVA	9636	40,00
ELAINE CRISTINA AZEVEDO SANTOS	9152	63,33
ELAINE CRISTINA BASTOS DINIZ	11770	26,67
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	8118	40,00
ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA PENHA	11829	AUS
ELAINE CRISTINA MILHORINI DONGUI	10318	40,00
ELAINE CRISTINA PEREIRA SOARES	8671	60,00
ELAINE CRISTINA PEREIRA VALENTIM	8170	30,00
ELAINE CRISTINA SILVA RICHIGUEL	10543	53,33
ELAINE DE LIMA ELOY	12130	40,00
ELAINE INGRID BEZERRA DA SILVA	8991	56,67
ELAINE MARTINS GOULART	11159	33,33
ELAINE MARTINS RAMOS	8804	AUS
ELAINE NÓBREGA DE LIMA	11954	40,00
ELAINE OLIVEIRA DA GUARDA	11845	AUS
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	11221	AUS
ELANE GONÇALVES VIANA GOMES	10128	26,67
ELANE LIMA ROCHA	9509	AUS
ELANE MARIA DE SOUZA	11254	30,00
ELÇILENE LOURENÇO DOS SANTOS	8398	26,67
ELDESAMIA GALVÃO DE SOUSA	11571	43,33
ELDINER DOS SANTOS SILVA	10451	43,33
ELENI ROSENDO DA SILVA MOTA	11257	30,00
ELENICE VIEIRA DE OLIVEIRA	11291	36,67

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ELI ALVES DE ANDRADE	12064	73,33
ELIAGNA ROMERO DE CARVALHO	11904	AUS
ELIANA APARECIDA DE JESUS	10530	33,33
ELIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO	11945	50,00
ELIANA CAVALCANTE FIDELES RAMOS	8579	40,00
ELIANA CRISTINA JUAREZ VASCONCELOS	9681	63,33
ELIANA FA SILVA	9524	AUS
ELIANA FRANÇA LOPES FREITAS	9608	40,00
ELIANA MOTA SANTOS	11561	33,33
ELIANA SILVA DA CRUZ	8515	AUS
ELIANE ALVES DE LIMA	10499	AUS
ELIANE BATISTA DE LIMA	8294	AUS
ELIANE CUNHA DA SILVA SANTOS	10168	AUS
ELIANE DA SILVA	8460	40,00
ELIANE FERREIRA DA SILVA	11594	AUS
ELIANE NEVES CHAVES RODRIGUES	9236	36,67
ELIANE PIRES BARBOSA	9267	40,00
ELIANE RAMOS DA SILVA	12270	AUS
ELIAS ALVARENGA DOS SANTOS	10601	46,67
ELIEL SANTOS DE SOUZA	12346	16,67
ELIENAE DOMINICE DOS SANTOS	11661	33,33
ELIENE SANTANA DE SOUZA	11926	46,67
ELIETE DA SILVA GAMA	12237	AUS
ELISA ROSA DE AZEVEDO	10723	33,33
ELISABETE CERQUEIRA DE FRANÇA CANDIDO	8530	AUS
ELISABETE LACERDA LUIZ	11569	40,00
ELISABETH ALCANTARA	12390	AUS
ELISAMA NASCIMENTO SILVA	11933	AUS
ELISANGELA CARNEIRO DOS SANTOS	10226	23,33
ELISANGELA DA SILVA BENTO OLIVEIRA	12195	AUS
ELISANGELA DE ALCANTARA FONTES	12369	AUS
ELISÂNGELA DOS SANTOS DA CRUZ	10012	AUS
ELISANGELA PAMPONET SANTANA DE SOUZA	10945	50,00
ELISÊTE SILVA DE MAGALHÃES SANTOS	11745	AUS
ELISSA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	8168	43,33
ELIUDA DA SILVA MARTINS	10314	26,67
ELIZABET MOREIRA FERNANDES	8989	50,00
ELIZABETE CRISTINA SANTOS ROCHA	12049	AUS
ELIZABETH COSTA DOS SANTOS	9097	AUS
ELIZABETH MATIAS IZIDRO DE TULLIO	11878	46,67
ELIZAINE CARDOSO DE OLIVEIRA RAMOS	10679	30,00
ELIZANGELA DIAS MOTA	9223	20,00
ELIZANGELA INÁCIO DE MIRANDA	9365	AUS
ELIZETE DE JESUS SANTOS	8400	20,00
ELKA DE OLIVEIRA FRAGA NASCIMENTO	8012	AUS
ELLEN CARLA OLIVEIRA CAETANO	11753	AUS
ELLEN RAMOS DIAS	10387	AUS
ELMA APARECIDA PEREIRA DE MENEZES	10395	36,67
ELMA ARAUJO DO NASCIMENTO	9639	36,67
ELMA TELES DOS SANTOS DUARTE	9319	AUS
ELOIDE RABELO PEREIRA	8588	AUS
ELOISA APARECIDA DE FRANÇA	11801	43,33
ELVIS AZEVEDO NEVES	9901	36,67
ELZILENE CRISTINA SOUSA	11748	50,00
EMANOELA ALVES DA CRUZ	8599	AUS
EMANUELA ALMEIDA SANTOS SILVA	9767	33,33
EMELLI NEVES ANDRADE	12160	46,67
EMERSON DE PONTES NASCIMENTO	11784	AUS
EMERSON JOSÉ DOS SANTOS	10397	20,00
EMERSON RODRIGO KOVALESKI	10501	60,00
EMILLY ARAUJO DA CONCEIÇÃO	9051	AUS
EMILY ALBUQUERQUE CALANDRIN	10955	AUS
EMILY KAROLINE GONZAGA DOS SANTOS	8626	AUS
EMILY MARCELINO MARQUES SILVA	11324	AUS
EMILY SOUSA CAMAFORTE	9866	46,67
ERENILSON DA SILVA OLIVEIRA	9961	46,67
ERIC LIMA WANZELLER	10560	66,67
ERICA BARROSO PINTO	9448	AUS
ERICA CUSTODIA AUGUSTO GONÇALVES	10696	40,00
ERICA DA SILVA CASTRO	11999	AUS
ERICA GOMES CAMPOS MORAES	12051	30,00
ERICA ISIDORO FERREIRA	9294	50,00
ERICA MARIA GUIMARES FERREIRA	9214	AUS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ERICA PEREIRA DA SILVA	8655	AUS
ÉRICA SABRINA SOUZA	8857	50,00
ERICK DOS SANTOS GALDINO	8081	36,67
ERIKA ALVES MENDES BRITO	8425	36,67
ERIKA AMORIM DE SOUSA FERNANDES	10949	53,33
ERIKA APARECIDA DA SILVA PINTO	10633	40,00
ERIKA GISELE SIQUEIRA CANDIDO	10369	AUS
ÉRIKA GUIMARÃES DA CRUZ SANTOS COSTA	12335	50,00
ERIKA LEONEL DA GRAÇA	10653	40,00
ERIKA MARANGONI PEREIRA DOS SANTOS	8205	30,00
ERON DOMINGOS VIEIRA DE MALTAS	9010	AUS
ESDRA RAQUEL DA SILVA SOUSA	11787	36,67
ESMERALDA SUZANA DA SILVA LIMA	10240	56,67
ESTELA FORÃO PONTES MEIRA	8366	AUS
ESTER ARAUJO PRACONI	8688	AUS
ESTER DOS SANTOS TORRES DE LIMA	8288	56,67
ESTER LOPES GRACIANO	10060	AUS
ESTER MENIM VALNEIROS	11154	33,33
ESTER RAMOS BROCHADO	11828	56,67
ESTHEFANY ROCHA PASSOS	10677	36,67
ESTHER CARVALHO DA SILVA	11021	40,00
ESTHER CRISTINNE DOS SANTOS NOGUEIRA	10725	50,00
ETELVINA DE JESUS DOS SANTOS CABRAL DE ARRUDA	10926	46,67
EUNICE BEZERRA VIANA	10852	AUS
EUNICE DOS SANTOS VASCONCELOS ALCÂNTARA	12430	46,67
EVA DO NASCIMENTO NUNES	12351	26,67
EVANDRO XAVIER COPPE DA SILVA	9828	50,00
EVANILDE COSTA	12486	13,33
EVELIN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	10827	53,33
EVELYN CAROLINE BARBOSA DA SILVA	8335	43,33
EVELYN FERREIRA DE SOUZA	9225	40,00
EVELYN MUSTAFA DE SOUSA	8759	40,00
EVERTON AZZOLINI	12344	AUS
EVERTON MENDES DA SILVA	11189	20,00
EZILMA MONTEIRO DO NASCIMENTO	12385	33,33
FABIANA ALMEIDA GARCIAS	9881	30,00
FABIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	8078	36,67
FABIANA BOTELHO	11138	43,33
FABIANA CARDOSO DOS SANTOS BARROSO	11578	40,00
FABIANA CAVALCANTE DA SILVA	11782	AUS
FABIANA CRISTINA DA SILVA LACERDA	8117	40,00
FABIANA DA SILVA COSTA	8080	AUS
FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS	9472	AUS
FABIANA DIAS	9474	63,33
FABIANA DIAS DA SILVA DE LIMA	12133	AUS
FABIANA DOS SANTOS GUILHERME MOREIRA	11710	AUS
FABIANA DOS SANTOS RODRIGUES	8014	30,00
FABIANA GUIMARAES ALVES	10131	AUS
FABIANA LOPES DA SILVA	11063	53,33
FABIANA NUNES DE OLIVEIRA	9228	AUS
FABIANA OLIVEIRA DOS REIS PEREIRA	9719	53,33
FABIANA PEREIRA DE LIMA	8239	40,00
FABIANA REGINA SILVA PEREIRA	11395	36,67
FABIANA SANTANA DE MOURA	11565	56,67
FABIANA SILVA FERREIRA PEREIRA	9836	50,00
FABIANA ZACARIAS SANT ANNA	11501	AUS
FABIANE DE JESUS SANTOS	9666	40,00
FABIANNE GAMA DE SOUZA	8931	AUS
FABIANO PINTO DA SILVA JUNIOR	12333	33,33
FABIO ALVES ISQUERDO LEITE	9560	33,33
FABIO ALVES ROSA	8776	43,33
FABIO BUENO	12198	AUS
FÁBIO CARLOS KRÖLL	8912	26,67
FABIO DA SILVA RITA	11451	AUS
FABIO DE SOUZA BARRETO	9411	AUS
FÁBIO MARQUES DA COSTA	11044	AUS
FÁBIO PIMENTEL DE SOUSA	8898	AUS
FÁBIO SERAFIM UBALDO	11184	AUS
FABIO SOARES DA SILVA	8067	26,67
FABIOLA TEIXEIRA DE FARIAS	11746	30,00
FABIOLA VIEIRA	10221	26,67
FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA DA NÓBREGA	10336	40,00
FATIMA SERILA NAVARRO	9094	50,00

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
FÁTIMA VICENTE DE OLIVEIRA	8554	AUS
FELIPE DE SOUZA VENANCIO	9731	36,67
FELIPE DO CARMO SILVA	9375	43,33
FELIPE GOMES SILVA	11033	46,67
FELIPE GUALBERTO SOARES	11042	AUS
FELIPE GUSMÃO BRITO	8371	AUS
FELIPE PEREIRA DA CRUZ	10135	36,67
FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA	10430	20,00
FERNANDA ALVES DE SOUZA	12215	46,67
FERNANDA APARECIDA DE BARROS	10940	AUS
FERNANDA BARROSO GUEDES PEREIRA	10368	43,33
FERNANDA COLEN ALVES	8609	AUS
FERNANDA DA SILVA	10491	56,67
FERNANDA DIDONE ALBUQUERQUE SOUZA	8203	70,00
FERNANDA MENDES PEREIRA	11214	63,33
FERNANDA NAYARA RODRIGUES VENDRAMETTO	12157	AUS
FERNANDA NOVELLO SILVA	10625	50,00
FERNANDA P EDROSO CINTRA DA SILVA	10869	40,00
FERNANDA SILVEIRA GODINHO	11193	33,33
FERNANDA SOARES DE SOUSA	9111	50,00
FERNANDA TAURINO DOS SANTOS	9925	AUS
FERNANDA VASCONCELOS	10409	46,67
FERNANDO DOS REIS SILVA	11452	56,67
FERNANDO GONSALVES DE LIMA	8561	AUS
FERNANDO MONTEIRO GOMES	8047	AUS
FERNANDO ZAFRA CABRAL	9289	23,33
FLÁVIA BARBOSA DE SOUSA	10591	36,67
FLAVIA DIAS LEITE	11327	50,00
FLAVIA DOS SANTOS VITORIO	9926	AUS
FLAVIA FEITOZA DE PAULA TOMÉ	10190	60,00
FLÁVIA FERREIRA JOSÉ	10542	AUS
FLÁVIA MARIA DINIZ DA SILVA	11728	AUS
FLÁVIA ROCHA PEREIRA	10271	AUS
FLAVIA RODRIGUES GROTO	8841	56,67
FLAVIA RODRIGUES SANTANA DE JESUS	9761	AUS
FLAVIA SANTOS LACERDA	8625	AUS
FLAVIA SILVA TRINDADE	12307	AUS
FLAVIANE SALES MENDES DE OLIVEIRA	8842	AUS
FLAVIANO AUGUSTO MARTINS JUNIOR	12111	AUS
FLÁVIO NICOLAU DA SILVA JUNIOR	11785	AUS
FLÁVIO RIBEIRO	12008	23,33
FRANCIELE APARECIDA SANTOS LIMA	8384	AUS
FRANCIELE BERNARDES DA SILVA	9710	36,67
FRANCILENE DINIZ GARRETO	9529	50,00
FRANCISCA ADRIANA PEREIRA SOUSA	9416	AUS
FRANCISCA DANIELA FERNANDES DA SILVA	11873	40,00
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	10026	40,00
FRANCISCA FELIX DA SILVA COELHO	12310	40,00
FRANCISCA JOYCE VIEIRA LOPES	9143	33,33
FRANCISCA LARISSA CABRAL DA CRUZ	8418	63,33
FRANCISCA LEITE DE OLIVEIRA	9540	AUS
FRANCISCA MARIA COSTA	12304	20,00
FRANCISCA VALERIA RODRIGUES FERREIRA	12144	46,67
FRANCISCO APARECIDO HENRIQUE	9741	40,00
FRANCISCO DANIEL DA COSTA	10620	53,33
FRANCISCO GENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	9257	33,33
FRANCISCO MÁRCIO VIANA DE OLIVEIRA	12354	AUS
FRANCISLENE MARLUCE DA SILVA SOUZA	9008	AUS
FULVIA FELICIANO	8272	AUS
GABRIEL DA SILVA PEREIRA	8420	30,00
GABRIEL GONZALEZ LIMA	9695	40,00
GABRIEL JOHNNY ALENCAR DE SOUZA	9812	AUS
GABRIEL LINCOLN DIAS	11911	AUS
GABRIEL NEVES COSTA	10228	30,00
GABRIEL SILVA MOTA	9843	AUS
GABRIEL VIEIRA JERUCHIMSON	10013	50,00
GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	10837	20,00
GABRIELA ASSIS RIBEIRO	10921	23,33
GABRIELA COUTINHO DA SILVA	9268	60,00
GABRIELA COUTINHO FARIAS	9370	AUS
GABRIELA DE ALENCAR ANDRADE	8171	AUS
GABRIELA DE CAMARGO	8286	40,00
GABRIELA DE JESUS SILVA DIAS	11950	AUS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA	9791	36,67
GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	10352	30,00
GABRIELA DOS SANTOS DIAS	11863	AUS
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	9113	46,67
GABRIELA INGRID DA SILVA PIRES	9213	36,67
GABRIELA ROSA DOS SANTOS	9470	63,33
GABRIELE FEITOSA BARRADO	8304	30,00
GABRIELE IRIS DE SOUSA	11752	43,33
GABRIELE SOUZA DA SILVA	8231	AUS
GABRIELI MENDES DE JESUS	8103	AUS
GABRIELI RAMOS DE SOUZA SILVA	11667	AUS
GABRIELLA DOS SANTOS ROCHA	8774	AUS
GABRIELLA FELIX DA SILVA	9787	AUS
GABRIELLA ROCHA GALANTE	9630	AUS
GABRIELLA SOUZA BARBOSA	11137	53,33
GABRIELLE PINTO DOS SANTOS	9742	23,33
GEISA PEREIRA RODRIGUES	8144	AUS
GEIZIANE LEONEL FERNANDES	8852	53,33
GENIRLENE ALMEIDA CARVALHO BELARINO	11481	43,33
GEORGE BARBOSA	8195	56,67
GEOVANNA DALVA BARBOSA DE SOUZA	10637	AUS
GERALDA DE ALMEIDA VITORINO FREITAS	10201	26,67
GERLAN BARRBOZA COSTA	8082	AUS
GERLIANE RODRIGUES	12236	33,33
GERSON CAETITE DA SILVA	11540	46,67
GERSON JOSÉ DOS SANTOS	10237	20,00
GÉSSICA MARIA FERREIRA BARBOSA	8799	50,00
GEYSE GRAZIELE ALVES PEREIRA	9863	50,00
GIANE ALVES LEITE SILVA	9357	33,33
GICIRLEIDE SILVA OLIVEIRA	10088	26,67
GIDERLANE SILVA OLIVEIRA	10186	6,67
GILBENICE OLIVEIRA DA SILVA	9082	AUS
GILBERTO ROZENO DE SOUZA	11611	40,00
GILDASIO SOUZA PORTO	11171	AUS
GILMARA FERREIRA LOPES NASCIMENTO	10917	AUS
GILMARA I S VALENÇA	11963	AUS
GILMARA RODRIGUES DA CRUZ	12233	AUS
GILSON DE LIMA SILVA	11917	50,00
GILSON TOMAZ SANTANA	12069	43,33
GILVANIA BARBOSA JORGE	9045	46,67
GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS	9387	36,67
GIOVANA MEDEIROS LIMA	11379	AUS
GIOVANA SOARES VENTURA	8238	43,33
GIOVANNA DA SILVA ESCARABELLO	11414	53,33
GIOVANNA DE SOUZA LUCAS FERNANDES	11434	AUS
GIOVANNA LESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	11864	AUS
GIOVANNA LIMA DE SOUZA	11713	AUS
GIOVANNA PEREIRA SANTOS	11174	53,33
GISELE APARECIDA BARBOSA CORREIA SANTOS	8066	AUS
GISELE DARCI AUGUSTO PEREIRA	8174	53,33
GISELE SANTOS GIMENEZ	9344	AUS
GISELE SANTOS MEIRELES	8741	40,00
GISELE VAZ DE SOUZA	8009	50,00
GISELI CRISTINA MUNGO	9193	AUS
GISELI DA SILVA KRAID	8714	AUS
GISELLE CRISTINA DOMINGOS DE ARAÚJO	8424	AUS
GISELMA OLIVEIRA PIRAJÁ	11901	AUS
GISLAINE SANTOS IOPE	12313	33,33
GISLAINE DOS SANTOS SILVA	8974	AUS
GISLEINE APARECIDA DA SILVA	9039	40,00
GISLENE DOS SANTOS SOUZA	10893	30,00
GISLENE MARIANO MARTINS	12387	AUS
GISLENE MARQUES DA SILVA TEIXEIRA	10759	50,00
GISLENE RODRIGUES DA GAMA	10363	26,67
GISLENIR SOARES INACIO BARBOSA	10588	43,33
GISLIANE LEO OLIVEIRA	11518	26,67
GIULLIA DE OLIVEIRA FACCO	11372	50,00
GIVANILDA MARIA DA SILVA	10572	16,67
GLADISTON M. MENEGOLLI	9017	33,33
GLAUBER COSTA SANTOS	8056	AUS
GLAUCIA CARDOSO DE QUEIROZ	11385	AUS
GLAUCIA GRACIANO	9570	AUS
GLAUCIA HELENA SANTOS SILVA	12095	33,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
GLAUCIA MOTA MESSIAS	8590	46,67
GLAUCIA RODRIGUES MENEGOLLI	9015	40,00
GLEBER EDUARDO FLORISVAL	10492	AUS
GLEICIMARA BARBOSA BOTELHO	12362	56,67
GLEICY LAIS VILAS BOAS MELO	11057	AUS
GLEIDSON AYRES INFELDI	9659	AUS
GLEIDSON SANTOS DA SILVA	10402	53,33
GLEIFSON NUNES SOARES DOS SANTOS	9079	70,00
GLORIA MARIA ALMEIDA	12260	33,33
GRACIELA SUZART SILVA	10032	AUS
GRACIELE LOPES RIBEIRO	10214	20,00
GRACIELI DO CARMO NEVES	9743	46,67
GRASIELA PEREIRA DE ARAUJO	9645	53,33
GRAZIELA DE LIMA GONZAGA	9855	AUS
GRAZIELA JULIA TREVIZAN DA ROSA BOLANE	11730	43,33
GRAZIELLE FERNANDA VILLAR PARANHO	10244	AUS
GRAZIELLY SANTOS DA MATTIA	9997	46,67
GREISSE DIANA FER NUNES DE ARAUJO	10108	40,00
GRETHA GLAUCIA SALES FERNANDES	9788	46,67
GUILHERME AYRES INFELDI	9596	AUS
GUILHERME DA SILVA LUIZ	9684	AUS
GUILHERME LESSA DE OLIVEIRA	11854	AUS
GUSTAVO BARRETO PEROBA	10069	50,00
GUSTAVO DE BRITO SOUZA	11921	AUS
GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS BENTO DA SILVA	12109	73,33
GUSTAVO MARTIN DE PAIVA DA SILVA	12431	36,67
HÁBIDE HIBINIJAS ROCHA BEZERRA	10856	43,33
HAMILTON BRITO LEAL	10376	AUS
HAMILTON FERNANDO ARRUDA	9374	AUS
HANDRESSA AMARAL GOMES DA SILVA	10154	AUS
HAWYER AUGUSTO DA SILVA DOS REIS	8817	30,00
HEBER FERREIRA	11862	33,33
HEIDE PAMELA DE BONA MACHADO	9285	36,67
HELENA VANESSA DOS SANTOS	10766	36,67
HELENICE APARECIDA DA SILVA	10809	AUS
HELLEN CAROLINA FERREIRA DE CASTRO SILVA SANTOS	8873	33,33
HELOISA MARY ROMANINI DE CARVALHO	8860	50,00
HELOISA MONTEIRO DINIZ	9485	AUS
HENRIQUE BELO ELIAS	12278	60,00
HERIKA PEREIRA SANTOS LIMA	10016	46,67
HIVE SILVA MARTINS AMARAL	9519	50,00
HUMBERTO JORGE VASCONCELOS	9066	30,00
IARA DOS SANTOS GOMES	9140	53,33
IARA LIMA RODRIGUES	8702	43,33
IASMIN RIBEIRO DA SILVA	10120	AUS
IDALIA DA SILVA SOUZA	8274	33,33
IGOR GABRIEL LIZARDA LAUREANO BARBOSA	11958	23,33
ILZA APARECIDA INOCENCIO	11651	63,33
ILZA DA FONSECA OLIVEIRA	11179	33,33
INDIRA NUNES DE OLIVEIRA	11123	43,33
INGRET KNIDEL	12286	AUS
INGRID DANGELO MADEIRA	11127	46,67
INGRID DAS GRAÇAS MOREIRA SILVA CHAVIER	12314	30,00
INGRID DE SOUZA ARAUJO	9177	56,67
INGRID DOS SANTOS DA SILVA	10215	AUS
INGRID DUARTE MARTINS TRINDADE	8441	36,67
INGRID ESTEFANE SANTOS AMORIM	9858	33,33
INGRID LIMA DA SILVA	10889	40,00
INGRID MENDES DE SOUZA	10044	70,00
INGRID SILVA AGUIAR ROSA	9868	46,67
INGRID SOUZA SANTOS	8796	AUS
INGRIDY CAROLINI RAMOS COSTA	11793	43,33
INGRYD NUNES DA SILVA	8311	AUS
IONE BRAGA ALVES	12230	AUS
IRACEMA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	11560	33,33
IREMARQUES CARNEIRO DE MOURA	12339	30,00
IRIS DOS SANTOS GOMES FORMENTI	8070	43,33
IRISNEIDE NEVES DOS SANTOS	8961	66,67
ISAAC OLIVEIRA DIAS	11669	36,67
ISABEL CRISTINA LEITE	9903	AUS
ISABELA ARCANJO FRANCISCO	12458	40,00
ISABELA VIEIRA DE SOUZA	9441	70,00
ISETE FREITAS CARVALHO	10686	33,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ISIS FERREIRA ARIGA	12077	AUS
ISMAEL APARECIDO DE SIQUEIRA	9354	26,67
ISTUARDO PINTO DE SOUSA	9471	40,00
IVA RICARDO PEREIRA DE FREITAS	8686	13,33
IVAN PINHEIRO HERRMANN	9417	AUS
IVAN VICTORIANO DA SILVA	8048	53,33
IVANA DIAS BRANDÃO	11844	53,33
IVANEIDE DE SOUZA BARBOSA	10057	50,00
IVANI DO NASCIMENTO	8927	AUS
IVANIA MARIA BRITO DA SILVA CAMPOS	10548	53,33
IVANICE JESUS DA SILVA	8098	AUS
IVANILDA IRACI EVANGELISTA	11444	AUS
IVANILDA PEREIRA SILVA	10307	33,33
IVANILDA SANTOS MARINHO	9562	13,33
IVANILDE RAMOS DE SOUZA	11073	36,67
IVANUSA DE SOUZA RIBEIRO NEIRES	10639	46,67
IVO AGAPITO DE CARVALHO SANTOS	11326	40,00
IVONE APARECIDA DA SILVA	12325	33,33
IVONE MARIA DOS SANTOS	10243	43,33
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	10518	43,33
IVONE VIEIRA PANCAS	11867	43,33
IZABEL CRISTINA DE LIMA	8574	53,33
IZABELLA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA	11993	36,67
IZADORA RIBEIRO DA SILVA	11794	60,00
JACI MARTINS MOREIRA ALVES	11523	43,33
JACIANE FERRAZ TAVARES	10140	26,67
JACIELLEN LIMEIRA LIRA SANTOS	12433	30,00
JACKELINE DE LIMA RIBEIRO	10370	23,33
JACKELINE SOUZA SILVA	10863	AUS
JACQUELINE ALVES MACEDO	10315	43,33
JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA GASPARINI	8313	33,33
JACQUELINE TEIXEIRA DE FARIAS	11295	AUS
JADE OLIVEIRA MUNIZ	8260	AUS
JADSON DE OLIVEIRA LIMA	10953	73,33
JAILMA BORGES OLIVEIRA GUEDES	11842	33,33
JAILMA DE MELO SILVA	8619	AUS
JAINÉ FERREIRA DA SILVA	10446	AUS
JAIR DE SOUZA MENEZES	12075	30,00
JAKELINE DOS SANTOS	10341	73,33
JAKELINE PEREIRA DA SILVA	8733	50,00
JAKSON DE ALMEIDA LOPES DO NASCIMENTO	8201	46,67
JAMES HENRIQUE COSTA DE SOUZA	12493	50,00
JAMILE ROSA LIMA DE JESUS	12017	AUS
JAMILLY DIAS ROCHA	8202	63,33
JANAILDE FERREIRA DA SILVA RIB	11307	26,67
JANAINA DA SILVA SANTOS	10410	26,67
JANAINA MATIAS IZIDRO	8268	40,00
JANAINA PAZ DA SILVA	11298	36,67
JANAINA VANESSA ALBINO DA	8853	20,00
JANE LANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	8034	50,00
JANE VALERIA MARIANO MARTINS	12272	AUS
JANETE DA SILVA CAMPOS	8474	40,00
JANETE DOMINICE DOS SANTOS	11670	43,33
JANETE SOARES DE LIMA OLIVEIRA	10107	AUS
JANIA DARCY RAMOS RIBEIRO	11691	40,00
JANINA DOS SANTOS ALMEIDA	11579	46,67
JAQUELINE ALVES GOMES	12166	AUS
JAQUELINE CAROLINE DA SILVA	10558	AUS
JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO	8259	AUS
JAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA CANDIDO	8739	AUS
JAQUELINE CRISTINA DE PAIVA SANTOS	8469	AUS
JAQUELINE DE AQUINO SILVA	8600	50,00
JAQUELINE DE GODOY SANTOS	12035	16,67
JAQUELINE GOMES DA LUZ	11008	26,67
JAQUELINE JUNKES SEBASTIÃO	12364	26,67
JAQUELINE PEREIRA MACHADO	8410	50,00
JAQUELINE SANTANA DA SILVA	11704	AUS
JAQUELINE SANTOS ALVES	11545	AUS
JAQUELINE STEFANY DE OLIVEIRA	10224	40,00
JAQUELYNE FERRAZ NASCIMENTO SANTOS	8606	36,67
JARBAS CLARO MEIRELES	8446	50,00
JAYNE DA COSTA SANTOS	11282	AUS
JAYNE MOREIRA DA SILVA	10807	AUS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
JAZIEL PAIS DOS SANTOS	10076	50,00
JEAN CARLOS GOMES	8802	26,67
JEAN FELIX BEZERRA DE MENDONÇA JUNIOR	8185	40,00
JEANE LUCÉLIA VALDIVINO	10903	AUS
JEFFERSON DIEGO SILVA	12078	50,00
JENIFER DA COSTA REINALDO RODRIGUES	8547	56,67
JENIFER DE OLIVEIRA RUAS	11722	AUS
JENIFFER CAROLINE SILVA CAMPOS BATISTA	10823	AUS
JENIFFER CRISTINA APARECIDA PIO TERNOVOE	8343	56,67
JENNIFER REGINA SANTOS DA CRUZ	11334	40,00
JENNIFER RIOS DE BRITO	10371	36,67
JENNIFER VITÓRIA RIBEIRO BARROS	12357	30,00
JERRY MARINHO DOS SANTOS	10115	46,67
JESSE GONCALVES	11096	50,00
JÉSSICA ANTÔNIA DE SOUSA	11744	36,67
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	10918	20,00
JÉSSICA BEZERRA DE LIMA	9644	73,33
JÉSSICA DA SILVA FERNANDES	11212	36,67
JÉSSICA DE JESUS GONÇALVES	11141	AUS
JÉSSICA DELGADO DE QUEIROZ MELO	11694	AUS
JÉSSICA DOS SANTOS BARBOSA	8428	40,00
JÉSSICA GOMES AMORIM	10153	AUS
JÉSSICA GOMES CARDOSO	10638	AUS
JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA	8495	43,33
JÉSSICA MEDEIROS DA SILVA	12067	43,33
JÉSSICA PIERRE RIBEIRO	9628	AUS
JÉSSICA PRISCILA MÁXIMO DE SOUZA	8591	36,67
JÉSSICA SANTOS DE ARAUJO	9569	AUS
JÉSSICA SPINELLA LEITE	11122	AUS
JÉSSICA SUEINE VICENTE DOS SANTOS	12016	50,00
JÉSSICA TATIANA DOS SANTOS ALVES	9145	46,67
JÉSSICA VIEIRA JERUCHIMSON	9746	AUS
JESSIENEI ROSA DOS ANJOS	11575	56,67
JESUMEIRE NASCIMENTO SILVEIRA	12402	30,00
JHENIFER KAROLAYNE GUARNIERI	8622	30,00
JHENIFER MARTINS FARIA	10689	33,33
JHENIFER VITÓRIA GONÇALVES DAMASCENO	11479	50,00
JHENNIFER BARRETO SILVA	8691	AUS
JHONATAN RODRIGUES RAMOS	8158	36,67
JISLEIDE TERTO DA SILVA	10178	40,00
JOANA PEREIRA	9468	26,67
JOANA PEREIRA LIMA ROQUE	11135	46,67
JOANA TEREZA DE ALMEIDA CATALAO	12018	AUS
JOANARINA RODRIGUES COSTA FERREIRA	11861	40,00
JOAO ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	10551	40,00
JOÃO BATISTA MAYCON SOUZA DOS REIS	9535	AUS
JOÃO FERREIRA	8984	33,33
JOÃO HENRIQUE AMORIM SILVA	11131	AUS
JOAO HENRIQUE FERNANDES	9740	40,00
JOÃO MARCOS RODRIGUES COUTINHO	8531	56,67
JOAO PAULO DIAS XAVIER	12070	AUS
JOÃO PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	10881	43,33
JOAO TARGINO DO NASCIMENTO FILHO	9296	AUS
JOÃO VICTOR CARVALHO DE SOUZA	9807	53,33
JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA	10913	AUS
JOBSON ALVES DE MENDONÇA	11169	33,33
JOCASTA FABIANA FERNANDES DA SILVA	8890	AUS
JOCILEIDE LINS PEREIRA	11530	50,00
JOEDINALDA PATRÍCIO DINIZ MARTINS	9845	46,67
JOELMA CAETANO SANTOS	8814	AUS
JOELMA CRISTINA DOS SANTOS LAZARO	10127	63,33
JOELMA DE BRITO CAMARA	8706	36,67
JOELMA DE FATIMA ZALA SILVA RODRIGUES	12081	36,67
JOELMA MENDES DA CRUZ XAVIER	10038	33,33
JOHNATHAN SILVA REIS	10698	AUS
JOHNNY LIMA MATOS PINHEIRO	8801	23,33
JOICE GONCALVES DE JESUS	11742	AUS
JOICE SOUZA BISPO	10724	40,00
JONATAS DE BRITO CAMARA	11445	16,67
JONATHAN ROCHA DE MOURA	12491	26,67
JONES BRAULIO BISPO DE ANDRADE	8980	AUS
JORGE FELIPE DE MOURA	10039	53,33
JOSAFÁ CASSIANO DE ABREU	12053	AUS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
JOSE ALISSON DA SILVA	10828	40,00
JOSE ALVES DE LIMA	9893	36,67
JOSE ANGELO ELIAS	10853	AUS
JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	10268	40,00
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	10866	33,33
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	10216	50,00
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	12185	AUS
JOSÉ CARLOS DA SILVA	10646	46,67
JOSÉ CARLOS SALES DA SILVA	9206	AUS
JOSÉ CLODOALDO DOS SANTOS	10011	40,00
JOSÉ EDINALDO DA SILVA	10034	30,00
JOSE EDMILSON LACERDA	8775	AUS
JOSE FABIANO DE OLIVEIRA	8153	AUS
JOSÉ LEONARDO BARBOSA DA SILVA	12219	AUS
JOSE MARCELO GOULART VIEIRA	9032	AUS
JOSE MARCIO DA SILVA	10489	20,00
JOSÉ MOREIRA FILHO	9804	43,33
JOSÉ NILTON DE SOUZA CLEMENTINO	8370	AUS
JOSÉ OSMAR LOPES FILHO	11442	66,67
JOSE ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	8046	73,33
JOSÉ VENANCIO DE MEDEIROS	12280	36,67
JOSÉ VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	10946	43,33
JOSÉ WICLAMES WASHINGTON DA SILVA	10722	AUS
JOSEANE CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	10251	AUS
JOSEFA ALTINA DOS SANTOS	11047	36,67
JOSEFA BATISTA DE CARVALHO COSTA	9006	40,00
JOSEFA CÂNDIDA SALDANHA DE OLIVEIRA	11267	53,33
JOSEFA CLEMENTE DO NASCIMENTO	8135	50,00
JOSELIA DA SILVA MARTINS	10311	23,33
JOSELIA DOS SANTOS	8983	36,67
JOSELIA GALDINO CABRAL DA SILVA	11034	30,00
JOSELIA SOUZA RODRIGUES	8406	33,33
JOSELINA R P TORCHI	9290	53,33
JOSELMA ARAUJO MOTA	9166	AUS
JOSENILDO MONTEIRO DA SILVA FILHO	12143	36,67
JOSENIER SERAFIM LIMA	11412	AUS
JOSIANE ALVES SANTOS	8996	50,00
JOSIARA OLIVEIRA ROSA	8690	AUS
JOSICLEIDE PEREIRA BRAS DE JESUS	11758	AUS
JOSILENE DA SILVA RIBEIRO	10439	40,00
JOSILENE DOS SANTOS MELO	8255	46,67
JOSINEIDE ALVES DO MONTE	9792	26,67
JOSINEIDE DOS SANTOS FONSECA	12011	AUS
JOYCE CAROLINE GOMES DA SILVA	8935	30,00
JOYCE DE LIMA MARTINS	10443	40,00
JOYCE IZIDORO DOS SANTOS	11343	AUS
JOZEANE OLIVEIRA DE SOUSA	8489	43,33
JUAN PABLO SANTANA MOURA	11083	40,00
JUAREZ SEVERINO SILVA	11909	AUS
JUCÉLIA FERREIRA SALVADOR SILVA	8397	66,67
JUCILENE ALVES DE LIMA	9368	70,00
JUCILENE BERNARDA DOS SANTOS	11229	AUS
JUCIMARA MACEDO DOS SANTOS	8999	AUS
JULIA GRAZIELA ALVES DOS SANTOS	12177	33,33
JULIA KRAML DE SOUZA	10494	53,33
JULIA LOPES MENEZES	11077	63,33
JULIA LOURENÇO BIBIANO	11067	40,00
JÚLIA MARIA NASCIMENTO SANTOS	10198	AUS
JULIA MARQUES	10730	AUS
JULIA VITORIA SOUZA RIBEIRO	12245	40,00
JULIANA AIRES DE FREITAS	10641	26,67
JULIANA ANDRADE MARQUES	8684	AUS
JULIANA COPETE DOMINGUES	9156	30,00
JULIANA CRISTINA ONORATO DA SILVA	8679	43,33
JULIANA DA SILVA BEZERRA	9476	46,67
JULIANA DAS GRAÇAS HERCULANO LINS	9286	AUS
JULIANA DOS SANTOS	11164	36,67
JULIANA ESTIVALI NUNES	10736	AUS
JULIANA FERNANDES RODRIGUES DE PONTE	12414	AUS
JULIANA FONSÉCA ELIAS DA SILVA	9667	AUS
JULIANA JESUS SANTOS	9614	AUS
JULIANA LUIZA DE ANDRADE	9259	36,67
JULIANA MARIA	8464	20,00

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
JULIANA NASCIMENTO BARBOSA	8396	30,00
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	11303	AUS
JULIANA PEREIRA SANTANA	8477	20,00
JULIANA PIRES	10573	40,00
JULIANA RODRIGUES DA CRUZ PEDRA MENEZES	11973	60,00
JULIANA SILVA DOS SANTOS	11714	AUS
JULIANA SOUSA RIBEIRO	10911	AUS
JULIANA VITOR DE ARAUJO OLIVEIRA	10578	60,00
JULIANE MARIA DE ALMEIDA	11868	46,67
JULIANO MUNIZ DE SOUZA	9269	AUS
JULIANO SANTOS GOMES	11109	56,67
JULIANY CRISTINY ROLDAN	9662	AUS
JULIETA DE ALMEIDA CINTRA DOS SANTOS	10773	30,00
JULIO CESAR DE OLIVEIRA TORRES	11104	50,00
JULIO CESAR GARCIA NALIN	9755	26,67
JÚLIO CÉSAR SOUZA ASSUMPTÃO	12300	AUS
JULIO DE SOUSA OLIVEIRA	10161	AUS
JULIO GONÇALVES CARDOSO	10461	33,33
JUNIO GOMES DA SILVA	10701	40,00
JUNIOR CARDOSO FERREIRA	8212	56,67
JUSSARA DA SILVA ARAUJO SOUZA	9160	30,00
JUSSARA MARIA DA SILVA CHAVES	10152	53,33
KAIO ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	9826	40,00
KALINA CARMEN DIAS GASPAR	10040	AUS
KÁLLITA ALVES DA CRUZ	10976	36,67
KAMILA CHAVES DE OLIVEIRA	10398	30,00
KAMILA MENDES DA SILVA	10898	AUS
KAREN APARECIDA RIBEIRO FARIAS DE OLIVEIRA	12199	40,00
KAREN CRISTINA ARGÔLO RIBEIRO	11331	43,33
KAREN ROCHA DE SOUZA	10181	46,67
KAREN SUELEN DA SILVA	10033	AUS
KAREN VIEIRA DA SILVA	10704	AUS
KARIN CRISTINA POMPEU BATISTA DOS SANTOS	11249	46,67
KARINA DE JESUS DANTAS SOARES	10250	66,67
KARINA GOMES DE MORAIS	12359	AUS
KARINA VASCONCELOS	11932	AUS
KAROLAINI EVANGELISTA RICCI	10159	AUS
KAROLINA GOMES DE MORAES	11455	40,00
KAROLINA MARCELINO NOVAIS	10162	AUS
KAROLINA OLIVEIRA SANTOS	10472	AUS
KAROLINE CRISTINA MARQUES	10294	AUS
KAROLYNE STEFANIE SOUZA DE ALMEIDA	9576	AUS
KATIA APARECIDA DE SOUZA	11015	46,67
KATIA CILENE SANTOS DIAS	10875	30,00
KATIA CRISTINA MARIANO SANTOS	9627	40,00
KÁTIA FERREIRA DE CARVALHO	8487	63,33
KATIA FIGUEIREDO DA SILVA	12062	40,00
KAUANE REGINALDO TEIXEIRA	8490	46,67
KAUANY CRISTINY LIRA OLIVEIRA	10914	26,67
KAYKE DE SOUZA NEVES	8723	36,67
KECIA PEREIRA DO NASCIMENTO DE SOUSA	11776	40,00
KEILA CRISTINA DA SILVA	10059	30,00
KEILA DE OLIVEIRA CAETANO	11292	AUS
KEILA DOS SANTOS LIMA	12184	AUS
KEIZE REGINA GONÇALVES MARQUES	11168	36,67
KELLI ZAIRA PITZALIS	9244	50,00
KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA SIDRÃO	11380	AUS
KELLY CRISTINA DE SOUZA SANTOS DE MARCO	8431	23,33
KELLY CRISTINA LOBO DA SILVA	10589	50,00
KELLY DENIZE MOURA CONCEIÇÃO	12342	AUS
KELPSON FERNANDO DOS SANTOS	12033	AUS
KELY MARGARET KOBAYASHI	11103	AUS
KENNEDY SÃO FELIPPE	8745	AUS
KENNYA MARUCE ALVES MENDES	8978	AUS
KÉRCIA GLÓRIA DE LIMA TAVARES	9983	43,33
KÉROLYN DOS SANTOS ARAUJO	9414	50,00
KESLEM CAITANO DE SOUZA	8452	AUS
KETLEY LAUREN HAGE DIAS	9460	50,00
KETLIN ELIZARDO DA SILVA	9885	AUS
KETLYN BIANE ALVES DOS SANTOS	11800	AUS
KEVIN BRAIAN CUNHA DA SILVA	10455	40,00
KEYZE DOS SANTOS ZANI	8483	43,33
KÉZIA CAROLINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8731	33,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
KEZIA FROES PINHEIRO	11494	36,67
KIMBERLY MELANY DA SILVA	9408	33,33
KISSYANE RODRIGUES DA SILVA	9669	33,33
LAERCIO DA SILVA JUNIOR	10299	43,33
LAIS HELENA DOS SANTOS	9832	AUS
LAIS RODRIGUES DA SILVA	11239	53,33
LAISE SILVA SOUZA DOS SANTOS	11896	AUS
LAIZ APARECIDA DE SOUZA MENDES BARBOSA	10008	30,00
LARISSA ANDRADE DA SILVA	9070	20,00
LARISSA CABRAL DA SILVA	11374	AUS
LARISSA FIGUEIREDO MOURA	8854	43,33
LARISSA HELLEN GONÇALVES	9130	33,33
LARISSA JESUS OLIVEIRA VIEIRA	11925	36,67
LARISSA KAROLINA DE LIMA FURTADO	9602	26,67
LARISSA MARIA OLIVEIRA DOS REIS	11775	AUS
LARISSA OLIVEIRA VENANCIO	10532	40,00
LARISSA SILVA	9340	43,33
LARRINY VIEIRA POPPE	9806	56,67
LATIPHA APARECIDA DOS REIS RIBEIRO FARIAS	12285	40,00
LAUANDA TENÓRIO LUCCHESI ALVES	10035	AUS
LAUANNA RAYANNE LOPES DA SILVA	11525	40,00
LAUDICEIA OLIVEIRA SILVA	12326	46,67
LAUDICEIA SILVA SOUZA LOPES	8756	36,67
LAURA DE CASTRO LIMA	11402	AUS
LAURA VAN HORN LIBERATORI FERREIRA	10756	AUS
LAURENIR NUNES DE SOUSA	11871	56,67
LAURISTON DIAS LEAL	10164	50,00
LAYSA JANAINA BARBOSA PEREIRA	8242	AUS
LAYSA MARIA DE MORAIS MONTEIRO FALCÃO	8423	46,67
LAYSIA BEATRIZ SILVA DE MORAES	11108	53,33
LEADINAN SANTOS SILVA	12425	AUS
LEANDRA ARAUJO DO CARMO	9633	26,67
LEANDRA CRISTINA ALVES LOURENÇO	9149	AUS
LEANDRA MARQUES PEREIRA SANTOS	8073	56,67
LEANDRO BARBOSA DE SOUSA	10787	AUS
LEANDRO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	11007	40,00
LEANDRO RICARDO BRANDÃO	11345	56,67
LECI EVANGELISTA PRIMO	12399	46,67
LEDA APARECIDA DE ALMEIDA DE SOUZA	10799	40,00
LEDA COSTA CELESTINO	8643	23,33
LEDAIANE CARDOSO FERREIRA	8035	36,67
LEIDA LARISSA DE LIMA SOUZA	11697	AUS
LEIDE ALVES MOREIRA	8005	63,33
LEIDE APARECIDA VENEZIANO	9389	40,00
LEILA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	12393	AUS
LEILA CALASANS DE SOUZA	10529	26,67
LEILA ESTEVES DE OLIVEIRA GOMES	9801	50,00
LEILA GEANE CARVALHO DE SOUZA	10332	AUS
LEILA KÁTIA VIEIRA DOS SANTOS	10433	40,00
LEILA ZIDORO DA SILVA ALVES	9012	63,33
LENICE NASCIMENTO DE SOUZA	12289	30,00
LENIRA HADASSA RODRIGUES DE MENDONÇA	8044	30,00
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	10129	36,67
LEONARDO HENRIQUE DE CARVALHO ROSA	9696	AUS
LEONARDO MITUNOWICZ FURTUOSO	10753	36,67
LEONARDO TENÓRIO GOMES DE MOURA	8167	30,00
LEONICE MARIA DA SILVA ANEAS	11822	AUS
LESIVANDA DA SILVA FARIAS	9182	AUS
LESVANDIA CLEIDE DA SILVA FRANÇA	9619	46,67
LETICIA ALVES MARIANO	9063	AUS
LETÍCIA BARAÚNA SANTOS	11287	33,33
LETÍCIA BRANDÃO XAVIER	10731	50,00
LETICIA DE JESUS SILVA	8124	46,67
LETICIA FERREIRA DE QUEIROZ	11022	AUS
LETICIA MOTA SANTOS	11557	30,00
LETÍCIA PEREIRA ALVES	11040	53,33
LETÍCIA PEREIRA SOARES	11598	26,67
LETÍCIA SALIMENI ALVES	9202	50,00
LETICIA SANTANA TEIXEIRA ALVES	8196	AUS
LETÍCIA SOARES MONTEIRO	8507	46,67
LETÍCIA XAVIER AMORIM MUNIZ	10442	AUS
LIANA LEANDRO DA SILVA	9640	AUS
LÍDIA APARECIDA DA COSTA SANTOS	11449	36,67

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
LIDIA XAVIER DOS SANTOS	12323	33,33
LIDIANE ALVES MENDONÇA	11132	23,33
LIDIANE DA HORA SANTOS	10939	26,67
LIETE ANTUNES ARAÚJO DOS SANTOS	8924	70,00
LÍGIA LIMA LOU DE SOUZA	8913	33,33
LIGIA SILVA DO NASCIMENTO CORREIA	10757	56,67
LILI HONORIO DA SILVA SIQUEIRA	9155	46,67
LÍLIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES DA SILVA	8946	AUS
LILIAN BATISTA DA SILVA	8116	53,33
LILIANE AMÉLIA DE SOUSA COSTA	9956	26,67
LILIANE JOSÉ DOS SANTOS	11628	AUS
LINCON LISMAR SANTANA DE MENEZES	10901	46,67
LINDA EVANGELISTA COSTA DA SILVA	11085	AUS
LINDA YOOKO MABE DE MORAIS	9589	43,33
LINDALVA FERREIRA DE VASCONCELOS	12478	30,00
LINDALVA RIBEIRO DA SILVA	10957	AUS
LISLANE SILVA COSTA	11190	33,33
LISOELIA ROCHA FURTADO	8165	46,67
LIVIA TEIXEIRA FERREIRA	8795	AUS
LIZANGELA BISPO DOS SANTOS	10136	20,00
LIZETE FERREIRA DE JESUS	8938	36,67
LOHANNA BEATRIZ DO PARAÍSO ARAUJO	11983	40,00
LORENA OLIVEIRA DANTAS	10778	20,00
LOURDES APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	12118	36,67
LOURENA FERREIRA OLIVEIRA	11652	30,00
LUAN BONINI BONILHA DE OLIVEIRA	11461	70,00
LUAN JOSÉ MARQUES DA COSTA	11827	30,00
LUAN LUCIANO	10652	AUS
LUAN MARINHO RIBEIRO	9122	AUS
LUAN NASCIMENTO SANTOS	11252	AUS
LUANA ALEXANDRE PIRES	11443	AUS
LUANA ANDRADE DA SILVA	11957	AUS
LUANA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	9607	50,00
LUANA DA SILVA LIMA	11438	23,33
LUANA ELÍDIA DOS SANTOS LOURENÇO	11255	AUS
LUANA MAYSA COELHO AKIYAMA	10876	AUS
LUANA MONIQUE COSTA DOS SANTOS	9092	AUS
LUANA NASCIMENTO SOUZA	8803	36,67
LUANA RAFAELA BATISTA DA SILVA	10465	30,00
LUANI MARTINS SILVA	10775	AUS
LUCAS ALVES MENDES	11352	43,33
LUCAS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	10715	43,33
LUCAS BASTOS NAVARRO PAES	12322	AUS
LUCAS CAETANO RIBEIRO	8933	40,00
LUCAS CUNHA DA SILVA	9480	33,33
LUCAS DANIEL BASILE	11245	AUS
LUCAS DE MELO BEZERRA	11603	40,00
LUCAS DIAS DE SOUSA	11301	AUS
LUCAS DIAS E SILVA CHICALER	9914	46,67
LUCAS NASCIMENTO	8665	AUS
LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO	9242	43,33
LUCAS ROMÁRIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	10009	AUS
LUCÉLIA MARIA DOS SANTOS	11534	46,67
LUCI PAULA LIMA	9795	46,67
LÚCIA GENTILIN	12445	AUS
LUCIA PEREIRA DA SILVA	11041	43,33
LUCIANA ALVES LOURENÇO	9281	46,67
LUCIANA CORREIA DOS SANTOS	9937	33,33
LUCIANA DA CONCEIÇÃO	8524	33,33
LUCIANA DE FÁTIMA	8917	43,33
LUCIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	11423	46,67
LUCIANA DOS SANTOS DE JESUS	11879	33,33
LUCIANA DOS SANTOS LINS	10506	AUS
LUCIANA FERREIRA NOBRE	9195	36,67
LUCIANA GOMES FERNANDES	9905	50,00
LUCIANA SAMPAIO DE MEDEIROS	11504	AUS
LUCIANA SILVA BATISTA	9979	56,67
LUCIANA SIMPLÍCIO FIUZA JORGE	8536	46,67
LUCIANA SOUZA SANTOS	9246	43,33
LUCIANA VALERIO DA SILVA	8279	46,67
LUCIANA VIERA CARNEIRO	11101	40,00
LUCIANAALVES DA SILVA	8836	43,33
LUCIANO DE MATOS DANTAS FERNANDES	9577	23,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
LUCIARA FERRAZ PRUDENCIO	12205	AUS
LUCICLEIDE LIMA DE ALKIMIM	9884	AUS
LUCIENE DA HORA SANTOS	10692	33,33
LUCIENE DE OLIVEIRA FERREIRA	9512	43,33
LUCIENE GOMES TEIXEIRA	11936	53,33
LUCIENE GOMES VIEIRA	8246	43,33
LUCIENE GONCALVES PINTO	8595	AUS
LUCIENE SANTOS DE LIMA	8939	46,67
LUCILENE CARVALHO SALES	9588	46,67
LUCILENE FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	9711	40,00
LUCILENE SILVA DE JESUS	10631	AUS
LUCIMARA GOMES DA SILVA	10583	AUS
LUCIMARA SIQUEIRA DE LIMA	10381	36,67
LUCIMEIRE DOS REIS RODRIGUES PEDRO	12417	AUS
LUCIMERE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	9617	43,33
LUCINEA APARECIDA PADUA	10075	33,33
LUCINEA MARIA DA SILVA MARTINS	9423	43,33
LUCINEI SOUSA FEITOSA	8918	26,67
LUCINEIA PEREIRA MACEDO	9505	46,67
LUCINEIA SILVA DE LIMA BERTHOLDO	11285	30,00
LUCINEIA SOUZA LESSA	9425	33,33
LUÍS ALBERTO FERREIRA	9781	AUS
LUIS FERNANDO NUNES DE SIQUEIRA	8484	30,00
LUIS GUILHERME SANTOS SILVA	12148	AUS
LUIZ ALVES DA ROCHA	11436	AUS
LUIZ ANTONIO SOUSA PIRES	10797	AUS
LUIZ CLAUDIO FERREIRA BARROS	10195	63,33
LUIZ FELIPE SILVA DE JESUS	10351	AUS
LUIZ GUILHERME DE MORAIS SANTOS	10024	50,00
LUIZ GUSTAVO SILVA RODRIGUES	11092	56,67
LUIZ HENRIQUE POMPILIO DA SILVA	12122	AUS
LUIZ VANDERLEI DA SILVA	11689	AUS
LUIZA MENESES ROCHA DA SILVA	11821	AUS
LUIZIANE ELIAS DE SOUZA NEGRAO	8506	56,67
LUZIA DALVA AYUZO	10569	33,33
LUZIA HELENA SORES DA SILVA	10331	46,67
LUZINETE A DA CUNHA DE ARAUJO	11024	30,00
LUZINETE BERNARDO DE ALMEIDA	11469	AUS
MACILEIA FERREIRA SANTOS	9049	53,33
MADAI LAURITO DOS SANTOS BELCHIOR	8646	23,33
MADSON MIZEL GONÇALVES SILVA	10124	60,00
MAGDA REGINA RODRIGUES	8976	33,33
MAGNO PAVA	10132	46,67
MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	8108	AUS
MAIESSÉ GONÇALVES DE SOUZA	9427	AUS
MAILANA SAMPAIO DOS SANTOS	11549	AUS
MAIRA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO	9420	53,33
MAÍRA CAMARGO DAVID	8673	50,00
MAÍSA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO MACIEL	9406	36,67
MAÍSA FERREIRA VIRGÍNIO	11400	40,00
MAITE ZYGLES DOS SANTOS	10415	AUS
MANOEL MESSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	10272	AUS
MANOELA CRISTINA DA SILVA ROSSETIM	11890	53,33
MANUELA CAMPOS DA SILVA	11729	40,00
MANUELA PEREIRA DE SOUZA	11089	56,67
MAQUILENE PONCIANO DA SILVA	11769	33,33
MARCELA BARBOSA DOS SANTOS	9067	53,33
MARCELA BARBOSA DOS SANTOS STRINGHINI	10690	23,33
MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	10533	AUS
MARCELA SANTOS DA SILVA GALVÃO	11696	40,00
MARCELO AUGUSTO BATISTA	10355	AUS
MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA	9110	AUS
MARCELO DOMINGOS RAMOS	11897	30,00
MARCELO FABIANO DO AMARAL	12165	AUS
MARCELO ROBERTO PEREIRA	10103	36,67
MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA DE JESUS	10772	AUS
MARCELO VICENTE DA SILVA	11968	26,67
MARCIA CÉU DOS SANTOS	9192	30,00
MARCIA CHAVES	10074	AUS
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	9691	26,67
MÁRCIA DOS SANTOS PEREIRA	11846	AUS
MARCIA PEREIRA SANTOS DE AGUIAR	8950	40,00
MÁRCIA REGINA LUQUEZI ANGELO	11207	26,67

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
MARCIA RODRIGUES QUEIROZ DE ARAUJO	8007	33,33
MARCIA SANTOS DA SILVA	9947	AUS
MARCIANA OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS	8904	20,00
MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES	11339	AUS
MARCIELA SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA	10803	AUS
MÁRCIO CAMPOS DA CRUZ	9605	AUS
MÁRCIO DA CRUZ	11761	23,33
MARCIO DOS SANTOS	10717	AUS
MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA	11093	33,33
MARCIO JOSÉ NEGRÃO	10416	43,33
MARCIO JOSÉ VIEIRA CHA CHA	8022	AUS
MÁRCIO ROBERTO FARIA MELO	8189	36,67
MARCO AURELIO SANTANA	8466	36,67
MARCONUEL GOMES SANTANA	10899	26,67
MARCOS DANIEL AUSTRIACO SANTANA	10366	23,33
MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA LEAL FEITOSA	8023	46,67
MARCOS LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS	9527	AUS
MARCOS ROCHA STANGE	11238	AUS
MARCOS RODRIGUES FERREIRA	11422	40,00
MARGARETE ARAUJO DOS SANTOS	8468	AUS
MARGARETE P.DO NASCIMENTO	9254	26,67
MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS SILVA	11779	33,33
MARIA ADÉLIA SENA DE LUCENA	10700	63,33
MARIA ADRIANA DE MATOS BURITI SOUZA	9966	60,00
MARIA ALICE DA SILVA DIAS	9837	AUS
MARIA ALVES GABRIEL	9642	36,67
MARIA AP TITONELLO TEBADI	9120	AUS
MARIA APARECIDA BORGES	8481	AUS
MARIA APARECIDA DE MORAIS	9440	46,67
MARIA APARECIDA DE SOUZA SOARE	9620	AUS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	11685	43,33
MARIA APARECIDA FLORENCIO DA SILVA	11215	46,67
MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA	12196	AUS
MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	11209	46,67
MARIA ARICELIA AQUINO DOS SANTOS	11639	AUS
MARIA AUXILIADORA DA SILVA DE SOUZA	9189	33,33
MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO SOBRINHO	10610	AUS
MARIA CECÍLIA DA SILVA	8772	40,00
MARIA CECÍLIA OLIVEIRA DA SILVA	12120	40,00
MARIA CILDA DE SOUSA ALMEIDA	10015	AUS
MARIA CILENE DE LIMA	10291	AUS
MARIA CLARA SANTOS BEZERRA	11325	AUS
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA	10998	36,67
MARIA CLAUDIA ALVES NASCIMENTO DE SOUZA	10293	AUS
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	8031	56,67
MARIA CLEDILMA PEREIRA	10547	AUS
MARIA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA SOUZA	10660	AUS
MARIA CRISTINA BISPO RODRIGUES ARAUJO	9071	43,33
MARIA CRISTINA DA SILVA	11528	AUS
MARIA DA CRUZ ALVES NOGUEIRA	8482	40,00
MARIA DA CRUZ SOUSA SILVA	10579	40,00
MARIA DA PENHA DOS SANTOS	9598	43,33
MARIA DAS DORES BARROS RIBEIRO	8822	46,67
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DOS SANTOS	11099	AUS
MARIA DAS GRAÇAS GOMES PIANA RUIZ	10031	56,67
MARIA DAS NEVES SANTOS CRUZ	11924	23,33
MARIA DE FÁTIMA ARAUJO	12036	43,33
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ABREU	11243	50,00
MARIA DE LOURDES ARAUJO DE OLIVEIRA	8616	AUS
MARIA DE LOURDES BESERRA	8271	53,33
MARIA DE LOURDES XAVIER AMARO SILVA	12395	30,00
MARIA DE LURDES SANTANA SANTOS	10831	AUS
MARIA DE SANTANA ANTUNES	8916	AUS
MARIA DIAS FERRAZ RODRIGUES	12316	30,00
MARIA DO CARMO DE CARVALHO FERREIRA	10565	56,67
MARIA DO DESTERRO DE SOUSA FERREIRA	11482	AUS
MARIA DO SOCORRO CARDIAL DA SILVA	10927	30,00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO VIEIRA DA SILVA	12281	AUS
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	8829	30,00
MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS	9482	AUS
MARIA EDICÉLMA DE LIMA BRANDÃO	8959	50,00
MARIA EDUARDA BEZERRA DE LIMA	9187	43,33
MARIA EDUARDA DE MELLO OLIVEIRA	10023	46,67

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
MARIA EDUARDA MARCIANO BRAGA	11023	AUS
MARIA EDUARDA SILVA DA COSTA	12265	AUS
MARIA ELZA OLIVEIRA LIMA	9827	46,67
MARIA FABIOLA DE SANTANA SOARES	9625	50,00
MARIA FERNANDA DOS SANTOS	10253	AUS
MARIA FRESATTO	11355	AUS
MARIA GEISIA SOUZA RODRIGUES	8628	36,67
MARIA GORETE DA CRUZ	11491	AUS
MARIA GORETE GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	12213	26,67
MARIA GORETTI DE M.S. MIRANDA	10682	23,33
MARIA HELENA CAVALCANTE BEZERRA	10788	36,67
MARIA HELENA MARCIANO LEAO	11797	AUS
MARIA HELENA MARTINS GOMES	9922	36,67
MARIA HELENA MENDES	11880	40,00
MARIA HELENA NUNES MIRA	9127	50,00
MARIA HOSANA LÚCIO ELISIARIO	11823	30,00
MARIA INES BARBOSA SANTOS	11290	56,67
MARIA IZABEL APARECIDA SILVA DE CASTRO	9077	AUS
MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	10842	AUS
MARIA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	8349	33,33
MARIA JOSE COSTA SOUSA	8062	AUS
MARIA JOSE DA SILVA SABINO	11192	36,67
MARIA JOSE DAS GRACAS	9430	AUS
MARIA JOSEANE DE MOURA FEITOSA	9559	26,67
MARIA JOSEFA DA SILVA	8405	33,33
MARIA JULIANA ALVES DA SILVA	10603	26,67
MARIA LÍVIA LIMA NOBRE	10374	AUS
MARIA LUCIA BEZERRA	8207	33,33
MARIA LÚCIA D. DOS SANTOS	11058	23,33
MARIA LÚCIA DA SILVA AURELIANO	8450	AUS
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	10667	33,33
MARIA LÚCIA RIBEIRO MENDES DA SILVA	11185	AUS
MARIA LUCIA VALERIANO DE OLIVEIRA	9449	33,33
MARIA LUIZA OLIVEIRA MOURA	11732	43,33
MARIA MACILANE BARROS DA SILVA	9539	60,00
MARIA MADALENA DA SILVA	11447	46,67
MARIA MADALENA DA SILVA	12210	40,00
MARIA MADALENA DE SOUSA	8575	50,00
MARIA MARTA DE SOUZA	9998	50,00
MARIA NEUZA DA CONCEIÇÃO DOURADO	10890	26,67
MARIA NILCE ALVES TELES	12001	26,67
MARIA NOELIA ALVES SOUSA CARVALHO	8219	26,67
MARIA PAULINA DA COSTA CARVALHO	8700	50,00
MARIA PENHA DE OLIVEIRA	10496	43,33
MARIA QUEL DE SOUZA BIBIANO	10792	36,67
MARIA QUINOR BORGES DA SILVA	12293	AUS
MARIA QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA	10997	43,33
MARIA RAQUEL NORTE LIMA	12055	AUS
MARIA REGILANI RODRIGUES DAS CHAGAS	11593	33,33
MARIA RIBEIRO LIMA	11731	23,33
MARIA ROZEANE DA SILVA	11311	46,67
MARIA SILVA LIMA	11310	AUS
MARIA SOCORRO TERTULIANO JUCA	11678	40,00
MARIA SUZANA DA COSTA DA SILVA	11195	36,67
MARIA TERESA BORBOSA DE SOUZA	12405	53,33
MARIA UMBILINA DA SILVA FILHA	8942	AUS
MARIA VANY DE OLIVEIRA E SOUSA	10600	AUS
MARIA VERANEUDA GOMES NASCIMENTO	9085	26,67
MARIAM ISABEL GONZALEZ CABRERA	8347	56,67
MARIANA ALCANTARA DA SILVA RIBEIRO	9595	AUS
MARIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	11006	AUS
MARIANA DOS SANTOS PIRES	11740	AUS
MARIANA FERNANDES SALES	8143	16,67
MARIANA RIBEIRO	8866	36,67
MARIANA VIEIRA CALIMAN SANTOS	8526	53,33
MARICELIA ROZA CAVALCANTE GOMES	11852	30,00
MARIDELMA MATOS FERREIRA	12465	AUS
MARIDETE GUEDES DA ROCHA	8502	10,00
MARIELI DA SILVA GUANABARA	11353	36,67
MARILDA DE JEZUS MIRANDA DOURADO	11049	30,00
MARILDA RIBEIRO MENDONÇA MALHEIRO DA CRUZ	11865	AUS
MARILENE DOS REIS EVANGELISTA	11048	AUS
MARILENE DOS SANTOS MARTINS	11835	53,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
MARILEUZA DOS SANTOS RIBEIRO	8952	33,33
MARILI PENAFORTE DE LIMA	8364	50,00
MARILIA TAVEIRA DOS SANTOS	10554	50,00
MARILUCI CABRAL DA SILVA	8798	AUS
MARILZA MIEKO ONOUE	9888	36,67
MARINA RIBEIRO TORSANI	11625	AUS
MARINA VENTURA FERREIRA	12386	AUS
MARINEI DE SOUZA FERREIRA	11836	33,33
MARINEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	12432	AUS
MARINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	8571	43,33
MARIO MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA	9393	AUS
MARISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	9479	AUS
MARISA PEREIRA SANTOS	9106	36,67
MARISA SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	11692	26,67
MARISTELA SILVA NEVES	9794	26,67
MARISTELA SIQUEIRA	11351	43,33
MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA QUI NTAO	9227	AUS
MARIZA BATISTA COELHO	11939	60,00
MARJORIE DE OLIVEIRA DOMINGUES	10552	60,00
MARLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	9718	40,00
MARLENE DOS SANTOS	12383	36,67
MARLENE REGINA SOUZA ELISARIIO	11809	AUS
MARLENE ROCHA DA SILVA	8039	63,33
MARLI APARECIDA VAZ	11280	43,33
MARLI CRISTINA DE ALCANTARA NEVES	12407	53,33
MARLI RIBEIRO DE SOUSA	8570	AUS
MARLI SANTOS TEIXEIRA	11547	26,67
MARLI SERAFIM DOS ANJOS	8612	53,33
MARLON SOUZA FERNANDES	11798	AUS
MARQUES EZIO SILVA MACEDO	12475	AUS
MARQUES VINICIUS SOARES AGUIRRE	9102	43,33
MARTA BERNARDO DE PAULA	9276	43,33
MARTA DE SOUZA AMORIM MIRANDA	8476	AUS
MARTA DIAS DOS SANTOS	9507	53,33
MARTA MARIA DE OLIVEIRA	9872	43,33
MARY ANNE CÉSAR LIMA	8641	56,67
MARY ELLEN PIRES ROSA	12220	36,67
MATEUS CAVALCANTE HERNANDES	9720	36,67
MATHEUS EXPEDITO SILVA CAMPOS	11834	53,33
MATHEUS KUROSAKI FLORES	11947	33,33
MATHEUS RAMOS MACIEL DA SILVA	10087	AUS
MATHEUS RENATO DIAS	8896	AUS
MAURICIA RODRIGUES SOARES	9489	60,00
MAURICIO ALVES DOS SANTOS	10085	43,33
MAURICIO ARTUR BATISTA DE LIMA	9185	43,33
MAURÍCIO DIAS FERRAZ DA SILVA	12175	40,00
MAURÍCIO GONZALEZ LIMA	9694	56,67
MAURILIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	12382	60,00
MAURO MILANO RODRIGUES BARONI	9058	AUS
MAXILIANA DA SILVA SANTOS MELO	10005	AUS
MAYARA ALVES OLIVEIRA	10049	36,67
MAYARA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	10306	33,33
MAYARA FERNANDA GONÇALVES VICENTE	10193	AUS
MAYARA SANTOS DE SOUZA	12492	AUS
MAYNARA BORJES FERREIRA	11250	26,67
MAYRLANE RODRIGUES FERREIRA MACEDO	11487	33,33
MAYSA CAVALCANTI VARELA	9464	43,33
MEIRE RAMOS PRATES	11826	AUS
MEIRE REGINALDO ARISTIDES	9899	36,67
MEIRE SATOMII OLIVEIRA	10072	43,33
MELINA KRUSCHEWSKY SABINO	12002	AUS
MELISSA MALDONADO DE CAMPOS	10155	50,00
MELISSA TAVARES CAMARA	10951	43,33
MERCIA APARECIDA SILVA DE ARAUJO	10644	AUS
MESAQUE DA SILVA RABELO	12315	AUS
MICAELLEN MARIA GOIS CARDOSO DA SILVA	10670	43,33
MICHELE CRISTINE CONTI	9288	AUS
MICHELE DE SANT ANA	8581	AUS
MICHELE EUZEBIO DA SILVA	10463	16,67
MICHELE EVANGELISTA BARBOSA	8024	40,00
MICHELE MEDEIROS DA SILVA	10464	26,67
MICHELE SALVADORA DE SÁ	11563	AUS
MICHELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12243	36,67

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
MICHELE LAURENTINO CAETANA DE OLIVEIRA	11357	AUS
MIDIAN DOS SANTOS	8414	56,67
MIGUEL BLANCO ARCAS	9537	AUS
MIKAELA MACIEL SILVA	8054	AUS
MIKAELE APARECIDA ARAGÃO DE SOUSA	10063	43,33
MIKAELE SILVA ALVES DE ALMEIDA	8928	40,00
MILCA RODRIGUES DE ASEVEDO PESSOA	8763	36,67
MILENA BELTRAME NUNES	12208	36,67
MILENA CRISTINA SOUZA INÁCIO DA CRUZ	8244	AUS
MILENA CRISTINE DOS SANTOS	8058	23,33
MILENA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	12373	40,00
MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	9450	43,33
MILLENA FERREIRA DOS SANTOS	9243	46,67
MIRELA GOMES DA SILVA	11389	AUS
MIRELY GERCIANE DA SILVA	9437	43,33
MIRIÁ OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	11116	26,67
MIRIÁ QUEIROZ DOS SANTOS	9768	AUS
MIRIAM CANDIDA COSTA	10386	AUS
MIRIAM JÁNUARIO BARBOZA	9318	AUS
MIRIAN FELIX	8129	30,00
MISAEL MARTINS DOS SANTOS	11261	46,67
MISAEL PIMENTEL DE SOUZA ARAÚJO	11817	36,67
MISLAINE DA SILVA LIMA DANTAS	12186	AUS
MOISES FERNANDES LEITE	10716	56,67
MOISES OLIVEIRA DOS ANJOS	9230	30,00
MONIA ANDRIANA RODRIGUES OLIVEIRA	10428	33,33
MONICA APARECIDA CAETANO GRECO	10699	46,67
MONICA APARECIDA DE ALBUQUERQUE LIMA	10813	40,00
MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	12054	AUS
MONICA CARDOSO LIMA	9105	33,33
MONICA FERREIRA DA SILVA	9815	63,33
MÔNICA FRANCISCA ANTÔNIO ALVES	11813	33,33
MÔNICA MARION CARDOSO DE OLIVEIRA	11270	46,67
MONICA REGINA NASCIMENTO DE NEGREIRO	11750	36,67
MÔNICA SILVA DOS SANTOS	9487	40,00
MONIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	8109	60,00
MONIQUE FRANCISCA DOS SANTOS	10252	50,00
MONIQUE MOURA LEAL SOUZA	8891	46,67
MONYQUE FERREIRA BRANDÃO	10884	50,00
MORGANA MARQUES VIEIRA	9418	50,00
NAARA MADOLIO CAETANO	10269	56,67
NAARA VICTOR ALFREDO DA SILVA	11045	26,67
NADIA APARECIDA NUNES LOPES MOREIRA	9362	AUS
NAIR ALEIXO DOS SANTOS	9050	AUS
NAIR DE MORAES DOS SANTOS	10557	36,67
NAJARA OLIVEIRA LOPES	9279	AUS
NANCI DAGRAGNANO	9538	70,00
NATALI ORDAS RODRIGUES	11457	AUS
NATALIA JUSTINIANA DE SOUSA	9064	AUS
NATALIA OLIVEIRA DE SOUSA	10561	33,33
NATÁLIA PAULINA BENTO	11155	46,67
NATALIA RODRIGUES ARAUJO	10241	56,67
NATÁLIA SIQUEIRA DA SILVA	8640	46,67
NATALIA VITURINO DOS SANTOS DE ASSIS	8130	AUS
NATAN OLIVEIRA FERREIRA	9093	AUS
NATASHA SANTOS DA SILVA	8867	26,67
NATHALIA ANDRÔMEDA DE SOUSA PINHEIRO	8377	46,67
NATHALIA COSTA REZENDE CARVALHO	9673	30,00
NATHALIA CRISTINA DA SILVA CALADO	12132	AUS
NATHALIA GOMES ALVES	10935	AUS
NATHÁLIA LETÍCIA FERREIRA	8936	AUS
NATHALIA OLIVEIRA PAULINO	11806	AUS
NATHALIA PEREIRA NEVES	10874	AUS
NATHALIA SOUZA FERREIRA	11887	AUS
NATHIELLY VITÓRIA DA SILVA	8440	33,33
NAYARA DA PAZ LIMA	10553	40,00
NEEMIAS TINIEL SCHONEVALD TOLENTINO	9896	AUS
NEI ROBERTO MELO	10762	30,00
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	10212	AUS
NEIDE COCO DA SILVA REGATIERI	8645	43,33
NEIDE DE FÁTIMA LUCIANO DA SILVA	11263	70,00
NEIVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	11488	50,00
NÉLIA PAULA MOREIRA PINTO	11646	46,67

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
NELITA MOREIRA DOS SANTOS	9565	20,00
NELSA DOS SANTOS SILVA	12251	33,33
NELSON HENRIQUE NAGAMICHI	8188	AUS
NERI LENI RODRIGUES VASCONCELOS	10593	26,67
NEUMA MARREIRO	10166	AUS
NICEIA AMORIM DA SILVA	10302	50,00
NICOLAS FRANCISCO RODRIGUES	9823	30,00
NICOLE ALVES CORREA	12244	AUS
NICOLE DE FATIMA RUSSINI	9651	AUS
NICOLLY ARAUJO VIEIRA	12059	AUS
NICOLLY CORREIA SÃO BERNARDO	11001	40,00
NICOLLY DIMAS GUEDES	8461	AUS
NILDETE GONÇALVES LIMA	11219	46,67
NILSON RODRIGUES DA SILVA	12084	AUS
NOEMI FERREIRA DOS SANTOS	11297	26,67
NOMARIA MENDES	8390	20,00
NORMA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	8704	56,67
NORMA VIEIRA DE CAMPOS ARAUJO	11134	40,00
NUBIA RAMOS OTONI	8657	33,33
ODAIR PEREIRA DE SANTANA	10986	30,00
ODAIR SALES	9457	50,00
ODERVAL FERREIRA DE PAULA JÚNIOR	12207	56,67
OFÉLIA MARIA CAÇADOR	9205	50,00
OSELIA DOS ANJOS MATOS	12460	43,33
OSIANA DE LIMA SIEBRA	11820	AUS
OTÁVIO AMARANTE DA SILVA NETO	8587	43,33
OTAVIO FELIPE ALVES DA SILVA	8104	AUS
OZÉLIA MENDES BENVINDO DE SOUSA RODRIGUES	10509	AUS
PALOMA DE BRITO BENTO	8145	AUS
PALOMA OLIVEIRA FERREIRA	10602	AUS
PALOMMA REIS DE SOUZA	11054	AUS
PAMELA AKEMI RAMALHO	9613	43,33
PÂMELA CHRISTIAN DE ANDRADE EVANGELISTA	10482	43,33
PAMELA DA SILVA DE SOUZA	12189	46,67
PAMELA FERREIRA MARQUES	10239	40,00
PAMELA OLIVEIRA DE JESUS	9148	AUS
PATRIANA XAVIER FERNANDES	11335	60,00
PATRICIA ANDRÉA DA SILVA	10184	53,33
PATRICIA APARECIDA CAVALARI	11516	23,33
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	8598	40,00
PATRICIA ARIEDER RODRIGUES SOARES	11805	23,33
PATRICIA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS	11210	AUS
PATRICIA DA COSTA PORTO	11804	AUS
PATRICIA DE ARAUJO SOUZA	10840	40,00
PATRICIA DE LIMA NASCIMENTO CORTES DE SOUZA	8105	50,00
PATRICIA DE MENDONÇA	11332	40,00
PATRICIA DOS SANTOS CANDIDO	12327	40,00
PATRICIA FELICIANO GUEDES	10984	60,00
PATRICIA HELENA DE SOUZA	11507	AUS
PATRICIA LUQUEZI	8401	AUS
PATRICIA MARLUCE DA SILVA	9690	50,00
PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	10630	AUS
PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	11996	AUS
PATRICIA PEREIRA SANTOS	11511	26,67
PATRICIA RAMOS PEREIRA	12216	AUS
PATRICIA SAYUMI DE OLIVEIRA	9817	AUS
PATRICIA SOARES ALBOLEDO	10006	50,00
PATRICIA SOUZA DA SILVA BRITO	8375	AUS
PATRICIA TEIXEIRA PRADO MORAES	11792	13,33
PATRICIA VICENTE FREIRE	11341	AUS
PATRICK LISBOA DE SOUSA	12341	70,00
PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES	8437	63,33
PAULA DE MOURA BARBOSA	12004	AUS
PAULA NAIANE DA SILVA COSTA	11701	50,00
PAULA SOARES DE QUEIROZ AVERSANI	9550	40,00
PAULO ANÍSIO SILVA ARNEIRO	9790	60,00
PAULO CÉSAR BARBOSA	9326	53,33
PAULO CÉSAR DA SILVA MUNHOZ	11508	46,67
PAULO EDUARDO EVANGELISTA	10855	46,67
PAULO EDUARDO MOREIRA BIBIANO	11068	AUS
PAULO GABRIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	10597	AUS
PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	8217	40,00
PAULO JOSÉ DA SILVA	9328	36,67

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
PAULO LUIZ DE OLIVEIRA	8584	63,33
PAULO RIBEIRO BISPO	10447	53,33
PAULO RICARDO ALVES LOPES	9292	46,67
PAULO RICARDO DA SILVA	8525	53,33
PEDRINA DE PAULA CARDOSO	11876	AUS
PEDRO AUGUSTO CORREIA BARRETO	8160	16,67
PEDRO AUGUSTO PIO SANT ANA	10944	AUS
PEDRO CARVALHO DUARTE	11070	60,00
PEDRO IVO DA SILVA MENEZES	10833	AUS
PEDRO LUIZ RODRIGUES	11424	AUS
PEDRO MENDES ALVES	9545	40,00
PERLA CRISTINA DE SOUZA MUZA	12034	AUS
PERVANE DANTAS DA SILVA	9454	66,67
POLIANA APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS	8154	AUS
POLIANA DOS SANTOS	11111	AUS
POLIANA PIRES DOS SANTOS	11584	AUS
POLIANA SANTOS COELHO	9112	53,33
PRICILA TAMARES CORREIA DE CARVALHO	9477	AUS
PRICILA WILLIMA DO NASCIMENTO	9738	AUS
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	10978	50,00
PRISCILA DE MENDONÇA MONTEIRO	11224	33,33
PRISCILA LAUREANO DE OLIVEIRA	10457	46,67
PRISCILA LUCIO ANACLETO	8017	46,67
PRISCILA NEVES DA SILVA	10734	36,67
PRISCILA RODRIGUES FERRAZ SOUZA	10172	30,00
PRISCILA SILVA CRUZ MACHADO	10365	50,00
PRISCILA SILVA SOUZA	10487	AUS
PRISCILA VIEIRA AMORIM	8718	30,00
QUEILA DE ARAUJO SILVA	11240	36,67
QUEZIA CRISTINA SANTOS LIMA	11872	26,67
RADICLEIDE DE ARRUDA LIMA	12083	53,33
RAFAEL DOS SANTOS PATERNOSTRE	11196	43,33
RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	11180	53,33
RAFAEL JESUS DA SILVA	12256	AUS
RAFAEL VIANA SILVA	10836	50,00
RAFAELA ASSIS REZENDE SANTOS	9237	30,00
RAFAELA CAIO ABRIGO	8471	AUS
RAFAELA CERQUEIRA OLIVEIRA	8166	26,67
RAFAELA CORREIA BALDASSI	8596	AUS
RAFAELA CRISTINA SOARES DE SOUZA	11562	30,00
RAFAELA CRUZ FERREIRA	10742	AUS
RAFAELA DA SILVA PINTO	10738	20,00
RAFAELA DA SILVA RODRIGUES BASTOS	10973	AUS
RAFAELA DE PAULA SILVA	8228	53,33
RAFAELA MACHADO LACERDA	10585	36,67
RAFAELE COELHO DE OLIVEIRA LIMA	11197	60,00
RAIANE DA SILVA DOS SANTOS	11808	30,00
RAIMUNDA MARIA DE SOUSA FORTALEZA	10219	AUS
RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	11736	AUS
RAIMUNDO ENEAS DA SILVEIRA NETO	9104	53,33
RAPHAELLA RODRIGUES DA SILVA	8747	AUS
RAQUEL CARVALHO ANTUNES DA SILVA	11204	33,33
RAQUEL CUNHA DA SILVA	8830	36,67
RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS ARMOND	9591	70,00
RAQUEL ESPOSITO ARCANJO	10706	60,00
RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	11299	10,00
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	12212	33,33
RAQUEL RAMOS DE OLIVEIRA COSTA	11055	46,67
RAQUEL REGIS DA SILVA	8707	50,00
RAUL FELIPE FERREIRA DE BRITO	10230	AUS
RAUL RODRIGUES CASTRO	10680	AUS
RAUL TAVARES ALVES	12200	AUS
RAYANE CARMO LEÃO	10607	AUS
RAYANNY RAVENNY DE OLIVEIRA FLOR MIRANDA	11564	AUS
RAYLA SANTOS DA SILVA	12459	AUS
RAYNE DE SOUSA GOMES	11870	AUS
REBECA DE MOURA FAVERO	12368	46,67
REGIANE ABREU DE SOUZA	10802	AUS
REGIANE BENICIO DOS SANTOS	9139	40,00
REGIANE CHAVES DOS REIS	8367	43,33
REGIANE FERREIRA LOPES	10048	50,00
REGIANE JOSEFA DE FREITAS SANTOS	12032	33,33
REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11029	63,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
REGINA FERREIRA LOPES	10050	26,67
REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA	10483	AUS
REGINALDO OTAVIO DA SILVA	12225	33,33
REINALDO ALVARO VELOSO	10440	AUS
REINALDO TEIXEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	9038	20,00
REINALDO VIEIRA SOARES	10824	AUS
REJANE ALVES TENÓRIO	11771	40,00
REJANE GUEDES DA ROCHA	10383	33,33
REJANE LUZ DO ESPÍRITO SANTO	9338	26,67
RENAN ALVES DE MELO	10566	AUS
RENAN SOARES DE QUEIROZ AVERSANI	9864	30,00
RENATA AMANDA MONTE DA SILVA	11362	43,33
RENATA APARECIDA VIANA	12297	AUS
RENATA CALDEIRA DA SILVA	11091	46,67
RENATA CORREA DE ARAUJO	12332	AUS
RENATA CRISTINA DA SILVA MACEDO	10323	43,33
RENATA CRISTINA DO AMARAL	12321	23,33
RENATA CRISTINA ROSA DA SILVA	11498	30,00
RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	11510	36,67
RENATA FERREIRA LOURENÇO CONCEIÇÃO	10390	AUS
RENATA LUISA SANTOS GOMES	11717	60,00
RENATA OLIVEIRA	11107	26,67
RENATA ROCHA DE OLIVEIRA	11931	43,33
RENATO ALBUQUERQUE DE LIMA	10683	46,67
RENATO BISPO DA SILVA	12167	53,33
RHANNA BEATRIZ FERNANDES TEIXEIRA	9912	46,67
RIAN DE MELO BEZERRA	9989	16,67
RICARDO DA SILVA DUTRA	10872	70,00
RICARDO SEDIEL DE JESUS	12058	AUS
RICARDO SILVA DO AMAZONAS	8180	46,67
RIDEAN ALVES DE LIMA SILVA	12424	AUS
RILTON JORGE BARBOSA	9342	AUS
RINALDO DA SILVA	11814	26,67
RITA DE CACIA AZEVEDO ROCHA	10093	40,00
RITA DE CASSIA DOA S.MORAES	11486	AUS
RITA DE CASSIA LIMA CONCEIÇÃO	9090	36,67
RITA DE CASSIA OLIVEIRADOS SANTOS	9355	23,33
RITA DE CASSIA SORIANO DE SOUZA	11078	AUS
RITA DE KASSIA ALVES DOS REIS MARTINS	10688	46,67
RITA VAZ DA SILVA BORGES	8565	43,33
RIVANEIDE SOARES	11681	AUS
ROBERT APARECIDO RIBEIRO FARIAS DOS SANTOS	12100	16,67
ROBERTA DA SILVA FERREIRA	11153	43,33
ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS	11927	AUS
ROBSON LUIZ FERRAZ DE MOURA	12188	40,00
ROCICLEIDE GUERREIRO DA COSTA ROLLI	9928	30,00
RODOLFO APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	9372	AUS
RODRIGO APARECIDO REGINATO	12010	AUS
RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA	9118	46,67
RODRIGO BONI MAGRO	10959	AUS
RODRIGO COELHO GOMES	9916	43,33
RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	10571	50,00
RODRIGO DOMINGOS DOS SANTOS	11064	63,33
RODRIGO MATHÉUS ARAUJO SILVA	10469	AUS
RODRIGO PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	8957	AUS
ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	12365	AUS
ROMUALDO JOSÉ DA SILVA	9672	AUS
ROMULO MARTINS EPIFANIO	10902	AUS
RONALDO BANDEIRA DO MONTE	10535	63,33
RONALDO PEREIRA LOPES	10202	43,33
RONALDY ANTONY DOS SANTOS SOUZA	10470	50,00
ROSA AMÉLIA TEIXEIRA	8148	46,67
ROSA MARIA DE NEGREIROS	11165	AUS
ROSA MEIRA BENEVIDES	11658	36,67
ROSA RODRIGUES	11975	AUS
ROSANA BRANDAO GOMES BERTO	12422	33,33
ROSANA DA SILVA	8785	36,67
ROSANA DA SILVA DONATO	10964	50,00
ROSANA DE ASSIS ARAUJO	8379	40,00
ROSANDRA FERREIRA DAMASCO	9708	46,67
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	12238	26,67
ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	8831	36,67
ROSÂNGELA BATISTA DO NASCIMENTO RODRIGUES	8132	30,00

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ROSANGELA BEZERRA TORRES	9351	AUS
ROSANGELA ISABEL DA SILVA	10950	40,00
ROSANGELA NEVES DA SILVA	11069	26,67
ROSANGELA VIEIRA DA SILVA SANTOS.	9271	43,33
ROSANGELE CHRISTINA GOMES	9674	50,00
ROSE DE SOUZA CRUZ	12150	40,00
ROSE MACEDO DE JESUS ROSA	8881	33,33
ROSE MEIRE DE SANTANA EMERICK	11641	26,67
ROSEANE GONÇALVES ELOI	10563	AUS
ROSEANE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS	12074	30,00
ROSELI DA SILVA SANTOS	11150	AUS
ROSELI DE FÁTIMA VENTURA	8597	AUS
ROSELI DE SOUZA RODRIGUES	9059	AUS
ROSELI MARIA DOS SANTOS	12192	AUS
ROSELI MARQUES GOMES	10358	40,00
ROSELI MARTINS VIEIRA	11672	AUS
ROSELY CARDOSO DE MIRANDA	11572	30,00
ROSEMEIRE DA SILVA MACEDO	9967	30,00
ROSEMEIRE FRANCISCO	8018	AUS
ROSEMEIRE PEÑA LEITE	10246	43,33
ROSENILDE RAMOS COSTA	8522	AUS
ROSENWALD DE ALMEIDA	10014	AUS
ROSIANA DA SILVA	12015	53,33
ROSIANE BARBOSA JORGE DE OLIVEIRA	9041	50,00
ROSIANE DA SILVA MOREIRA	12142	AUS
ROSIANE PEREIRA GOULART	9597	43,33
ROSICLER APARECIDA LEITE	11477	30,00
ROSIGLEIA ALVES FERREIRA	12358	43,33
ROSILANE PEREIRA DOS SANTOS	8605	43,33
ROSILENE ANTONIO DIAS	9422	46,67
ROSILENE MATIAS DOS SANTOS LUSTOSA	11112	AUS
ROSIMEIRE BORGES DA SILVA RIBEIRO	11200	23,33
ROSIMEIRE CORREA	9349	56,67
ROSIMEIRE FERRAZ NASCIMENTO SANTOS	9322	46,67
ROSIMERE ALVES DA SILVA	10426	43,33
ROSINEIA APARECIDA DA CRUZ	10235	AUS
ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA MARTINS	11119	26,67
ROSINEIDE MENDES DA SILVA	9780	AUS
RUAM DARC DE OLIVEIRA	12156	AUS
RUAN SOARES MOTA	12470	AUS
RUBEM NASCIMENTO DE SOUSA	11727	56,67
RUBENITA DE LIMA SILVA	12427	36,67
RÚBIA LUIZA TOME	12131	30,00
RUTE AGUIAR SESCA	11397	AUS
RUTE FERREIRA BATISTA DE SOUZA	12288	46,67
RUTE MARIA DE LIMA	12426	30,00
RUTENEIA MOURA DA CRUZ	10796	33,33
RUTI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	8381	50,00
RYAN DA SILVA PALLIN	10394	70,00
RYAN DE LIMA SILVA	9555	AUS
RYAN RAMOS DOS SANTOS	12152	23,33
SABINA PACO LOPES	10289	20,00
SABRINA CARNAVAL SANTANA	10062	AUS
SABRINA DA SILVA	10672	AUS
SABRINA LOPES DOS SANTOS CASSIANO	9345	50,00
SABRINA PINTO MACIEIRA GONÇALVES	11815	46,67
SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	11004	60,00
SAMANTA APARECIDA MINGORANCE RIBEIRO	9870	AUS
SAMANTA SILVA PAULO	10134	46,67
SAMARA ALCALA GUILHERME	12329	AUS
SAMARA CRISTINE DA SILVA	11499	AUS
SÂMIA DOS SANTOS	8810	50,00
SÂMIA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	10257	AUS
SAMUEL ANDRADE CAMILO	8091	53,33
SAMUEL APARECIDO DE SOUZA DUARTE	8475	26,67
SAMUEL COSTA CRISPIM	10425	AUS
SAMUEL DERLY LAMBERT DE SOUZA	10169	AUS
SAMUEL DUTRA SIMÕES DA SILVA	8925	50,00
SAMUEL MACIEL DA SILVA	11577	43,33
SAMUEL VAZ DE CASTILHO	12153	40,00
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	9561	26,67
SANDRA DA ROCHA XAVIER AWANCI	9887	46,67
SANDRA DOS REIS DA SILVA	9965	AUS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
SANDRA GONÇALVES PEREIRA	12404	AUS
SANDRA LEAL DA SILVA	10480	40,00
SANDRA MARIA GOMES	10794	AUS
SANDRA ÔTILIA DA SILVA SOARES	9976	AUS
SANDRA PEREIRA DA SILVA	8968	AUS
SANDRA REGINA DE BARROS	8027	AUS
SANDRA SANTOS CARVALHO DA SILVA	11431	AUS
SANDRA SULMAIA	10981	40,00
SANDREANE MARIA DOS SANTOS SILVA	11687	AUS
SANTANA FERREIRA DA SILVA ALVES	9951	46,67
SARA ALEXANDRE DA SILVA	10098	33,33
SARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO	8751	43,33
SARA DA SILVA	9991	53,33
SARA DE JESUS	8880	43,33
SARA DIAS DOS SANTOS	10737	26,67
SARA FELIX DO NASCIMENTO	12247	23,33
SARA RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	11886	AUS
SARAH REGINA DOS SANTOS PEREIRA	10149	50,00
SAYONARA DOS SANTOS SANTANA	9796	43,33
SEBASTIANA GONÇALVES DE SOUSA	12241	AUS
SEILANE XAVIER DE SOUZA	11317	36,67
SELIZE SANTANA LOPES	12246	AUS
SENISE PEREIRA DA SILVA	10703	30,00
SÉRGIO ALVES DOMINGUES	12408	50,00
SERGIO LUONGO DE SOUZA	9520	26,67
SHAIENY OLIVEIRA BRAGHINE	8026	40,00
SHEILA CALASANS DE SOUZA	8719	AUS
SHEILA CAVALCANTE CERQUEIRA GUIMARÃES	10536	43,33
SHEILA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	11574	AUS
SHEILA CRISTINA RODRIGUES RAYMUNDO	10225	60,00
SHEILA DE JESUS PEREIRA	10179	46,67
SHEILA MARA PEREIRA SANTOS	11175	56,67
SHEILA PIFFER	10952	33,33
SHIRLEY MUNIZ DOS SANTOS DOURADO	11471	26,67
SHIRLEY ROSÁRIA DE ARAUJO	12071	AUS
SHIRLEY SANTOS PEREIRA DE SÁ	8006	50,00
SHIRLEY ZANELATTO	8509	30,00
SIDINALVA SANTOS DA COSTA	10697	AUS
SIDNEIA XAVIER TEIXEIRA	8198	36,67
SILAS LIMA PONTES	11013	56,67
SILAS OLIVEIRA LINS	11643	AUS
SILEIDE DAMASCENO DA SILVA	10146	AUS
SILELIA COUTINHO SOUSA	8909	33,33
SILIO AURELIO DA SILVA E SILVA	9551	33,33
SILMARA ALEXANDRINA DE SOUZA	11129	AUS
SILMARA APARECIDA DA SILVA BICUDO	8683	26,67
SILMARA FERREIRA DE SOUZA	10576	33,33
SILVA PEREIRA	10963	AUS
SILVANA APARECIDA DE SOUSA COSTA	11899	AUS
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	10143	AUS
SILVANA BATISTELA CASTANHARE DE OLIVEIRA	12116	AUS
SILVANA DA SILVA CARNEIRO	11437	AUS
SILVANA DE JESUS SANTOS	12019	53,33
SILVANA DO NASCIMENTO BARBOSA	10937	40,00
SILVANA SOUZA DE FREITAS DE OLIVEIRA	8448	60,00
SILVANIA AURELIANO DE OLIVEIRA	10086	30,00
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	10242	AUS
SILVIA BATISTA FRANCO JULIAO	9323	36,67
SILVIA GERVASIO GOMES	10436	46,67
SILVIA MENEZES DA SILVA	11830	43,33
SILVIA REGINA ANDRÉ	9676	AUS
SILVIA SANTOS PALHANO	8833	53,33
SIMONE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10710	30,00
SIMONE APARECIDA DA SILVA REIS	10624	56,67
SIMONE ARAÚJO	9924	AUS
SIMONE CRISTINA RIBEIRO	10177	30,00
SIMONE DA CRUZ SANTOS	12317	AUS
SIMONE DA SILVA TOBIAS	10504	AUS
SIMONE DAYANE ALVES SOUSA	9657	43,33
SIMONE DE JESUS SILVA	10628	46,67
SIMONE DOS SANTOS SOUZA	10167	26,67
SIMONE FERREIRA DA SILVA	8291	46,67
SIMONE GOMES MEIRELLES	10498	53,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
SIMONE MARINA DA COSTA SANTOS	10019	AUS
SIMONE ROSA NUNES	11326	46,67
SIRLEI DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	10020	AUS
SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	9364	AUS
SIRLENE VIERA DA SILVA ALVES	8051	36,67
SOCORRO AURINEIDE DA SILVA	11259	26,67
SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS	10815	AUS
SOLANGE APARECIDA MARTINS SANTOS	9968	50,00
SOLANGE DA MOTA SORDI	10414	AUS
SOLANGE DE JESUS CONCEIÇÃO	8788	30,00
SOLANGE MARIA DA SILVA VIEIRA	9033	43,33
SOLANGE VAZ DE OLIVEIRA LOPES	12020	AUS
SONIA APARECIDA SANTOS MONTEIRO	12376	33,33
SÔNIA DA SILVA SANTOS	8295	AUS
SONIA JOSEFA DE SOUSA	8865	50,00
SONIA MARIA DE SOUSA	12228	50,00
SONIA MARIA SALES	11773	AUS
SONIA SILVA	12306	50,00
SONIA SOMALIA DA ANUNCIÇÃO SANTOS	10453	50,00
SORAIA AMORIM DA SILVA	11264	AUS
SORAIA DA SILVA	11018	56,67
SORAIA SOARES DA SILVA PIRES	11576	36,67
STEFANE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	8903	AUS
STÉFANI DA SILVA NUNES	12343	33,33
STEFANIE DE ALMEIDA BRAGA	10101	50,00
STEFANY MAISA LOURENÇO DE OLIVEIRA	9126	50,00
STEPHANE GOMES PEREIRA DOS SANTOS	10785	AUS
STEPHANI GEOVANA LEITE DA SILVA	12366	30,00
STEPHANIE SILVA GOMES	11235	40,00
STEPHANY COGHI SOARES FARIA	8110	46,67
STEPHANY CORREIA SOUSA CAETANO	12412	30,00
STEPHANY MILIANE DOS SANTOS PENNACINO	9878	30,00
STEPHANY MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	9309	43,33
STHEFANY ALVES DOS SANTOS	8825	50,00
SUELEN GUNDIN DE OLIVEIRA ALVES	11198	43,33
SUELEN MARTINS MORALES	8667	36,67
SUELI BARBOSA DE OLIVEIRA	10906	30,00
SUELI DIAS DE SOUSA	8359	AUS
SUELI MARIA BISPO DE OLIVEIRA	9723	16,67
SUELI MENDES DE JESUS	12303	53,33
SUELI RODRIGUES DA SILVA	9483	43,33
SUELLEN BARBOSA RODRIGUES GOMES	8386	AUS
SUELLEN SOARES DA SILVA	10781	AUS
SUELLY SOARES DA SILVA	10707	30,00
SUELY BORGES SANTOS	9103	AUS
SUELY GUEDES DOS SANTOS SILVA	8953	36,67
SUSANA DA ROCHA FREITAS	8442	26,67
SUSETE RIBEIRO DA SILVA	11929	40,00
SUSI DE JESUS CASTRO HONORATO	10929	AUS
SUSI SOUSA RIBEIRO	10904	23,33
SUZANA DOS SANTOS FERREIRA	11627	AUS
SUZANA FERREIRA BATISTA BARROS	12391	26,67
SUZANA GOMES VIEIRA DA SILVA	9046	26,67
SUZETE DA SILVA	8488	AUS
SUZYANE MARTINS CARNEIRO	12106	53,33
TABATA MOREIRA RODRIGUES	12048	AUS
TACIANA GONÇALVES PATTA	10835	AUS
TAIANA DOS SANTOS	11529	36,67
TAILANE SANTOS OLIVEIRA	9675	43,33
TAINÁ SANTOS DE SOUZA	11673	AUS
TAINARA APARECIDA DE PAULO	12374	AUS
TAINARA CRISTINA DE PAULA	10570	53,33
TAISA GONÇALVES NUNES	11888	36,67
TALITA CAMPOS SANTOS	11081	23,33
TALITA CRISTINA GOMES RODRIGUES	10083	53,33
TALITA LUCAS FERREIRA RODRIGUES	12267	56,67
TALYNE CIBENIA DE SOUZA SILVA	11102	40,00
TAMARA LÍVIA DE OLIVEIRA INOCÊNCIO PEREIRA	10933	66,67
TAMIREZ DA SILVA TEIXEIRA	11606	66,67
TAMIREZ DOS SANTOS COSTA	8674	AUS
TAMIREZ JOSE DO NASCIMENTO	10194	30,00
TAMIREZ NASCIMENTO SANTOS	9734	AUS
TAMIREZ VAZ NASCIMENTO	10568	AUS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
TAMIRIS GLEICE ELEN DA SILVA ALVES	10227	AUS
TÂNIA DAJUDA MATOS LINS	8732	AUS
TANIA MARTINS MENDES	10695	46,67
TÂNIA VALESKA EDUARDO LEITE	9001	AUS
TASSIANE DE OLIVEIRA MARQUES	11623	AUS
TATIANA ALEXANDRE DA SILVA	8486	AUS
TATIANA BEZERRA DE LIMA	8299	50,00
TATIANA CARDOSO DOS SANTOS	10664	AUS
TATIANA CARDOSO ROCHA	11647	43,33
TATIANA DE LOURDES DOS REIS COIMBRA	9831	AUS
TATIANA FRANCA OLIVEIRA	9941	AUS
TATIANE ANDRÉ DE MATOS	10608	53,33
TATIANE ARAUJO	11657	AUS
TATIANE CRISTINA DE BRITTO	12180	53,33
TATIANE DA SILVA COUTO	9813	60,00
TATIANE DOS SANTOS	10915	AUS
TATIANE GOMES BARBOSA	11281	56,67
TATIANE MONTEIRO DE SENA	10204	26,67
TATIANE REGINA FERREIRA PIRES	10676	AUS
TATIANE SANTOS DA SILVA	12452	30,00
TATIANE SOUZA LINS	10412	AUS
TATIANI MODESTO DA SILVA	10007	AUS
TAUANE VITÓRIA SOUZA ALVES LIMA	8543	50,00
TAYENE COSTA DE OLIVEIRA	10274	43,33
TAYNA ALVES AZEVEDO DA SILVA	9624	60,00
TAYNA LEONEL DE OLIVEIRA	8152	40,00
TAYNA RAMIRO MOREIRA	12227	36,67
TAYNARA ALVES CANDEIAS	10634	43,33
TEREZA ANDRADE PEREIRA	10418	30,00
TEREZA CRISTINA ALVES DA SILVA	11553	43,33
TEREZA MARIA CONCEICAO DA SILVA	8438	36,67
THABATA DOS SANTOS COYADO	8278	43,33
THAIANE DE CARVALHO RODRIGUES	12173	26,67
THAINÁ CRISTINA RAMOS BATISTA	12126	AUS
THAINA MACEDO DE JESUS	8382	63,33
THAINA SANTOS NASCIMENTO	9025	AUS
THAINA TAVARES DE OLIVEIRA	9739	AUS
THAIS ANDRADE DA SILVA	11016	AUS
THAIS CRISTINA DA SILVA VIEIRA	12319	AUS
THAIS DA CONCEIÇÃO SOARES	9668	AUS
THAIS DE SOUZA INÁCIO GUALTIERI	10820	43,33
THAIS LIMA DE OLIVEIRA TORRES FELICIO	8320	AUS
THAIS SOUZA COUTINHO	9219	33,33
THAISE DA SILVA DOS SANTOS	9496	AUS
THAISSA DOS SANTOS MELO	10109	AUS
THAISSA REGINA GREGÓRIO DOS SANTOS LEMOS	11088	AUS
THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	10871	70,00
THALITA ARAUJO TEIXEIRA	8713	36,67
THALITA LUCIANI DO NASCIMENTO MARINHO	10505	56,67
THALITA PINHEIRO FORTUNATO	8042	43,33
THAMARA APARECIDA SOARES	9634	AUS
THAMIRES DE JESUS SILVA	10771	53,33
THAMIRES FLORENCIO GOMES	11283	50,00
THAMIRES KEMILYN FERREIRA MARROCOS	9168	26,67
THAMIRES MOREIRA MARTINS SILVA	8832	40,00
THANIA MARIA DA COSTA	8043	AUS
THAUANY LUCIA DE OLIVEIRA	9321	10,00
THAYANNE SILVA PRADO	12068	AUS
THAYNÁ CORREIA SÃO BERNARDO	11537	43,33
THAYNA GONCALVES NUNES	8664	43,33
THAYNÁ MENEZES DE ASSIS	9203	33,33
THAYNA RAFAEL DOS SANTOS DE ARAUJO	9429	AUS
THAYNA RODRIGUES DE ALMEIDA	10932	AUS
THAYNARA CRISLAINE DA SILVA	10665	23,33
THAYS BRITO DA SILVA	10587	63,33
THIAGO AGUIAR DOMICIANO	10640	53,33
THIAGO ESTÉVÃO MACEDO DE CARVALHO	9435	AUS
THIAGO OLIVEIRA FLORENCIO DE RAMOS	12162	AUS
TIAGO ALVES MONCAIO DA SILVA	10265	53,33
TIAGO HENRIQUE ALVES DE FARIAS	11978	36,67
VAGNER ANTÔNIO DO CARMO	9240	36,67
VAGNER APARECIDO LOPES ROCHA	10375	43,33
VAGNER DOS ANJOS LUCIO	9444	50,00

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
VAGNER MITESTAINER CAMPIOTTO	12039	40,00
VALDECI SOUZA DA SILVA	11113	AUS
VALDECIR GARCIA TORO	11677	36,67
VALDEIR XAVIER GOMES	8307	AUS
VALDELICE VIEIRA DE LIMA	9808	36,67
VALDETE BERNARDO DE SOUZA	10399	AUS
VALDETE PENTEADO	10382	AUS
VALDICE DOS SANTOS	10065	50,00
VALDICEIA CAMARGOS MATOS	9125	AUS
VALDINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS	10218	AUS
VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	12318	73,33
VALDIR COUTINHO LUIZ JUNIOR	8614	AUS
VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA	10870	50,00
VALDIRENE DA SILVA	9034	30,00
VALERIA APARECIDA ARTZ	10777	AUS
VALERIA CRISTINA CARDOSO PIRES	9702	AUS
VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA	9081	40,00
VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS	11322	36,67
VALERIA LUZINETE SILVA GUEDES	8344	36,67
VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS TELES	10711	46,67
VALERIA SANTOS MARTINS	8754	30,00
VALERIA SANTOS SOUZA NEVES	9129	53,33
VALÉRIA SCHMIDT MACEDO	8960	40,00
VALESKA CILENE DE CARVALHO	10567	43,33
VALMIR DA ROCHA BRANDÃO	11475	50,00
VALQUÍRIA DA SILVA	8197	50,00
VALTER TIAGO ELIAS	10745	AUS
VAN HANNEGAN MACIEL DA SILVA	11217	43,33
VANDA DE SOUZA	9747	30,00
VANDA MARIA DE CARVALHO ALVES	9590	40,00
VANDA MARIA MARTINS DE LIMA	9210	43,33
VANDALUCIA BORGES DE FARIAS	8339	36,67
VANDERLEIA LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	11810	36,67
VANDERLEA RIBEIRO ANGELIM	10500	33,33
VANDERLEI GALESI	11181	36,67
VANDERLEIA DIAS ROCHA	10030	46,67
VANDERLI HASTENREITER SAMPAIO	12072	43,33
VANDERLI PEREIRA DE OLIVEIRA	12378	AUS
VANDESLI GORETI SANTANA	8032	53,33
VANESSA CARVALHO EVANGELISTA	8136	56,67
VANESSA CRISTINA ALVES SILVA	9568	33,33
VANESSA DE CÁSSIA PATRÃO DE SOUZA	9942	AUS
VANESSA DE SOUZA SILVA	11268	56,67
VANESSA DIAS CORRÊA	8151	40,00
VANESSA DOS SANTOS COSTA	10327	43,33
VANESSA FERREIRA DA SILVA	9497	AUS
VANESSA FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO	12086	43,33
VANESSA GOMES SANTANA	8663	26,67
VANESSA SANTOS GUIMARÃES	11935	23,33
VANESSA VITAL DE OLIVEIRA	11520	33,33
VANIA ALVES DA SILVA	10798	56,67
VANIA BEZERRA DE ARAUJO	10448	53,33
VANIA DA SILVA PRADO BOAVENTURA	10928	53,33
VANIA MARIA FARIAS SANTOS	8159	56,67
VANIA MOURA DA FONSECA	11919	AUS
VANICE TEIXEIRA BRANDÃO	11467	43,33
VENÍCIA MARIA PESSOA RODRIGUES DOS SANTOS	10658	AUS
VERA LUCIA DA SILVA	8808	AUS
VERA LUCIA GOMES	11312	56,67
VERA LUCIA HERCULANO DA SILVA	11388	AUS
VERA LÚCIA NUNES DUARTE	9400	30,00
VERA LUCIA NUNES OCANA	10209	36,67
VERALUCIA CONCEICAO DA SILVA	8237	40,00
VERÔNICA DA CONCEIÇÃO ALVES SANTOS	8900	36,67
VERÔNICA DA CONCEIÇÃO SANTOS	9789	AUS
VERONICA DUARTE DE OLIVEIRA	8421	33,33
VERONICE AUGUSTO DE OLIVEIRA DONEGA	9378	33,33
VICTOR GABRIEL SANTOS ROCHA	10895	40,00
VICTOR SANTOS NOBREGA	9943	AUS
VICTORIA LIANDRA MIRANDA DE JESUS ANDRADE	10971	AUS
VICTORIA MARTINS DE BARROS	8520	50,00
VICTORIA STEPHANIE DA CRUZ GOES	11490	40,00
VILMA BORGES OLIVEIRA ARAUJO	11940	53,33

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
VILMA DA SILVA CRUZ OLIVEIRA	12187	56,67
VILMA DOS SANTOS	12085	AUS
VILMA LUCIANA DO CARMO LUCIANO	10180	AUS
VILMA MARIA DA SILVA SANTANA DE SOUZA	12415	40,00
VILMA REGIANE DA COSTA SILVA CANDIDO	11262	43,33
VILMA ZIDORO BARROS	9169	50,00
VINICIUS BAZILIO DE CARVALHO	9096	AUS
VINICIUS DE OLIVEIRA BARRETO	11608	23,33
VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO	12356	53,33
VITOR HUGO CERICO GOIS	8412	73,33
VITOR PEREIRA DE SOUZA	9853	56,67
VITOR RODRIGUES	9959	46,67
VITÓRIA CAMILI GÓIS REIS	11337	36,67
VITORIA DE TOLEDO FARIA	9220	40,00
VITORIA HENRIQUE DE SOUZA	10684	AUS
VITORIA MIRANDA SANTOS	9775	AUS
VITORIA NADIR BARRETO	8755	AUS
VIVIAN LIMA DE JESUS	8363	AUS
VIVIANE APARECIDA GOMES DA SILVA	10411	60,00
VIVIANE DA SILVA SANTOS	12145	23,33
VIVIANE DE FREITAS FERNANDES	10233	36,67
VIVIANE DE LIMA TOMAZ	10714	AUS
VIVIANE DOS SANTOS COIMBRA	9367	36,67
VIVIANE LOURDES DE OLIVEIRA	9517	26,67
VIVIANE LUZ DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	9415	43,33
VONICE SUZART DOS SANTOS	8351	33,33
WAGNER SILVA DAS CHAGAS	11592	33,33
WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	11151	AUS
WALLISON DOS SANTOS GUERRA	9638	AUS
WANDERLEY ARIEL SANTOS DA SILVA	9397	26,67
WANDERLEY XAVIER ALVES	9305	33,33
WANDERLI REIS DE OLIVEIRA PEREIRA	10510	23,33
WASHINGTON DE SOUZA BARROS	9923	AUS
WASHINGTON LUIS PEREIRA	12005	50,00
WASHINGTON LUIZ SILVA OLIAN	11025	43,33
WELBER DE ARAÚJO MESSIAS	9421	AUS
WELISON RODRIGUES ALVES	11019	43,33
WELLINGTON DE OLIVEIRA PINTO	11144	33,33
WELLINGTON FIALHO BRITO	11094	33,33
WENCESLAU FRANCISCO ROMÃO	11418	AUS
WENDY NUNES SIQUEIRA GUIMARÃES	9173	AUS
WESLEY ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR	8533	AUS
WESLEY GARCIA SANTOS BRITO	8369	60,00
WESLEY HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	10910	AUS
WESLEY LUIZ TAVARES DE MELO	10846	33,33
WESLEY SERAFIM GUEDES JUNIOR	9495	50,00
WEZILÂNIA ALMEIDA JULIAO	10584	AUS
WILCKA CHRISTIANNE DE LIRA	9021	AUS
WILLIAN SEILER DA SILVA	11293	30,00
WILLES GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	10907	26,67
WILLIAM DE JESUS	8573	43,33
WILLIAM PEREIRA	9847	36,67
WILLIAN DOS SANTOS ROCHA	11812	13,33
WILLIAN HIROYUKI AOSAKI	11484	AUS
WILMA LUZ BORGES VELOSO	11302	36,67
WILTON RIBEIRO MENDES	8065	63,33
WJÉBSON LIMA MOTA	9626	50,00
YAGOR NOGUEIRA ARAÚJO	11149	AUS
YAN FELLIPE TORQUATO CARDOSO	10462	43,33
YANNE PEREIRA DA SILVA	10709	63,33
YARLA GOMES LEAL	8742	46,67
YASMINE VICTÓRIA SANTOS PEDROSA	11266	50,00
YASSMIN RAIANY DA SILVA	9945	56,67
YOLANDA MELO DE OLIVEIRA	9939	33,33
YRAKAILAS PINHEIRO SOUSA	8777	AUS
ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA	8115	36,67
ZENAIDE BEZERRA GONÇALVES	8638	60,00
ZENAIDE OLIVEIRA LIMA	9443	AUS
ZENILDA FERREIRA SILVA	10403	AUS
ZENILZA FREITAS TEIXEIRA	9758	40,00
ZULEIDE DOS SANTOS VIEIRA	8766	AUS

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: BORRACHEIRO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ABNER AUGUSTO MARIANO MARTINS RIOS	12375	AUS
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	8329	AUS
ANTONIO ALCEU QUEIROZ	9336	43,33
ARY ANTONIO FERNANDES	9930	90,00
BRUNO JOSÉ DA SILVA	11030	83,33
DANIEL SOUZA RODRIGUES	8762	AUS
EDUARDO GABRIEL DA SILVA	11289	AUS
EZEQUIEL SANTOS DA SILVA	12299	53,33
GUSTAVO PARDINHO CACHEIRO	11097	93,33
JEFFERSON FELIX DA SILVA	8869	96,67
JHOSEPH APARECIDO RIBEIRO FARIAS DOS SANTOS	12114	50,00
KASSIO CARDOSO	11173	66,67
KAUAN LESSA LIMA	11938	80,00
MARIO DIAS LIMA	12038	AUS
NEILTON CELESTINO DOS SANTOS	8496	AUS
ODAIR CARDOSO DE ARAÚJO	11294	AUS
PAULO CÉSAR BARBOSA	9327	AUS
SILVIO FERREIRA DA SILVA TEÓFILO	11417	56,67
VICTOR AUGUSTO ELISIO RODRIGUES	10458	96,67

ENGENHEIRO ELÉTRICO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	10420	60,00
AELCIO DA SILVA LIMA	10975	47,50
ALAN FERREIRA DE LIMA	10389	AUS
ALEX AUGUSTO DE MELLO JÚNIOR	10575	AUS
ALEXANDRO C. ARAUJO	12309	AUS
ALFREDO MACIUS DA SILVA CALDAS	11244	52,50
ANDERSON BATALHA ALVES	11786	AUS
ANDERSON DE CARVALHO ALMEIDA	11271	45,00
ANDERSON FREIRE COELHO	11858	85,00
ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA	8052	37,50
ATILA DE OLIVEIRA MORAIS	11253	75,00
CLAUDENISIO DE SOUSA OLIVEIRA	9612	35,00
CLÁUDIO VICENTE DA SILVA	10255	55,00
CLECIO CORDEIRO LEITE	11440	AUS
DANIEL BORGES DOS SANTOS	12291	25,00
DÉCIO ANTUNES TRIVELIN	9944	85,00
DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	8064	45,00
DOUGLAS DE TARSO DA SILVA	9115	AUS
EDILSON JOSE DA SILVA	10232	AUS
EDUARDO ANTONIO CARDOSO	11046	AUS
EDUARDO CYRILLO DA SILVA	8443	AUS
ÉRICO FELIPE QUIRINO PEREIRA	8630	AUS
ERIK ALVES DA SILVA MELO	9383	70,00
FELIPE CANDIDO DE FARIA MORAIS	9554	70,00
FERNANDO MACIEL SORRILHA	9005	AUS
FERNANDO MATSUBAYASHI	12057	45,00
GEOVANE GONÇALVES LOPES	9311	32,50
GILBERTO VELAMES DA SILVA	8915	52,50
GUSTAVO DA ROCHA FRANCISCATO	9744	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES PINHEIRO	8258	62,50
HERLEN OLIVEIRA DE SOUSA	12123	AUS
IGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10192	70,00
INGRID ARRUDA RAMIL DOS SANTOS	12183	60,00
ISAC ALVES TEIXEIRA	10507	AUS
IVANILTON DIAS SOARES	9031	40,00
JAIR RAMOS NEGRAO	11737	AUS
JEFERSON FERNANDES MOREIRA	12398	AUS
JOÃO PAULO DOMINGOS DE SOUZA	11338	AUS
JOAQUIM JOSE DA SILVA BARBOSA	11974	52,50
JOSÉ ANTONIO GOMES NETO	11098	AUS
JOSÉ GEAN SOARES DE ALENCAR	10582	67,50
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	10163	AUS
LAURO RICOY LEITE LOPES	12088	62,50
LEANDRO COLOMBO MESCOLOTTI	10770	70,00
LEANDRO SANTIAGO DE PAULO	11032	AUS
LUCAS DE MELO CORRÉA	11074	AUS
LUCIANO ALVES D SILVA	9013	AUS
LUCIANO RODRIGUES DE LIMA	11902	AUS
LUIZ EDUARDO MARTINS ROSAS	11535	35,00
LUIZ FERNANDO ALVES DE SOUSA	8611	AUS
MARCELO DE SOUZA BARBOSA	9410	AUS

ENGENHEIRO ELÉTRICO			
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP	
MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	10126	47,50	
MATHEUS RONCONI FIGUEREDO	11622	AUS	
MAURICIO DOMENICO PICCIOLO	12176	AUS	
MELLINA DEODORO DA FONSECA	9593	AUS	
MICHEL DE NAZARÉ REGO	10614	55,00	
MOISÉS ARTHUR PEREIRA BORGES	11187	AUS	
NILTON JOSÉ MAZIERO	12279	72,50	
ODAIL CARDOSO	9463	AUS	
PALOMA GOMES SANTOS ALENCAR	8388	35,00	
PATRIK FERREIRA BENTO	9716	37,50	
PAULO LEVI REIGOTA REGO MONTEIRO	10444	AUS	
RAFAEL GARCIA HASHINAGA	12403	37,50	
RAFAEL TORRES RIBEIRO	9199	AUS	
REGINALDO CARDOSO DE SANTANA	10478	AUS	
REGINALDO CARTOLARI	8693	AUS	
REINALDO CAMPOS DE SOUZA	10090	AUS	
RENATO BEZERRA DO NASCIMENTO	8277	60,00	
RODOLFO LUPETTI CHAVES	9475	57,50	
ROGÉRIO SEIGO SHAKATA	11373	77,50	
SANDRO CAMELO DE LIMA	8893	47,50	
SERGIO LUIZ SAMBUGARI JÚNIOR	11966	AUS	
STARLON APARECIDO SILVA PEDROSA	10900	AUS	
WALTER LISATCHOK	9392	57,50	
WANDERSON MARTINS DA SILVA	9334	AUS	
WELLINGTON ZANELATTO	9616	60,00	
WESLEY FELIPE SILVA DE SOUZA	9207	37,50	
WILCLEY BRITO ALMONDES LIMA	11105	AUS	

MECÂNICO DE AUTO			
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP	
ADELSON MARINHO DO NASCIMENTO	9516	AUS	
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	10594	AUS	
ARY ANTONIO FERNANDES	9929	53,33	
CLAUDIO DINIZ CONSTANTINO	8083	43,33	
DANILO LIMA DA SILVA	11632	AUS	
EDSON MOREIRA	9696	73,33	
FAUSTO JOSÉ ESPERIDIÃO SILVA	11895	AUS	
FERNANDES PEREIRA DE SOUZA	11082	56,67	
FILÉMON SIMEI TASSINARI	11080	76,67	
GABRIEL GALTAROCA PEREIRA	10651	AUS	
GIVANILDO DE JESUS OLIVEIRA	10659	AUS	
IVAN HENRIQUE MARTINS ABREU	8049	AUS	
JANIO GOMES DO REAL	12235	63,33	
LEANDRO HENRIQUE DURAZZO	9446	AUS	
LUCAS VAZ	11855	AUS	
MARCIO ANTONIO CAPATTO SUTER	10764	AUS	
NEILTON CELESTINO DOS SANTOS	8499	AUS	
PAULO JORGE DE SOUSA	9760	60,00	
RICARDO EMANOEL DA SILVA BARROS	12388	36,67	
SILVIO FERREIRA DA SILVA TEÓFILO	11226	43,33	
VALDEILSON LIRA DO NASCIMENTO	10278	53,33	
WELLINGTON GUIMARAES DA SILVA	10650	AUS	
YAN DE OLIVEIRA	9774	53,33	

MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO			
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP	
ALBERTO COSTA FOSSATTI	9179	AUS	
ALEX SILVA DE GUSMAO	8512	80,00	
CARLA TATIANA CIDES PEREIRA MIGLIORE	10645	AUS	
CICERO BENEDITO JUNIOR	9953	AUS	
CLAUDIA NORONHA DA SILVA VIANA	11595	AUS	
EDSON MASSAJI HATANAKA	8408	AUS	
FERNANDA TOLENTINO PRIESTER	12353	56,67	
FERNANDO MIKIO SUZUKI	9503	70,00	
HALLEY ROSA	10517	63,33	
JAMEL SALLES DE SOUZA LEITE	9043	AUS	
JUSCELINO GOTO	9856	AUS	
KAREN AP FERREIRA MENDONÇA	12275	AUS	
LUCIANA PEREIRA ALMEIDA	10477	AUS	
LUIZA MARIA DE MORAIS HOLANDA	10829	63,33	
MARA RUBANO POMPEO	9024	AUS	
MÁRCIO MATHEUS ROSAS DE SOUZA	10755	70,00	
MARÍLIA MIQUELÃO GARCIA	10805	AUS	
MIRTHES MONTEIRO ORTEGA	11433	60,00	

MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO			
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP	
NIVALDO DE ASSUMPTÃO	11308	AUS	
PAULO RODRIGO DOS SANTOS DAVID	11050	AUS	
REBECA BOSCOLO HODICK LENSON	11556	53,33	
SAEKO SUZUKE	8752	AUS	
SERGIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	11053	AUS	
SÉRGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS	11110	70,00	
THAINA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	10662	AUS	
THIAGO JOSE CAVAQUINI	9988	66,67	
VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	11955	AUS	
WELLINGTON YSCHISAKI	11146	80,00	
WESDREY DANTAS FERNANDES	9717	AUS	

NP = Nota da Prova / AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído do Certame

Não houve alteração do gabarito oficial divulgado em 13 de junho de 2022, em razão de interposição de recurso.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2022

EDITAL DECLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o Edital de Classificação Preliminar do Concurso Público – Edital 04/2022, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		DESEMPATE								
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF	
1	BRUNA CAROLINA COLMAN	12155	76,67	Não	40,00	23,33	13,33	13/05/1987	Não	
2	DJALMA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10878	76,67	Não	36,67	26,67	13,33	04/07/1983	Não	
3	AYRTON HEVERTON DA COSTA LIMA	12110	76,67	Não	36,67	23,33	16,67	17/01/1979	Não	
4	ELI ALVES DE ANDRADE	12064	73,33	Não	43,33	23,33	6,67	15/07/1979	Não	
5	JAKELINE DOS SANTOS	10341	73,33	Não	40,00	23,33	10,00	10/02/1990	Não	
6	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	12318	73,33	Não	40,00	16,67	16,67	23/01/1991	Não	
7	JADSON DE OLIVEIRA LIMA	10953	73,33	Não	36,67	26,67	10,00	20/01/1997	Não	
8	JOSE ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	8046	73,33	Não	36,67	23,33	13,33	28/07/1973	Não	
9	BEATRIZ DE OLIVEIRA MORAES	10343	73,33	Não	36,67	23,33	13,33	21/01/1987	Não	
10	JÉSSICA BEZERRA DE LIMA	9644	73,33	Não	36,67	23,33	13,33	22/02/1991	Não	
11	VITOR HUGO CERICO GOIS	8412	73,33	Não	33,33	26,67	13,33	13/08/1995	Não	
12	GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS BENTO DA SILVA	12109	73,33	Não	33,33	23,33	16,67	12/11/1999	Não	
13	NANCI DAGRAGNANO	9538	70,00	Sim	30,00	30,00	10,00	13/06/1954	Não	
14	BRUNO ALVES SENA DIAS	11052	70,00	Não	43,33	16,67	10,00	09/12/1991	Não	
15	RICARDO DA SILVA DUTRA	10872	70,00	Não	40,00	26,67	3,33	18/08/1974	Não	
16	NEIDE DE FÁTIMA LUCIANO DA SILVA	11263	70,00	Não	40,00	23,33	6,67	02/05/1970	Não	
17	DANNY DOLON MACHADO	8141	70,00	Não	40,00	23,33	6,67	19/05/1973	Não	
18	INGRID MENDES DE SOUZA	10044	70,00	Não	40,00	23,33	6,67	03/07/2003	Não	
19	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS ARMOND	9591	70,00	Não	40,00	20,00	10,00	17/07/1978	Não	
20	LUAN BONINI BONILHA DE OLIVEIRA	11461	70,00	Não	40,00	20,00	10,00	01/11/1994	Não	
21	RYAN DA SILVA PALLIN	10394	70,00	Não	40,00	16,67	13,33	23/05/2003	Não	
22	JUCILENE ALVES DE LIMA	9368	70,00	Não	36,67	26,67	6,67	01/08/1984	Não	
23	ISABELA VIEIRA DE SOUZA	9441	70,00	Não	36,67	23,33	10,00	25/03/2000	Não	
24	FERNANDA DIDONE ALBUQUERQUE SOUZA	8203	70,00	Não	36,67	20,00	13,33	08/03/1985	Não	
25	LIETE ANTUNES ARAÚJO DOS SANTOS	8924	70,00	Não	33,33	26,67	10,00	13/07/1979	Não	
26	PATRICK LISBOA DE SOUSA	12341	70,00	Não	33,33	26,67	10,00	18/10/1983	Não	
27	CASSIA TOMIE NAKAJIMA	8355	70,00	Não	33,33	26,67	10,00	09/05/1988	Não	
28	GLEYFSON NUNES SOARES DOS SANTOS	9079	70,00	Não	33,33	23,33	13,33	21/04/1983	Não	

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		DESEMPATE								
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF	
29	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	10871	70,00	Não	23,33	30,00	16,67	24/07/1996	Não	
30	ANTÔNIA SOARES DA SILVA	9693	66,67	Não	46,67	13,33	6,67	08/04/1984	Não	
31	KARINA DE JESUS DANTAS SOARES	10250	66,67	Não	43,33	16,67	6,67	03/09/1987	Não	
32	TAMIRES DA SILVA TEIXEIRA	11606	66,67	Não	40,00	16,67	10,00	10/12/1996	Não	
33	TAMARA LÍVIA DE OLIVEIRA INOCÊNCIO PEREIRA	10933	66,67	Não	36,67	20,00	10,00	10/05/1988	Não	
34	CECÍLIA GARCIA DA SILVA	9917	66,67	Não	36,67	20,00	10,00	17/07/1997	Não	
35	JUCÉLIA FERREIRA SALVADOR SILVA	8397	66,67	Não	36,67	16,67	13,33	06/01/1975	Não	
36	CIBELLI ALVES DA SILVA	12249	66,67	Não	36,67	16,67	13,33	27/05/1979	Não	
37	ALLAN PAULO KEVELUK	8208	66,67	Não	33,33	23,33	10,00	02/04/1985	Não	
38	IRISNEIDE NEVES DOS SANTOS	8961	66,67	Não	33,33	20,00	13,33	14/12/1989	Não	
39	ALAYNE DE SOUZA LEITE	8556	66,67	Não	33,33	20,00	13,33	20/07/1993	Não	
40	JOSÉ OSMAR LOPES FILHO	11442	66,67	Não	33,33	16,67	16,67	03/06/1994	Não	
41	PERVANE DANTAS DA SILVA	9454	66,67	Não	30,00	23,33	13,33	03/07/1964	Não	
42	ERIC LIMA WANZELLER	10560	66,67	Não	30,00	23,33	13,33	29/07/1981	Não	
43	AUGUSTA GLICERIA MOREIRA DE SOUZA	10748	66,67	Não	26,67	30,00	10,00	02/05/1973	Não	
44	EDSON MOREIRA	9654	66,67	Não	26,67	26,67	13,33	06/11/1969	Não	
45	YANNE PEREIRA DA SILVA	10709	63,33	Não	43,33	13,33	6,67	11/01/1999	Não	
46	THAYS BRITO DA SILVA	10587	63,33	Não	43,33	10,00	10,00	04/12/1991	Não	
47	ALEX ALVES DA SILVA	9215	63,33	Não	43,33	10,00	10,00	21/03/1993	Não	
48	ANNA JÚLIA ALVES DA SILVA	10550	63,33	Não	43,33	10,00	10,00	23/04/2000	Não	
49	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11029	63,33	Não	40,00	16,67	6,67	24/06/1971	Não	
50	ANABELLE NAVARRO	11500	63,33	Não	40,00	16,67	6,67	27/12/1975	Não	
51	DEISE INÁCIA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	9100	63,33	Não	40,00	16,67	6,67	21/05/1983	Não	
52	PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES	8437	63,33	Não	40,00	16,67	6,67	02/09/1983	Não	
53	ILZA APARECIDA INOCENCIO	11651	63,33	Não	40,00	13,33	10,00	15/12/1970	Não	
54	FABIANA DIAS	9474	63,33	Não	40,00	13,33	10,00	13/02/1984	Não	
55	ANTONIO CÉSAR VERAS DE OLIVEIRA	10749	63,33	Não	40,00	10,00	13,33	13/06/1972	Não	
56	JULIA LOPES MENEZES	11077	63,33	Não	36,67	23,33	3,33	30/01/2003	Não	
57	CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA SILVA	8029	63,33	Não	36,67	20,00	6,67	29/01/1978	Não	
58	ELAINE CRISTINA AZEVEDO SANTOS	9152	63,33	Não	36,67	20,00	6,67	31/12/1982	Não	
59	LEILA ZIDORO DA SILVA ALVES	9012	63,33	Não	36,67	20,00	6,67	04/02/1989	Não	
60	JAMILLY DIAS ROCHA	8202	63,33	Não	36,67	16,67	10,00	29/04/1992	Não	
61	LUIZ CLAUDIO FERREIRA BARROS	10195	63,33	Não	36,67	16,67	10,00	01/02/1996	Não	
62	PAULO LUIZ DE OLIVEIRA	8584	63,33	Não	36,67	13,33	13,33	26/02/1974	Não	
63	THAINA MACEDO DE JESUS	8382	63,33	Não	36,67	13,33	13,33	21/03/1997	Não	
64	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS LAZARO	10127	63,33	Não	33,33	26,67	3,33	10/04/1980	Não	
65	LEIDE ALVES MOREIRA	8005	63,33	Não	33,33	23,33	6,67	12/06/1981	Não	
66	FERNANDA MENDES PEREIRA	11214	63,33	Não	33,33	23,33	6,67	19/01/1989	Não	
67	FRANCISCA LARISSA CABRAL DA CRUZ	8418	63,33	Não	33,33	23,33	6,67	09/01/1992	Não	
68	MARLENE ROCHA DA SILVA	8039	63,33	Não	33,33	20,00	10,00	19/06/1978	Não	
69	KÁTIA FERREIRA DE CARVALHO	8487	63,33	Não	33,33	20,00	10,00	10/12/1985	Não	
70	GABRIELA ROSA DOS SANTOS	9470	63,33	Não	33,33	20,00	10,00	26/09/1991	Não	
71	CÍNTIA DOS SANTOS PEREIRA MARTINS	12308	63,33	Não	33,33	20,00	10,00	21/05/1993	Não	
72	MONICA FERREIRA DA SILVA	9815	63,33	Não	33,33	16,67	13,33	07/09/1973	Não	
73	RONALDO BANDEIRA DO MONTE	10535	63,33	Não	33,33	16,67	13,33	15/02/1979	Não	
74	ELAINE ALVES MAIA	9536	63,33	Não	33,33	16,67	13,33	07/02/1984	Não	
75	WILTON RIBEIRO MENDES	8065	63,33	Não	33,33	16,67	13,33	01/08/1997	Não	
76	ELIANA CRISTINA JUAREZ VASCONCELOS	9681	63,33	Não	33,33	13,33	16,67	25/10/1973	Não	
77	MARIA ADÉLIA SENA DE LUCENA	10700	63,33	Não	30,00	23,33	10,00	02/08/1998	Não	
78	RODRIGO DOMINGOS DOS SANTOS	11064	63,33	Não	30,00	20,00	13,33	07/12/1979	Não	
79	ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS	9409	63,33	Não	30,00	20,00	13,33	13/04/1986	Não	
80	ZENAIDE BEZERRA GONÇALVES	8638	60,00	Não	40,00	13,33	6,67	13/10/1979	Não	
81	TATIANE DA SILVA COUTO	9813	60,00	Não	40,00	13,33	6,67	15/08/1984	Não	
82	PATRIANA XAVIER FERNANDES	11335	60,00	Não	40,00	10,00	10,00	13/09/1982	Não	
83	MARJORIE DE OLIVEIRA DOMINGUES	10552	60,00	Não	40,00	10,00	10,00	15/09/1990	Não	
84	MAURILIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	12382	60,00	Não	36,67	20,00	3,33	29/09/1976	Não	
85	SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	11004	60,00	Não	36,67	16,67	6,67	29/12/1966	Não	
86	SHEILA CRISTINA RODRIGUES RAYMUNDO	10225	60,00	Não	36,67	16,67	6,67	04/02/1974	Não	
87	RAFAELE COELHO DE OLIVEIRA LIMA	11197	60,00	Não	36,67	16,67	6,67	30/01/1990	Não	
88	PATRICIA FELICIANO GUEDES	10984	60,00	Não	36,67	13,33	10,00	26/09/1980	Não	
89	VIVIANE APARECIDA GOMES DA SILVA	10411	60,00	Não	36,67	13,33	10,00	13/05/1981	Não	
90	MARIZA BATISTA COELHO	11939	60,00	Não	36,67	13,33	10,00	06/02/1991	Não	
91	TAYNA ALVES AZEVEDO DA SILVA	9624	60,00	Não	36,67	13,33	10,00	06/06/1997	Não	
92	HENRIQUE BELO ELIAS	12278	60,00	Não	36,67	13,33	10,00	31/03/2000	Não	
93	GABRIELA COUTINHO DA SILVA	9268	60,00	Não	33,33	23,33	3,33	16/08/1996	Não	
94	RAQUEL ESPOSITO ARCANJO	10706	60,00	Não	33,33	23,33	3,33	31/03/2004	Não	
95	DENISE DE LIMA RAYMUNDO	10287	60,00	Não	33,33	20,00	6,67	18/01/1987	Não	
96	MONIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	8109	60,00	Não	33,33	20,00	6,67	08/10/1991	Não	
97	ELAINE CRISTINA PEREIRA SOARES	8671	60,00	Não	33,33	16,67	10,00	08/04/1990	Não	
98	JULIANA RODRIGUES DA CRUZ PEDRA MENEZES	11973	60,00	Não	33,33	16,67	10,00	08/02/1994	Não	
99	EMERSON RODRIGO KOVALESKI	10501	60,00	Não	33,33	13,33	13,33	14/12/1996	Não	
100	IZADORA RIBEIRO DA SILVA	11794	60,00	Não	33,33	13,33	13,33	10/03/1999	Não	
101	PEDRO CARVALHO DUARTE	11070	60,00	Não	33,33	13,33	13,33	17/02/2001	Não	

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		DESEMPATE								
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF	
102	RENATA LUIZA SANTOS GOMES	11717	60,00	Não	30,00	23,33	6,67	03/07/1993	Não	
103	MAURICIA RODRIGUES SOARES	9489	60,00	Não	30,00	20,00	10,00	07/04/1977	Não	
104	AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	12262	60,00	Não	30,00	20,00	10,00	10/12/1977	Não	
105	MARIA MACILANE BARROS DA SILVA	9539	60,00	Não	30,00	20,00	10,00	06/11/1991	Não	
106	WESLEY GARCIA SANTOS BRITO	8369	60,00	Não	30,00	20,00	10,00	15/12/1991	Não	
107	MADSON MIZEL GONÇALVES SILVA	10124	60,00	Não	30,00	16,67	13,33	12/03/1997	Não	
108	DAYANNA ALMEIDA DOS REIS	9635	60,00	Não	30,00	16,67	13,33	29/10/1999	Não	
109	FLAVIA FEITOZA DE PAULA TOMÉ	10190	60,00	Não	30,00	13,33	16,67	02/09/1979	Não	
110	MARIA ADRIANA DE MATOS BURITI SOUZA	9966	60,00	Não	26,67	23,33	10,00	18/03/1982	Não	
111	JULIANA VITOR DE ARAUJO OLIVEIRA	10578	60,00	Não	26,67	23,33	10,00	17/01/1997	Não	
112	ANA LUCIA AGOSTINHO DE CASTRO	9655	60,00	Não	26,67	16,67	16,67	15/11/1977	Não	
113	SILVANA SOUZA DE FREITAS DE OLIVEIRA	8448	60,00	Não	23,33	23,33	13,33	19/11/1978	Não	
114	PAULO ANÍSIO SILVA ARNEIRO	9790	60,00	Não	23,33	23,33	13,33	15/09/1986	Não	
115	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PIANTA RUIZ	10031	56,67	Sim	36,67	10,00	10,00	25/09/1961	Não	
116	AMARÍLIS TRINDADE SANTOS	10896	56,67	Não	43,33	13,33	0,00	30/10/1987	Não	
117	VANESSA CARVALHO EVANGELISTA	8136	56,67	Não	43,33	6,67	6,67	24/04/1989	Não	
118	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	8031	56,67	Não	40,00	13,33	3,33	25/03/1971	Não	
119	VANESSA DE SOUZA SILVA	11268	56,67	Não	40,00	13,33	3,33	18/06/1983	Não	
120	RUBEM NASCIMENTO DE SOUSA	11727	56,67	Não	40,00	10,00	6,67	04/01/1967	Não	
121	EDILENE ARSENIO SILVA SANTOS	11453	56,67	Não	40,00	10,00	6,67	20/01/1970	Não	
122	AUZILIA DOS SANTOS	9360	56,67	Não	40,00	10,00	6,67	06/03/1972	Não	
123	SIMONE APARECIDA DA SILVA REIS	10624	56,67	Não	40,00	10,00	6,67	09/12/1972	Não	
124	SORAIA DA SILVA	11018	56,67	Não	40,00	10,00	6,67	19/03/1983	Não	
125	FABIANA SANTANA DE MOURA	11565	56,67	Não	40,00	10,00	6,67	16/09/1984	Não	
126	VERA LUCIA GOMES	11312	56,67	Não	40,00	6,67	10,00	28/04/1963	Não	
127	DOUGLAS LEAL DE OLIVEIRA	10151	56,67	Não	40,00	6,67	10,00	25/09/1969	Não	
128	JULIANO SANTOS GOMES	11109	56,67	Não	40,00	6,67	10,00	12/07/1989	Não	
129	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES	11228	56,67	Não	40,00	6,67	10,00	16/09/1998	Não	
130	NORMA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	8704	56,67	Não	36,67	13,33	6,67	13/05/1970	Não	
131	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	8036	56,67	Não	36,67	13,33	6,67	23/11/1973	Não	
132	ALMIR EVANGELISTA DA COSTA	9369	56,67	Não	36,67	13,33	6,67	27/06/1981	Não	
133	MARY ANNE CÉSAR LIMA	8641	56,67	Não	36,67	13,33	6,67	24/01/1992	Não	
134	DHANDARA CRISTINA DE LIMA	9506	56,67	Não	36,67	13,33	6,67	07/04/1998	Não	
135	INGRID DE SOUZA ARAUJO	9177	56,67	Não	36,67	13,33	6,67	05/02/1999	Não	
136	LEANDRA MARQUES PEREIRA SANTOS	8073	56,67	Não	36,67	10,00	10,00	11/08/1981	Não	
137	DEUSA DE JESUS ALMEIDA	9586	56,67	Não	36,67	10,00	10,00	29/08/1981	Não	
138	LEANDRO RICARDO BRANDÃO	11345	56,67	Não	36,67	10,00	10,00	19/01/1984	Não	
139	SILAS LIMA PONTES	11013	56,67	Não	36,67	10,00	10,00	21/07/1988	Não	
140	NAARA MADOLGIO CAETANO	10269	56,67	Não	36,67	10,00	10,00	14/12/1993	Não	
141	ELAINE INGRID BEZERRA DA SILVA	8991	56,67	Não	36,67	10,00	10,00	04/01/1997	Não	
142	BEATRIZ CARDOZO SILVA	9543	56,67	Não	36,67	10,00	10,00	20/10/1998	Não	
143	GEORGE BARBOSA	8195	56,67	Não	36,67	6,67	13,33	29/08/1979	Não	
144	FLAVIA RODRIGUES GROTO	8841	56,67	Não	33,33	20,00	3,33	15/03/1986	Não	
145	JUNIOR CARDOSO FERREIRA									

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		DESEMPATE								
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF	
175	MOISES FERNANDES LEITE	10716	56,67	Não	30,00	23,33	3,33	27/09/1978	Não	
176	MARIA INES BARBOSA SANTOS	11290	56,67	Não	30,00	20,00	6,67	16/03/1966	Não	
177	LIGIA SILVA DO NASCIMENTO CORREIA	10757	56,67	Não	30,00	20,00	6,67	14/09/1971	Não	
178	JESSIENEI ROSA DOS ANJOS	11575	56,67	Não	30,00	16,67	10,00	06/03/1973	Não	
179	JOÃO MARCOS RODRIGUES COUTINHO	8531	56,67	Não	30,00	16,67	10,00	29/08/1978	Não	
180	CLAUDENICE DE OLIVEIRA FARIA	8882	56,67	Não	30,00	16,67	10,00	03/02/1980	Não	
181	LAURENIR NUNES DE SOUSA	11871	56,67	Não	30,00	16,67	10,00	06/08/1980	Não	
182	ALINE SILVA DE MELO	8365	56,67	Não	30,00	16,67	10,00	20/08/1984	Não	
183	MARIA DO CARMO DE CARVALHO FERREIRA	10565	56,67	Não	30,00	16,67	10,00	15/07/1993	Não	
184	THALITA LUCIANI DO NASCIMENTO MARINHO	10505	56,67	Não	30,00	16,67	10,00	24/09/1993	Não	
185	SHEILA MARA PEREIRA SANTOS	11175	56,67	Não	30,00	13,33	13,33	28/07/1972	Não	
186	ODERVAL FERREIRA DE PAULA JÚNIOR	12207	56,67	Não	30,00	13,33	13,33	29/10/1981	Não	
187	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	11970	56,67	Não	30,00	13,33	13,33	29/12/1981	Não	
188	FERNANDA DA SILVA	10491	56,67	Não	26,67	23,33	6,67	12/09/1994	Não	
189	VANIA ALVES DA SILVA	10798	56,67	Não	26,67	20,00	10,00	02/08/1970	Não	
190	ROSIMEIRE CORREA	9349	56,67	Não	26,67	20,00	10,00	03/02/1973	Não	
191	LUCIANA SILVA BATISTA	9979	56,67	Não	26,67	20,00	10,00	21/09/1973	Não	
192	ADEILDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	10916	56,67	Não	26,67	20,00	10,00	16/05/1988	Não	
193	ESMERALDA SUZANA DA SILVA LIMA	10240	56,67	Não	26,67	16,67	13,33	15/07/1976	Não	
194	DANILO DA CRUZ MUNHE	9170	56,67	Não	23,33	16,67	16,67	28/02/2003	Não	
195	CÉLIA FRANCISCO DOS REIS	11269	53,33	Não	43,33	3,33	6,67	01/04/1969	Não	
196	ALESSANDRA RODRIGUES	10342	53,33	Não	40,00	10,00	3,33	30/01/1976	Não	
197	ANA BEATRIZ DE MELLO OLIVEIRA	10028	53,33	Não	40,00	10,00	3,33	05/12/2003	Não	
198	BRUNA APARECIDA DE CASTRO	10361	53,33	Não	40,00	3,33	10,00	02/11/1994	Não	
199	JOSELINA R P TORCHI	9290	53,33	Não	36,67	16,67	0,00	09/02/1970	Não	
200	ANGÉLITA FERREIRA MENDES DE SOUZA	9915	53,33	Não	36,67	13,33	3,33	19/07/1971	Não	
201	MARILENE DOS SANTOS MARTINS	11835	53,33	Não	36,67	13,33	3,33	07/07/1975	Não	
202	EDILEUZA CRISTINA PEGUIM	11348	53,33	Não	36,67	13,33	3,33	27/04/1982	Não	
203	ALESSANDRA ABREU DE OLIVEIRA	10864	53,33	Não	36,67	13,33	3,33	03/11/1997	Não	
204	IVANA DIAS BRANDÃO	11844	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	24/02/1964	Não	
205	DANIELA CRISTIAN DA SILVA	8855	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	19/09/1980	Não	
206	VALERIA SANTOS SOUZA NEVES	9129	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	26/08/1982	Não	
207	GISELE DARCI AUGUSTO PEREIRA	8174	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	21/08/1986	Não	
208	DEBORA ALCARA LEAL CORDEIRO	11472	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	25/10/1988	Não	
209	IARA DOS SANTOS GOMES	9140	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	22/09/1989	Não	
210	LAIS RODRIGUES DA SILVA	11239	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	26/12/1992	Não	
211	DÉBORA MARQUEZINI BARBOSA	8037	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	14/02/1994	Não	
212	GLEIDSON SANTOS DA SILVA	10402	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	23/08/1996	Não	
213	THAMIRES DE JESUS SILVA	10771	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	17/11/1997	Não	
214	PAULO CESAR BARBOSA	9326	53,33	Não	36,67	6,67	10,00	26/02/1973	Não	
215	TATIANE CRISTINA DE BRITTO	12180	53,33	Não	36,67	6,67	10,00	05/08/1980	Não	
216	ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	10078	53,33	Não	36,67	6,67	10,00	18/11/1983	Não	
217	TALITA CRISTINA GOMES RODRIGUES	10083	53,33	Não	36,67	6,67	10,00	08/06/1985	Não	
218	EVELIN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	10827	53,33	Não	36,67	6,67	10,00	07/12/1986	Não	
219	ROSIANA DA SILVA	12015	53,33	Não	36,67	6,67	10,00	17/03/1989	Não	
220	POLIANA SANTOS COELHO	9112	53,33	Não	33,33	20,00	0,00	22/04/1987	Não	
221	MARTA DIAS DOS SANTOS	9507	53,33	Não	33,33	16,67	3,33	25/05/1987	Não	
222	VINÍCIUS VIEIRA DE CARVALHO	12356	53,33	Não	33,33	16,67	3,33	10/09/1988	Não	
223	GIOVANNA PEREIRA SANTOS	11174	53,33	Não	33,33	16,67	3,33	22/01/1996	Não	
224	MARIANA VIEIRA CALIMAN SANTOS	8526	53,33	Não	33,33	16,67	3,33	16/12/1997	Não	
225	MARIA DE LOURDES BESERRA	8271	53,33	Não	33,33	13,33	6,67	28/09/1965	Não	
226	MARIA TERESA BORBOSA DE SOUZA	12405	53,33	Não	33,33	13,33	6,67	18/08/1971	Não	
227	LUCIENE GOMES TEIXEIRA	11936	53,33	Não	33,33	13,33	6,67	13/09/1974	Não	
228	JOSEFA CÂNDIDA SALDANHA DE OLIVEIRA	11267	53,33	Não	33,33	13,33	6,67	04/12/1977	Não	
229	SILVIA SANTOS PALHANO	8833	53,33	Não	33,33	13,33	6,67	11/03/1981	Não	
230	AMANDA GONÇALVES VIEIRA	11596	53,33	Não	33,33	13,33	6,67	29/05/1989	Não	
231	TAINARA CRISTINA DE PAULA	10570	53,33	Não	33,33	13,33	6,67	18/11/1996	Não	
232	VANDESLI GORETI SANTANA	8032	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	26/04/1969	Não	
233	MARLI SERAFIM DOS ANJOS	8612	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	25/09/1971	Não	
234	SARA DA SILVA	9991	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	18/05/1979	Não	
235	SUELI MENDES DE JESUS	12303	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	14/08/1981	Não	
236	IVAN VICTORIANO DA SILVA	8048	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	24/03/1982	Não	
237	SIMONE GOMES MEIRELLES	10498	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	25/09/1986	Não	
238	DAYANE FAUSTINO ALVES	8353	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	25/05/1990	Não	
239	BARBARA MOURA DE ALMEIDA	12161	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	24/02/1992	Não	
240	VILMA BORGES OLIVEIRA ARAÚJO	11940	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	25/09/1992	Não	
241	MATHEUS EXPEDITO SILVA CAMPOS	11834	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	07/01/1996	Não	
242	RAFAELA DE PAULA SILVA	8228	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	18/04/1998	Não	
243	MARCELA BARBOSA DOS SANTOS	9067	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	18/11/2002	Não	
244	VANIA DA SILVA PRADO BOAVENTURA	10928	53,33	Não	33,33	6,67	13,33	23/08/1976	Não	
245	GRASIELA PEREIRA DE ARAUJO	9645	53,33	Não	33,33	6,67	13,33	04/05/1980	Não	
246	SILVANA DE JESUS SANTOS	12019	53,33	Não	30,00	20,00	3,33	01/12/1984	Não	
247	TATIANE ANDRÉ DE MATOS	10608	53,33	Não	30,00	20,00	3,33	05/07/1991	Não	

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		DESEMPATE								
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF	
248	LILIAN BATISTA DA SILVA	8116	53,33	Não	30,00	20,00	3,33	22/04/1992	Não	
249	IVANIA MARIA BRITO DA SILVA CAMPOS	10548	53,33	Não	30,00	16,67	6,67	29/06/1973	Não	
250	PATRICIA ANDRÉA DA SILVA	10184	53,33	Não	30,00	16,67	6,67	16/10/1977	Não	
251	FABIANA OLIVEIRA DOS REIS PEREIRA	9719	53,33	Não	30,00	16,67	6,67	07/02/1982	Não	
252	THIAGO AGUIAR DOMICIANO	10640	53,33	Não	30,00	16,67	6,67	23/08/1982	Não	
253	ERIKA AMORIM DE SOUSA FERNANDES	10949	53,33	Não	30,00	16,67	6,67	07/06/1994	Não	
254	MACILEIA FERREIRA SANTOS	9049	53,33	Não	30,00	16,67	6,67	23/11/1984	Não	
255	FABIANA LOPES DA SILVA	11063	53,33	Não	30,00	16,67	6,67	10/03/1990	Não	
256	LETÍCIA PEREIRA ALVES	11040	53,33	Não	30,00	16,67	6,67	23/12/2000	Não	
257	PAULO RIBEIRO BISPO	10447	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	09/04/1972	Não	
258	MARLI CRISTINA DE ALCANTARA NEVES	12407	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	17/08/1974	Não	
259	APARECIDA EMERSON IVO DA SILVA DE SOUZA	12003	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	23/01/1983	Não	
260	ELAINE CRISTINA SILVA RICHIGUEL	10543	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	10/09/1985	Não	
261	ALESSANDRA PEREIRA VIANA	11166	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	14/11/1987	Não	
262	EDUARDA ALVES BONEZI	11454	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	26/07/1993	Não	
263	GEIZIANE LEONEL FERNANDES	8852	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	27/10/1995	Não	
264	GABRIELLA SOUZA BARBOSA	11137	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	09/11/1996	Não	
265	DANIEL GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO	11369	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	12/07/2001	Não	
266	RENATO BISPO DA SILVA	12167	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	10/04/1978	Não	
267	ALINE LEDA DE LIMA SILVA	8725	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	17/11/1985	Não	
268	CINTIA PRISCILA DO CARMO SILVA	8594	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	10/02/1987	Não	
269	SAMUEL ANDRADE CAMILO	8091	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	15/08/1988	Não	
270	MAIRA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO	9420	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	08/05/1989	Não	
271	BIANCA BATISTA LOPES DA SILVA	11051	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	03/04/1993	Não	
272	DEBORAH CADIMILA BISPO DE MORAES SIMÕES	8516	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	11/02/1995	Não	
273	SUZYANE MARTINS CARNEIRO	12106	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	06/10/1999	Não	
274	JUSSARA MARIA DA SILVA CHAVES	10152	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	19/11/2001	Não	
275	JULIA KRAML DE SOUZA	10494	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	15/05/2004	Não	
276	IZABEL CRISTINA DE LIMA	8574	53,33	Não	26,67	20,00	6,67	02/03/1988	Não	
277	RAIMUNDO ENEAS DA SILVEIRA NETO	9104	53,33	Não	26,67	20,00	6,67	14/03/1989	Não	
278	ANDRE LUIS SILVEIRA DE SOUZA SANTOS	10782	53,33	Não	26,67	20,00	6,67	15/06/1989	Não	
279	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	10620	53,33	Não	26,67	16,67	10,00	20/08/1967	Não	
280	RADICLEIDE DE ARRUDA LIMA	12083	53,33	Não	26,67	16,67	10,00	07/06/1983	Não	
281	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	11825	53,33	Não	26,67	16,67	10,00	07/10/1993	Não	
282	JORGE FELIPE DE MOURA	10039	53,33	Não	26,67	16,67	10,00	01/08/1998	Não	
283	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	11180	53,33	Não	26,67	16,67	10,00	17/10/1998	Não	
284	ANEMILSON HELIO FRANCO DOS SANTOS	10421	53,33	Não	26,67	13,33	13,33	24/07/1963	Não	
285	TIAGO ALVES MONCAIO DA SILVA	10265	53,33	Não	26,67	13,33	13,33	05/07/1984	Não	
286	PAULO RICARDO DA SILVA	8525	53,33	Não	26,67	13,33	13,33	04/03/1987	Não	
287	LAYSLA BEATRIZ SILVA DE MORAES	11108	53,33	Não	26,67	13,33	13,33	22/03/2002	Não	
288	VANIA BEZERRA DE ARAUJO	10448	53,33	Não	23,33	20,00	10,00	17/05/1986	Não	
289	MANOELA CRISTINA DA SILVA ROSSETIM	11890	53,33	Não	23,33	16,67	13,33	08/02/1991	Não	
290	GIOVANNA DA SILVA ESCARABELLO	11414	53,33	Não	23,33	13,33				

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
321	PAULA NAJANE DA SILVA COSTA	11701	50,00	Não	33,33	13,33	3,33	02/08/1986	Não
322	STEFANIE DE ALMEIDA BRAGA	10101	50,00	Não	33,33	13,33	3,33	31/12/1994	Não
323	SÂMIA DOS SANTOS	8810	50,00	Não	33,33	13,33	3,33	25/03/1995	Não
324	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	10978	50,00	Não	33,33	13,33	3,33	27/10/2002	Não
325	NICEIA AMORIM DA SILVA	10302	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	29/07/1973	Não
326	JARBAS CLARO MEIRELES	8446	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	15/10/1973	Não
327	JOSEFA CLEMENTE DO NASCIMENTO	8135	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	08/04/1978	Não
328	PRISCILA SILVA CRUZ MACHADO	10365	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	10/10/1983	Não
329	WJÉBSON LIMA MOTA	9626	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	18/12/1984	Não
330	MELISSA MALDONADO DE CAMPOS	10155	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	24/02/1992	Não
331	GÉSSICA MARIA FERREIRA BARBOSA	8799	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	16/12/1996	Não
332	JHENIFER VITÓRIA GONÇALVES DAMASCENO	11479	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	25/09/1999	Não
333	HELOISA MARY ROMANINI DE CARVALHO	8860	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	21/10/2000	Não
334	KETLEY LAUREN HAGE DIAS	9460	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	14/05/2001	Não
335	ALEXIA DE OLIVEIRA VIEIRA FRANCISCO	11536	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	25/03/2002	Não
336	GABRIEL VIEIRA JERUCHIMSON	10013	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	11/11/2002	Não
337	WESLEY SERAFIM GUEDES JUNIOR	9495	50,00	Não	33,33	10,00	6,67	12/11/2004	Não
338	JANE LANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	8034	50,00	Não	33,33	6,67	10,00	25/02/1980	Não
339	TATIANA BEZERRA DE LIMA	8299	50,00	Não	33,33	6,67	10,00	02/10/1982	Não
340	EVANDRO XAVIER COPPE DA SILVA	9828	50,00	Não	33,33	6,67	10,00	18/03/1986	Não
341	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	10571	50,00	Não	33,33	6,67	10,00	27/07/1987	Não
342	JOSIANE ALVES SANTOS	8996	50,00	Não	33,33	6,67	10,00	26/06/1988	Não
343	LETÍCIA SALIMENI ALVES	9202	50,00	Não	33,33	6,67	10,00	03/11/1998	Não
344	ALEXSANDRA MATOS SANTOS	12295	50,00	Não	30,00	20,00	0,00	10/08/1979	Não
345	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	11959	50,00	Não	30,00	16,67	3,33	06/03/1975	Não
346	ERICA ISIDORO FERREIRA	9294	50,00	Não	30,00	16,67	3,33	09/09/1980	Não
347	ELISANGELA PAMPONET SANTANA DE SOUZA	10945	50,00	Não	30,00	16,67	3,33	01/02/1981	Não
348	BRUNA APARECIDA GONÇALVES	10705	50,00	Não	30,00	16,67	3,33	23/09/1990	Não
349	SHIRLEY SANTOS PEREIRA DE SÁ	8006	50,00	Não	30,00	16,67	3,33	08/10/1993	Não
350	MONYQUE FERREIRA BRANDÃO	10884	50,00	Não	30,00	16,67	3,33	12/11/1998	Não
351	KÉROLYN DOS SANTOS ARAÚJO	9414	50,00	Não	30,00	16,67	3,33	15/07/2000	Não
352	VICTORIA MARTINS DE BARROS	8520	50,00	Não	30,00	16,67	3,33	01/12/2000	Não
353	MARIA HELENA NUNES MIRA	9127	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	03/05/1965	Não
354	ELIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO	11945	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	17/02/1971	Não
355	MARIA PAULINA DA COSTA CARVALHO	8700	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	29/10/1975	Não
356	JESSE GONCALVES	11096	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	16/09/1976	Não
357	ÉRIKA GUIMARÃES DA CRUZ SANTOS COSTA	12335	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	11/12/1976	Não
358	KELLI ZAIRA PITZALIS	9244	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	31/01/1979	Não
359	ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	8229	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	28/06/1982	Não
360	DAIANA MONICA DA SILVA XAVIER	8563	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	13/06/1986	Não
361	FLÁVIA DIAS LEITE	11327	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	27/06/1986	Não
362	VAGNER DOS ANJOS LUCIO	9444	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	20/07/1986	Não
363	MARIA MADALENA DE SOUSA	8575	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	11/08/1986	Não
364	ELIZABET MOREIRA FERNANDES	8989	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	09/06/1987	Não
365	VILMA ZIDORO BARROS	9169	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	23/07/1987	Não
366	CLAUDINEIA OLIVEIRA BOAVENTURA	11633	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	01/05/1991	Não
367	ELZILENE CRISTINA SOUSA	11748	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	20/05/1993	Não
368	MARIA FABIOLA DE SANTANA SOARES	9625	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	04/12/1997	Não
369	MAIRA CAMARGO DAVID	8673	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	09/12/1997	Não
370	ALANYS APARECIDA CARLOTO DE LIMA	8551	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	09/03/2004	Não
371	YASMINE VICTÓRIA SANTOS PEDROSA	11266	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	01/05/2004	Não
372	SABRINA LOPES DOS SANTOS CASSIANO	9345	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	13/12/2004	Não
373	MARILI PENAFORTE DE LIMA	8364	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	31/03/1972	Não
374	ANA PAULA MARQUES VIEIRA	11847	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	01/03/1973	Não
375	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	10216	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	29/07/1973	Não
376	ADRIANA DAMACENO DE ALMEIDA	11715	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	14/06/1974	Não
377	SONIA SILVA	12306	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	15/03/1977	Não
378	GILSON DE LIMA SILVA	11917	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	01/08/1977	Não
379	WASHINGTON LUIS PEREIRA	12005	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	06/06/1978	Não
380	CARMEN JUSSANDRA DA SILVA MATOS	11994	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	23/01/1979	Não
381	EDIANE BOMFIM DA COSTA ZAVAN	8111	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	12/01/1981	Não
382	GISELE VAZ DE SOUZA	8009	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	12/05/1981	Não
383	MARIA EDICELMA DE LIMA BRANDAO	8959	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	20/06/1981	Não
384	LUCIANA GOMES FERNANDES	9905	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	30/01/1986	Não
385	ANTONIO WELINGTON DA SILVA	11416	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	13/06/1992	Não
386	TAJANE VITÓRIA SOUZA ALVES LIMA	8543	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	20/02/1999	Não
387	CAMILA NASCIMENTO	8019	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	12/03/2000	Não
388	LUANA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	9607	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	22/07/2000	Não
389	ANA CAROLINA MORAES DA SILVA	10254	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	29/08/2001	Não
390	MONIQUE FRANCISCA DOS SANTOS	10252	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	26/11/2001	Não
391	ESTHER CRISTINNE DOS SANTOS NOGUEIRA	10725	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	11/02/2005	Não
392	ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	9377	50,00	Não	30,00	6,67	13,33	29/07/1970	Não
393	OFÉLIA MARIA CAÇADOR	9205	50,00	Não	30,00	6,67	13,33	10/08/1974	Não

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		DESEMPATE							
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
394	ROSIANE BARBOSA JORGE DE OLIVEIRA	9041	50,00	Não	30,00	6,67	13,33	28/10/1981	Não
395	CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	11183	50,00	Não	30,00	6,67	13,33	16/12/1982	Não
396	KELLY CRISTINA LOBO DA SILVA	10589	50,00	Não	30,00	6,67	13,33	23/09/1990	Não
397	MARÍLIA TAVEIRA DOS SANTOS	10554	50,00	Não	30,00	6,67	13,33	25/10/1990	Não
398	PATRICIA SOARES ALBOLEDO	10006	50,00	Não	26,67	20,00	3,33	29/01/1983	Não
399	HIVE SILVA MARTINS AMARAL	9519	50,00	Não	26,67	20,00	3,33	26/02/1999	Não
400	STEFANY MAISA LOURENÇO DE OLIVEIRA	9126	50,00	Não	26,67	20,00	3,33	06/03/1999	Não
401	STHEFANY ALVES DOS SANTOS	8825	50,00	Não	26,67	20,00	3,33	01/07/2002	Não
402	CRISTIANE SANTOS WANDELEY	8815	50,00	Não	26,67	16,67	6,67	02/12/1974	Não
403	ANA CARMEM BATISTA CRUZ	9339	50,00	Não	26,67	16,67	6,67	04/05/1984	Não
404	JEFFERSON DIEGO SILVA	12078	50,00	Não	26,67	16,67	6,67	01/06/1986	Não
405	BÁRBARA AMANDA DO AMARAL CRUZ	11505	50,00	Não	26,67	16,67	6,67	14/08/1986	Não
406	JAQUELINE PEREIRA MACHADO	8410	50,00	Não	26,67	16,67	6,67	13/10/1986	Não
407	JOCILEIDE LINS PEREIRA	11530	50,00	Não	26,67	16,67	6,67	11/12/1987	Não
408	ÉRIKA SABRINA SOUZA	8857	50,00	Não	26,67	16,67	6,67	07/01/1990	Não
409	JAMES HENRIQUE COSTA DE SOUZA	12493	50,00	Não	26,67	16,67	6,67	01/04/1995	Não
410	BRENNO MACIEL DE TOLEDO	10379	50,00	Não	26,67	16,67	6,67	06/07/2001	Não
411	ROSANA DA SILVA DONATO	10964	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	05/06/1977	Não
412	IVANEIDE DE SOUZA BARBOSA	10057	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	30/10/1979	Não
413	FRANCILENE DINIZ GARRETO	9529	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	01/11/1979	Não
414	VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA	10870	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	23/04/1981	Não
415	DANIELE MAIA DE OLIVEIRA	11686	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	22/12/1988	Não
416	ALINE DE LIMA RIBEIRO	10207	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	03/04/1992	Não
417	DAYANE GONÇALVES DA SILVA	9026	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	18/09/1995	Não
418	DEYSE CRISTINA SANTOS BARBOSA	11136	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	04/08/1996	Não
419	PATRICIA DE LIMA NASCIMENTO CORTES DE SOUZA	8105	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	20/03/1998	Não
420	THAMIREZ FLORENCIO GOMES	11283	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	22/09/1999	Não
421	GUSTAVO BARRETO PERROBA	10069	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	06/10/2000	Não
422	DANIEL SANTOS DUQUES DA SILVA	10559	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	03/07/2003	Não
423	SONIA JOSEFA DE SOUSA	8865	50,00	Não	26,67	10,00	13,33	12/12/1963	Não
424	RUTI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	8381	50,00	Não	26,67	10,00	13,33	25/03/1967	Não
425	RAQUEL REGIS DA SILVA	8707	50,00	Não	26,67	10,00	13,33	16/07/1969	Não
426	DANIELE DE ALENCAR FERREIRA	10089	50,00	Não	26,67	10,00	13,33	23/03/1986	Não
427	FERNANDA SOARES DE SOUSA	9111	50,00	Não	26,67	10,00	13,33	29/07/1986	Não
428	JÉSSICA SUEINE VICENTE DOS SANTOS	12016	50,00	Não	26,67	10,00	13,33	09/07/1990	Não
429	NEIVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	11488	50,00	Não	23,33	23,33	3,33	09/06/1974	Não
430	RAFAEL VIANA SILVA	10836	50,00	Não	23,33	23,33	3,33	24/03/1994	Não
431	LETICIA BRANDÃO XAVIER	10731	50,00	Não	23,33	23,33	3,33	18/12/1996	Não
432	ADRIANA CARLA ARCANJO	12061	50,00	Não	23,33	20,00	6,67	18/04/1974	Não
433	AGATA APARECIDA PIMENTEL	8517	50,00	Não	23,33	20,00	6,67	23/12/1993	Não
434	ADRIANA FERNANDES	8155	50,00	Não	23,33	16,67	10,00	14/05/1974	Não
435	JAZIEL PAIS DOS SANTOS	10076	50,00	Não	23,33	16,67	10,00	05/07/1976	Não
436	ANDREZA CRISTINA DE ALCANTARA	8057	50,00	Não	23,33	16,67	10,00	19	

ENGENHEIRO ELÉTRICO									
DESEMPATE									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
1	ANDERSON FREIRE COELHO	11858	85,00	Não	40,00	32,50	12,50	25/10/1996	Não
2	ROGÉRIO SEIGO SHAKATA	11373	77,50	Não	32,50	32,50	12,50	05/02/1993	Não
3	ATILA DE OLIVEIRA MORAIS	11253	75,00	Não	30,00	32,50	12,50	28/06/1987	Não
4	NILTON JOSÉ MAZIERO	12279	72,50	Não	32,50	30,00	10,00	10/11/1966	Não
5	LEANDRO COLOMBO MESCOLOTTI	10770	70,00	Não	40,00	20,00	10,00	02/08/1989	Não
6	IGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10192	70,00	Não	25,00	32,50	12,50	20/07/1987	Não
7	FELIPE CANDIDO DE FARIA MORAIS	9554	70,00	Não	25,00	32,50	12,50	25/06/1993	Não
8	ERIK ALVES DA SILVA MELO	9383	70,00	Não	22,50	35,00	12,50	08/10/1994	Não
9	JOSÉ GEAN SOARES DE ALENCAR	10582	67,50	Não	30,00	27,50	10,00	17/02/1995	Não
10	DÉCIO ANTUNES TRIVELIN	9944	65,00	Não	25,00	27,50	12,50	05/07/1975	Não
11	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES PINHEIRO	8258	62,50	Não	30,00	20,00	12,50	22/06/1995	Não
12	LAURO RICOY LEITE LOPES	12088	62,50	Não	27,50	25,00	10,00	10/08/1998	Não
13	RENATO BEZERRA DO NASCIMENTO	8277	60,00	Não	30,00	17,50	12,50	18/08/1980	Não
14	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	10420	60,00	Não	27,50	22,50	10,00	08/08/1997	Não
15	WELLINGTON ZANELATTO	9616	60,00	Não	27,50	20,00	12,50	15/01/1987	Não
16	INGRID ARRUDA RAMIL DOS SANTOS	12183	60,00	Não	22,50	25,00	12,50	25/04/1996	Não
17	WALTER LISATCHOK	9392	57,50	Não	30,00	22,50	5,00	17/01/1971	Não
18	RODOLFO LUPETTI CHAVES	9475	57,50	Não	22,50	25,00	10,00	17/07/1993	Não
19	CLÁUDIO VICENTE DA SILVA	10255	55,00	Não	20,00	25,00	10,00	01/05/1969	Não
20	MICHEL DE NAZARÉ REGO	10614	55,00	Não	17,50	27,50	10,00	19/10/1980	Não
21	ALFREDO MACIUS DA SILVA CALDAS	11244	52,50	Sim	22,50	20,00	10,00	26/09/1959	Não
22	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA BARBOSA	11974	52,50	Não	22,50	22,50	7,50	26/12/1990	Não
23	GILBERTO VELAMES DA SILVA	8915	52,50	Não	22,50	22,50	7,50	21/02/1997	Não

MECÂNICO DE AUTO									
DESEMPATE									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
1	FILÉMON SIMEI TASSINARI	11080	76,67	Não	33,33	30,00	13,33	09/03/1986	Não
2	EDSON MOREIRA	9656	73,33	Não	33,33	23,33	16,67	06/11/1969	Não
3	JANIÓ GOMES DO REAL	12235	63,33	Não	26,67	23,33	13,33	31/01/1985	Não
4	PAULO JORGE DE SOUSA	9760	60,00	Não	26,67	23,33	10,00	19/04/1981	Não
5	FERNANDES PEREIRA DE SOUZA	11082	56,67	Sim	16,67	26,67	13,33	10/07/1958	Não
6	YAN DE OLIVEIRA	9774	53,33	Não	26,67	13,33	13,33	22/05/2000	Não
7	VALDEILSON LIRA DO NASCIMENTO	10278	53,33	Não	23,33	20,00	10,00	14/03/1973	Não
8	ARY ANTONIO FERNANDES	9929	53,33	Não	20,00	23,33	10,00	20/04/1968	Não

MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO									
DESEMPATE									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	PS	DN	DF
1	WELLINGTON YSCHISAKI	11146	80,00	Não	23,33	30,00	26,67	13/02/1979	Não
2	ALEX SILVA DE GUSMAO	8512	80,00	Não	23,33	26,67	30,00	19/01/1981	Não
3	SÉRGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS	11110	70,00	Não	26,67	16,67	26,67	02/10/1993	Não
4	MÁRCIO MATHEUS ROSAS DE SOUZA	10755	70,00	Não	23,33	26,67	20,00	26/02/1987	Não
5	FERNANDO MIKIO SUZUKI	9503	70,00	Não	23,33	23,33	23,33	19/04/1980	Não
6	THIAGO JOSÉ CAVAQUINI	9988	66,67	Não	23,33	16,67	26,67	12/11/1986	Não
7	LUISA MARIA DE MORAIS HOLANDA	10829	63,33	Não	23,33	16,67	23,33	07/06/1990	Não
8	HALLEY ROSA	10517	63,33	Não	20,00	23,33	20,00	08/02/1965	Não
9	MIRTHES MONTEIRO ORTEGA	11433	60,00	Não	23,33	13,33	23,33	11/04/1979	Não
10	FERNANDA TOLENTINO PRIESTER	12353	56,67	Não	16,67	23,33	16,67	14/02/1992	Não
11	REBECA BOSCOLO HODICK LENSON	11556	53,33	Não	16,67	20,00	16,67	13/11/1991	Não

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / LP = Nota de Língua Portuguesa / MAT = Nota de Matemática / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

Não houve candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.

Convocação 07

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo aprovados no Processo Seletivo 01/2022, a enviar todos os documentos abaixo relacionados em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data (24/06/2022) para o e-mail

convocaoespecial@ciee.org.br

O não envio dos documentos no prazo informado implicará na perda da vaga.

- RG;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada, com emissão de até 30 dias.

Convocados:

Curso: Direito
Nome
SARA CRISTINA DA SILVA CARDOSO
STEPHANIE CRISTINE SANTOS SILVA
DANIELA VIEIRA DA CONCEICAO
MATEUS INACIO DA SILVA
VITÓRIA CLARA RODRIGUE ISHIMARU SILVA
LARYSSA PAREIRA OLIOSSE
THAIS SANTOS RIBEIRO
VICTOR COSME DOS SANTOS GUEDES
JULIO CESAR COUTINHO QUEIROZ
STELLA CARVALHO TELES PEREIRA
ISABEL PIRES ARAUJO
ALECSANDRO PINTO
EMILLY MAXIMINIANO VELOSO
RODINEIA SILVA SANTOS
BRUNA DE OLIVEIRA CAMPOS

Curso: Enfermagem
Nome
BEATRIZ ALMEIDA VILARINS
MAYARA DE OLIVEIRA VILARINHO
ANA BEATRIZ DE NOVAES SILVA

24/06/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 001/CMDM/2022 - FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAPICUÍBA

A prefeitura Municipal de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, comunica aos interessados que fica prorrogado no prazo de 07(sete) dias a inscrição para habilitação das Organizações Sociais, Edital nº 001/CMDM/2022 do Fórum de Eleição das Representantes da Sociedade Civil, em decorrência de inscrições insuficientes para representação do seguimento “Movimento de Mulheres” para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba – CMDM, conforme cronograma de datas na tabela abaixo descrita (a partir do item 4, da Tabela de Programação constante na pagina 9 do Edital) e demais alterações, para o procedimento da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2022 a 2024.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das interessadas para consulta e retiradas no site www.carapicuiaba.sp.gov.br.

Outras informações, somente pelo email cmdm@carapicuiaba.sp.gov.br

Publicação do Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba	11/05/2022
Prazo para Interposição de Recursos contra o Edital	De 12/05/2022 a 13/05/2022
Prazo para julgamento e repostas dos recursos interpostos	De 16/05/2022 a 17/05/2022

Prazo de inscrição para habilitação das Organizações Sociais: (anexo I) Das 08:00h às 17:00h na Casa dos Conselhos, na Avenida Celeste, 186 – centro – Carapicuíba	24/06/2022 e 01/07/2022
Prazo para análise dos Documentos para habilitação das Organizações Sociais	04/07/2022 a 05/07/2022
Data e Horário da Eleição	08/07/2022 Das 14:00h às 17:00h
Local da Eleição	CRAS I - Dr. José Luiz Gomes de Araujo- Av. Dante Carraro, 333 – Ariston - Carapicuíba
Credenciamento e Inscrições das Candidatas e Eleitoras (anexo II)	Das 14:00h às 15:00h
Abertura do Trabalho	15:00h
Encerramento do Trabalho	17:00h

Carapicuíba, 21 de junho de 2022

Juliana de Arruda Bezerra Boni

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/SASC/2022 – CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S, SEM FINS LUCRATIVOS, A FIM DE REALIZAR PARCERIAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES ORIUNDOS DA ARRECAÇÃO DA CAMPANHA “INVERNO SOLIDÁRIO – 2022” NO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP.

A Prefeitura de Carapicuíba/SP, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC, abre chamada para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, sem fins lucrativos, interessadas em realizar parceria para distribuição de cobertores oriundos da arrecadação da “Campanha Inverno Solidário – 2022”.

Art. 1º - As inscrições para o credenciamento estão abertas do dia 24 de junho ao dia 08 de julho de 2022.

Art. 2º - São condições para o credenciamento, que deverão ser atendidas pela OSC interessada:

- Preenchimento do Formulário de Credenciamento (Anexo 1);
- Preenchimento do Termo de Ciência e Compromisso (Anexo 2);
- Preenchimento do Termo de declaração de regularidade da organização da Sociedade Civil - OSC (Anexo 3);
- Possuir inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- Possuir sede no município de Carapicuíba;
- Possuir assistente social indicado como responsável geral pela distribuição dos itens; responsável pelos Termos de Doação e de Declaração de Hipossuficiência Econômica do Beneficiário; e responsável pela realização de estudo social do beneficiário, quando necessário (quando o beneficiário estiver em situação de vulnerabilidade social, mas não tiver inscrição ativa no Cadastro Único).
- Atender a todas as condições previstas neste Edital.

Art. 3º - A OSC interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria e/ou Conselho;
- cópia do estatuto social registrado em cartório;
- formulário de credenciamento preenchido e assinado na forma do Anexo I;
- termo de ciência e compromisso preenchido e assinado na forma do Anexo II;
- declaração de que a entidade e seus dirigentes não estão impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem possuem declaração de inidoneidade, julgamento de contas irregular, ou condenação por ato de improbidade administrativa na forma do Anexo III;
- cópia do comprovante de inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Art. 4º - Para inscrição, a OSC interessada deverá apresentar os documentos previstos no Art. 3º, durante o prazo de inscrição para credenciamento, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Avenida Celeste, 180 - Centro de Carapicuíba/SP.

Parágrafo Único: a documentação para inscrição deverá ser entregue para um dos membros da Comissão de Análise e de Gestão da Campanha Inverno Solidário - 2022.

Art. 5º - A comissão de análise e de gestão da campanha inverno solidário - 2022 será composta pelos seguintes servidores municipais:

- Angelita Santos Pereira – matrícula 50577
Bruna da Silva Teixeira de Moraes – matrícula 47757
Fernando Honorato de Oliveira – matrícula 51965

Art. 6º - não haverá aporte financeiro para execução deste Edital.

Art. 7º - a OSC poderá ter seu credenciamento cancelado a qualquer tempo, observado o interesse público, quando constatada a precariedade do cadastramento e/ou ainda, quando ficar comprovado:

- uma não observância de qualquer previsão disposta neste Edital;
- o não atendimento às convocações da comissão de análise e de gestão da campanha inverno solidário - 2022, sem justificativa;
- a comercialização dos produtos arrecadados.

Parágrafo único: A OSC cujo cadastro tenha sido cancelado não poderá requerer novo credenciamento para novas Campanhas de Arrecadação Municipal dentro de um período de vinte e quatro meses contados da data de cancelamento.

Art. 8º - A OSC poderá requerer o cancelamento do seu credenciamento, a qualquer tempo, mediante o encaminhamento de solicitação oficial assinada pelo representante legal.

Art. 9º - A razão social da entidade cujo cadastro foi cancelado deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba.

Art. 10º - A publicação das organizações credenciadas será realizada no Diário Oficial do Município.

Art. 11º - A comissão de análise e de gestão da campanha inverno solidário - 2022 fica incumbida da análise e manifestação sobre situações excepcionais, devendo atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 12º - Denúncias sobre o mau uso das doações ou qualquer outra irregularidade devem ser objeto de apuração por meio do devido processo administrativo.

Art. 13º - Devem ser atendidas as seguintes normas operacionais para distribuição das peças arrecadadas na Campanha Inverno Solidário 2022:

I. DO PÚBLICO ALVO:

a) As doações deverão ser entregues, pela OSC credenciada, às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, inscritas no Cadastro Único.

b) Haverá atendimento prioritário às famílias em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R\$105,00, inscritas no Cadastro Único, que residam na região contemplada por cada OSC credenciada.

c) As famílias contempladas pelas doações deverão ser identificadas mediante apresentação do cartão “Bolsa Família” (atual Auxílio Brasil), documento de identificação, CPF e mediante preenchimento do “Termo de Doação – Campanha Inverno Solidário 2022” (Anexo 4).

d) Poderá ser realizado atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social não inscritas no Cadastro Único, devidamente identificadas nessa condição pela OSC, desde que ocorra avaliação e deferimento pelo (a) Assistente Social designado pela OSC para o estudo social e que ocorra a apresentação do documento de identificação, CPF, preenchimento do “Termo de Doação – Campanha Inverno Solidário 2022” e preenchimento da “Declaração de Hipossuficiência Econômica do Beneficiário” (Anexo 5).

e) Todos os “Termos de doação – campanha inverno solidário 2022” e todas as “Declarações de Hipossuficiência Econômica” deverão também ser assinados e carimbados pelo assistente social responsável. O carimbo deverá conter, no mínimo, nome e nº de inscrição no Conselho Profissional.

II. DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO:

II.I. Compete ao município:

a) Divulgar amplamente a ação, dando publicidade acerca dos locais e datas de arrecadação;

b) Definir a quantidade de peças destinadas a cada OSC credenciada conforme o total da arrecadação x a quantidade de OSC’s credenciadas;

c) Receber as peças doadas durante o período de arrecadação da Campanha Inverno Solidário – 2022, para posterior encaminhamento às OSC’s credenciadas;

d) Entregar as peças nas respectivas OSC’s que declararem não possuir veículo para retirada das doações;

e) Fornecer os formulários de identificação das famílias beneficiadas: “Termos de doação – campanha inverno solidário 2022” e “Declarações de Hipossuficiência Econômica”;

f) Orientar as OSC’s credenciadas durante todo o período de distribuição.

II.II. Compete à OSC credenciada:

a) Realizar a distribuição dos itens recebidos;

b) Estabelecer critérios, nos parâmetros de seu atendimento, para viabilizar acesso às peças doadas de forma igualitária entre os beneficiários da distribuição;

c) Preencher de forma completa os formulários de identificação das famílias beneficiadas (Anexos 4 e 5);

d) Prestar contas da distribuição efetuada, nos termos previstos neste Edital.

III. DA QUANTIDADE DE PEÇAS E DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO:

III.I. A quantidade de peças entregues a cada OSC credenciada dependerá do resultado da arrecadação, não podendo ser responsabilizados o município e a OSC credenciada por quantidade que eventualmente não atenda a toda a região a que pertence a OSC credenciada, haja vista se tratar de distribuição oriunda de doação espontânea da população.

III.II. A distribuição deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das peças.

IV. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

IV.I. A prestação de contas da distribuição deverá ser realizada ao município de Carapicuíba, protocolada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) – Avenida Celeste, 180, Centro/Carapicuíba, no prazo de até 15 (quinze) dias do término da distribuição, apresentando os documentos elencados no Art. 13, item I (Anexos 4 e 5), juntamente com o relatório consolidado de distribuição/doação (modelo no Anexo 6).

IV.II. A OSC credenciada fica obrigada a realizar a correta prestação de contas, nos termos deste Edital, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação vigente.

V. DOS CASOS OMISSOS:

V.I. Os casos omissos ou dúvidas sobre o processo de distribuição deverão ser questionados mediante Ofício protocolado junto à Comissão de Análise e de Gestão da campanha inverno solidário – 2022, em até 72 horas antes do final do prazo para inscrição de credenciamento e serão respondidas através de e-mail, para o endereço eletrônico de contato que a OSC deverá ter informado no corpo do Ofício protocolado.

Carapicuíba, 24 de junho de 2022.

Juliana de Arruda Bezerra Boni
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (CREDENCIAMENTO)

À
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Comissão de Análise e de Gestão da Campanha Inverno Solidário - 2022

A [razão social da OSC], inscrita no CNPJ sob o n. [00.000.000/0001-00], representada por seu(sua) [cargo], Sr.(a) [nome completo], inscrito(a) no CPF n. [000.000.000-00], **DECLARA** interesse em participar da Campanha Inverno Solidário-2022, instruindo o presente formulário com as seguintes informações:

1. Dados da Entidade (sede administrativa):

Razão Social:	
Nome Fantasia/Popular:	
CNPJ:	
Endereço:	Bairro:
Compl.	CEP:
Site:	
E-mail:	
Telefones – Comercial: () _____ Celular: () _____ Outro: () _____	

1.1. Dados do presidente da OSC

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	Bairro:
Município-UF:	CEP:
Telefones - Comercial: (11) _____	
Celular: () _____	
E-mail:	

1.2. Dados do representante indicado pela OSC para ser o responsável pelo controle administrativo e de execução da parceria;

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	Bairro:
Município-UF:	CEP:
Telefones - Comercial: (11) _____	
Celular: () _____	
Cargo/Função	

1.3. Dados de contato do(a) Assistente Social indicado como responsável pela distribuição

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	Bairro:
Município-UF:	CEP:
Telefones - Comercial: (11) _____	
Celular: () _____	
E-mail:	

2. Eixo de atuação – Atendimento:

2.1. Classificação

Informe a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme consta no CNPJ: _____

2.2. Público assistido

Sim/Não	Descrição	Quantidade
	Primeira Infância – 0 a 6 anos	
	Crianças – 7 a 14 anos	
	Adolescentes – 15 a 18 anos	
	Adultos – 18 a 59 anos	
	Idosos – Acima de 60 anos	
	Família	

2.2.1. Informações sobre o público assistido

Descrever abaixo a situação de vulnerabilidade social do público assistido
Indicar abaixo o(s) território(s) em que a população assistida é atendida

2.3. Horário de atendimento

Sim/Não	Dia da semana	Horário de funcionamento
	Segunda-feira a sexta-feira	
	Sábado	
	Domingo	
	Feriado	
	Outro (indicar):	

3. Parceiros:

3.1. Parceria (Termo de Colaboração ou Termo de Fomento) com a Administração Pública

Sim/Não	Esfera	Em caso positivo, indicar o nome da Secretaria ou Ministério, o nome do projeto e se há repasse específico para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
	Governo Federal do Brasil	
	Governo do Estado de São Paulo	
	Prefeitura de São Paulo	

3.2. Demais parcerias

Sim/Não	Entidade	Nome da entidade e do projeto
	Instituição de Ensino (escola ou universidade)	
	Empresas	
	Organização da Sociedade Civil	
	Instituição religiosa	
	Outro (indicar):	

4. Pessoas/Representantes autorizadas pela entidade a retirar as doações:

Nome	E-mail e telefone

5. Fonte de recursos da entidade:

Sim/Não	Fonte	Indicar o percentual aproximado ou a impossibilidade de fazê-lo
	Administração Pública	

	Doação de pessoa física	
	Doação de pessoa jurídica	
	Outros (indicar):	
	Outros (indicar):	

6. Veículo para a retirada das doações:

A entidade possui veículo para a retirada das doações? S/N ()	
Em caso positivo, indicar os veículos no campo abaixo:	
Veículo	Capacidade de transporte
A entidade vislumbra alternativa para a retirada das doações? S/N ()	
Em caso positivo, qual/quais? (indicar):	

Termos em que pede deferimento.

Carapicuíba, [dia] de [mês] de [ano].
 Assinatura
 [nome do responsável legal]
 [razão social da entidade assistencial]

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO
CADASTRAMENTO NA CAMPANHA INVERNO SOLIDÁRIO - 2022

A [razão social da OSC], inscrita no CNPJ n. [00.000.000/0001-00], representada por seu(sua) [cargo/função], Sr.(a) [nome completo], inscrito(a) no CPF n. [000.000.000-00], com sede à [logradouro, número, complemento, bairro, cidade, Estado, CEP], com endereço eletrônico [e-mail] e telefone nº [11 00000-0000], doravante denominada entidade assistencial, resolve firmar o presente Termo de Ciência e Compromisso para fins de cadastramento na Campanha Inverno Solidário - 2022, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal n. 4676/2016 :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto as cláusulas de ciência e compromisso a serem observadas pela entidade assistencial interessada em cadastrar-se na Campanha Inverno Solidário - 2022, nos termos da legislação referenciada no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

A entidade assistencial declara estar ciente de que:

I - A Campanha Inverno Solidário - 2022 tem como principais objetivos captar, coletar, receber cobertores novos, com a finalidade de distribuí-los junto à parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, por meio das entidades assistenciais cadastradas na Campanha;

II - No âmbito da Campanha Inverno Solidário - 2022, são consideradas em situação de vulnerabilidade as pessoas ou famílias que não disponham de condições de acesso a cobertores - necessários à manutenção de sua proteção contra os efeitos das baixas temperaturas;

III - Dentre a documentação exigida para o cadastramento, o presente instrumento cumpre o papel fundamental de informar as entidades assistenciais sobre as principais características e regras que regem a Campanha Inverno Solidário - 2022, trazendo à tona, além disso, as cláusulas de compromisso que condicionam a participação da entidade assistencial na Campanha Inverno Solidário - 2022;

IV - A entidade assistencial está condicionada a distribuir gratuitamente as doações recebidas no âmbito da Campanha Inverno Solidário - 2022, sendo vedada a estipulação de contraprestação ou pagamento para a distribuição do cobertor recebido;

V - A não observância da vedação indicada no inciso anterior ou a prática de conduta equivalente que caracterize desvio de finalidade poderá acarretar a incidência do art. 73 da Lei Federal n. 13.019/2014, sem prejuízo de eventual configuração de responsabilidade criminal do representante legal, conforme indicado no inciso XI da cláusula segunda do presente instrumento;

VI - A participação na Campanha Inverno Solidário - 2022 envolve a atividade necessária de registro, pela entidade assistencial, da quantidade de cobertores distribuídos ao público assistido;

VII - A comissão de análise e de gestão da Campanha Inverno Solidário - 2022 poderá instituir meios de averiguação e de administração voltada a assegurar que os cobertores recebidos pela entidade assistencial no âmbito da Campanha Inverno Solidário - 2022 estão sendo distribuídos adequadamente a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, como por exemplo visita à entidade assistencial sem aviso prévio, durante o período da campanha de distribuição;

VIII - A distribuição dos cobertores será efetuada em quantidade igualitária entre todas as entidades assistenciais que tiveram seu credenciamento deferido;

IX - A entidade assistencial é responsável por providenciar os equipamentos e instrumentos adequados à execução das ações da Campanha Inverno Solidário - 2022, bem como por garantir a guarda e zelo dos itens distribuídos na Campanha Inverno Solidário - 2022, do recebimento à entrega aos beneficiários;

X - A entidade assistencial poderá ter o cadastro cancelado nos termos do Art. 7º do EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/SASC/2022;

XI - Ao firmar o presente termo de ciência e compromisso, o responsável legal pela entidade assistencial declara estar ciente de que poderá ser responsabilizado criminalmente, nos termos do art. 372, § 1º, do Código Penal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO

Ciente das condições, a entidade assistencial se compromete a:

I - Manter atualizada e disponível para consulta a documentação referente ao cadastramento na Campanha Inverno Solidário - 2022;

II - Atender às convocações da comissão de análise e de gestão da Campanha Inverno Solidário - 2022;

III - Garantir os instrumentos básicos necessários para a execução da ação, conforme indicado no item IX da cláusula segunda do presente instrumento;

IV - Manter em sua equipe de trabalho profissionais aptos a conduzirem as atividades inerentes à ação de doação dos cobertores até o momento de sua distribuição final;

V - Realizar a Prestação de Contas conforme previsto no EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/SASC/2022;

VI - Distribuir gratuitamente as doações recebidas no âmbito da Campanha Inverno Solidário - 2022, sendo vedada a estipulação de contraprestação ou pagamento para a distribuição do cobertor recebido;

VII - Orientar o público assistido pela entidade sobre as condições para retirada/recebimento dos cobertores, alertando-os sobre a proibição da comercialização destes itens, além das demais informações pertinentes, como forma adequada de utilização e de conservação dos itens;

VIII - Responder pela doação/distribuição dos cobertores, atendendo a todas as disposições previstas no EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/SASC/2022 e demais instrumentos pertinentes à Campanha Inverno Solidário - 2022.

Sob tais condições, a [razão social da entidade assistencial] firma o presente Termo de Ciência e Compromisso, comprometendo-se a cumprir integralmente as suas cláusulas e condições, bem como a legislação disciplinadora da Campanha Inverno Solidário - 2022 no município de Carapicuíba.

Carapicuíba, [dia] de [mês] de [ano].
 Assinatura
 [nome do responsável legal]
 [razão social da entidade assistencial]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC
CADASTRAMENTO NA CAMPANHA INVERNO SOLIDÁRIO - 2022

Em atendimento ao previsto no EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/SASC/2022, no Formulário de Inscrição (credenciamento) e no Termo de Ciência e Compromisso da Campanha Inverno Solidário - 2022, declaro a regularidade da OSC e que tanto a [razão social da entidade assistencial] quanto seus dirigentes não estão impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem possuem declaração de inidoneidade, julgamento de contas irregular, ou condenação por ato de improbidade administrativa.

Carapicuíba, [dia] de [mês] de [ano].
 Assinatura
 [nome do responsável legal]
 [razão social da entidade assistencial]

ANEXO IV
TERMO DE DOAÇÃO
CAMPANHA INVERNO SOLIDÁRIO - 2022

Identificação da OSC: _____

Eu, munícipe de Carapicuíba:

Nome: _____

CPF: _____ Data de nasc: ____/____/____

RG/RNE: _____ NIS: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Qt. de membros do núcleo familiar _____

Declaro que recebi nesta data os seguintes itens a título de doação:

Cobertor(es) oriundo(s) da Campanha Inverno Solidário 2022.

Quantidade: _____ (_____)

Assinatura do munícipe

Assinatura e carimbo do Assist. Social

Carapicuíba: ____/____/____

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO
CAMPANHA INVERNO SOLIDÁRIO - 2022

Eu _____, portador do CPF nº _____, endereço _____, telefone _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins da Campanha Inverno Solidário - 2022, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para adquirir itens suficientes de proteção contra os efeitos das baixas temperaturas (cobertores).

A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:
 não possuir trabalho remunerado;
 não possuir renda;
 possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;
 outros (descrever) _____

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Carapicuíba, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO VI
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DISTRIBUIÇÃO/DOAÇÃO
CAMPANHA INVERNO SOLIDÁRIO – 2022

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DISTRIBUIÇÃO/DOAÇÃO - CAMPANHA INVERNO SOLIDÁRIO 2022					
NOME DA ENTIDADE					
SEQ	BENEFICIÁRIO (RESPONSÁVEL FAMILIAR)	NI	CPF	QT (CONDIÇÕES)	DATA
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

Instrução Normativa
Recadastramento Online Aniversariantes do mês de julho

De acordo com a Instrução Normativa sobre o recadastramento periódico, comprovação de vida dos aposentados e pensionistas do Município de Carapicuíba nº 01, de 13 de maio de 2022, seguem abaixo os aniversariantes do mês de julho/2022:

APOSENTADO/PENSIONISTA	DATA DE NASCIMENTO
ANGELA MARIA VIEIRA	19/07/1956
ANTONIO SORREANO	03/07/1930
APARECIDA DE FATIMA DE CAMPOS FRANCISCO	10/07/1966
EUNICE SILVA DE ALMEIDA	16/07/1949
GERALDO MACHADO	08/07/1931
HELEN FABIANA SCHIRATTO	31/07/1969
IRACEMA WYSAUKI CALIFANI	02/07/1937
JAVIA MARIA DO NASCIMENTO	25/07/1944
LETICIA JACOB DOS SANTOS	03/07/1929
MARIA DA SILVA SANTOS	18/07/1937
MARIA DAS DORES ROCHA SOARES	09/07/1942
MARIA DO CARMO SALES PEREIRA	16/07/1951
OLITA FERREIRA DOS SANTOS	11/07/1954
OSVALDO BONFIM SERPA	08/07/1944
SALETE TAVARES BEZERRA	15/07/1947
TEONIZIA ROSA DE MACEDO	08/07/1952
VERA DE FATIMA PEDRAGA DE BARROS	02/07/1956

Favor enviar para o e-mail provadevida@carapicuiiba.sp.gov.br para o agendamento do beneficiário, colocando nome completo e telefone para contato para a videochamada até o dia 29/07/2022.
 Maiores informações ligar para (11) 4164-5500 ramal 5521 ou (11) 99726-4161.
 Atenciosamente
 R.h. Central

LEI Nº 3.835, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
 (Projeto de Lei nº 3.017/2022 do Poder Executivo)

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 35.412.960,50 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Órgão: 12 – SDUH-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Unidade: 12.01 SDUH-GABINETE DO SECRETÁRIO
 Func. Prog: 15.451.0006.2011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE
 Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 24.650.000,00

Órgão: 12 – SDUH-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Unidade: 12.01 SDUH-GABINETE DO SECRETÁRIO
 Func. Prog: 15.451.0006.2011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE
 Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.540.985,72

Órgão: 12 – SDUH-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Unidade: 12.01 SDUH-GABINETE DO SECRETÁRIO
 Func. Prog: 16.482.0014.2032 CONVÊNIO FEDERAIS, ESTADUAIS E EMENDAS PARLAMENTARES
 Categ.Econ.: 3.3.90.39 Pessoa Jurídica R\$ 921.974,78

Órgão: 09 – SEMO-SECRETARIA DE OBRAS
 Unidade: 09.01 SEMO-GABINETE DO SECRETÁRIO
 Func. Prog: 04.122.0002.2035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Categ.Econ.: 3.3.90.39 Pessoa Jurídica R\$ 6.300.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior serão fixados nos termos do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.843, DE 22 DE JUNHO DE 2022.
 (Projeto de Lei nº 3.035/2022 do Poder Executivo)

“Denomina como ‘Ginásio de Esportes José Ferreira de Lima’ a unidade do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC Jardim Planalto, localizada na Estrada do Jacarandá, 2871, Jardim Planalto neste Município.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Ginásio de Esportes José Ferreira de Lima “Zé do Leão” a unidade do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC Jardim Planalto, localizada na Estrada do Jacarandá, 2871, Jardim Planalto Carapicuíba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de Junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.844, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.033/2022 do Poder Executivo)

“Denomina como ‘Centro de Atividades Aquáticas Willians Matias Neves Silva’ a unidade do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC Jardim Planalto, localizada na Estrada do Jacarandá, 2871, Jardim Planalto neste Município.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Centro de Atividades Aquáticas “Willians Matias Neves Silva” a unidade do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC Jardim Planalto, localizada na Estrada do Jacarandá, 2871, Jardim Planalto, Carapicuíba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.845, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.034/2022 do Poder Executivo)

“Denomina como ‘Teatro Rosângela Nogueira da Silva’ a unidade do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC Jardim Planalto, localizada na Estrada do Jacarandá, 2871, Jardim Planalto neste Município.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Teatro Rosângela Nogueira da Silva” a unidade do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC Jardim Planalto, localizada na Estrada do Jacarandá, 2871, Jardim Planalto Carapicuíba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de Junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.846, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.031/2022 do Poder Executivo)

“Dispõe sobre a criação do sistema de Domicílio Eletrônico que permite o acesso aos serviços por meio eletrônico, na Cidade de Carapicuíba, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o sistema do Domicílio Eletrônico da Cidade de Carapicuíba – DECCA, que é a comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Receita e Rendas - SRR e os contribuintes, bem como os responsáveis tributários dos tributos municipais, e terá sua disponibilização por meio de código de acesso.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Domicílio Eletrônico da Cidade de Carapicuíba – DECCA: portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria de Receita e Rendas - SRR do Município de Carapicuíba, disponível na rede mundial de computadores;

II - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

IV - assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário e utilize senha de acesso ao sistema eletrônico da Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no caso de pessoas físicas, ou mediante a utilização de certificado digital, no caso de pessoas jurídicas, na seguinte conformidade:

a) O código de acesso ou senha de segurança, de responsabilidade exclusiva do usuário, será gerado através de credenciamento no endereço eletrônico <https://carapicuiiba.sp.gov.br/secretaria/view/15> plataforma Facilita Digital, ou através de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;

b) O certificado digital deverá ser do tipo A1, A3 ou A4 e conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas

Físicas - CPF de seu proprietário;

c) Será exigido um certificado digital para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

V - contribuinte: o sujeito passivo, eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária, nomeado mediante procuração;

VI - código de acesso: senha de segurança e de autorização, intransferível, denominada Senha Web, cuja solicitação e liberação é efetivada por meio da plataforma “Facilita Digital”, disponibilizado na rede mundial de computadores.

Art. 2º O Sistema de Domicílio Eletrônico da Cidade de Carapicuíba – DECCA, disponibilizado em portal web pelo Município de Carapicuíba, para utilização dos contribuintes e responsáveis tributários, terá adoção obrigatória às pessoas jurídicas e facultativa às pessoas físicas, que deverão manter atualizados os meios de contatos eletrônicos válidos e ativos, sendo o “DECCA” destinado, entre outras finalidades, a:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a ações fiscais;

II - encaminhar notificações, intimações, inclusive autuações e avisos de cobrança;

III - expedir comunicados em geral;

IV - receber defesas e recursos de autos de infração, bem como respostas às notificações e às intimações.

§1º A comunicação eletrônica realizada conforme esta Lei aplica-se também às comunicações no âmbito do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica - NFS-e.

§2º A expedição de comunicados por meio do “DECCA”, como previsto pelo inciso III do art. 2º, não exclui a espontaneidade da denúncia, nos termos do art. 138 do Código Tributário Nacional.

§3º O Sistema de Domicílio Eletrônico da Cidade de Carapicuíba – DECCA observará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas por meio eletrônico no portal próprio, através de funcionalidade específica do sistema, dispensando-se sua publicação no Diário Oficial, notificação ou intimação pessoal e o envio por via postal;

II - a comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência por meio do sistema de que trata o caput deste artigo possuirá, para todos os efeitos, os requisitos de validade legal;

IV - considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do inciso anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - ao contribuinte será garantida a segurança das informações e atribuído registro do acesso ao “DECCA”, preservando a confidencialidade, a identificação, a autenticação das suas comunicações, intimações ou notificações.

§4º A consulta referida nos incisos IV e V do § 3º deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de disponibilização da comunicação no portal a que se refere o inciso I do § 3º, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§5º Para fins do disposto no parágrafo anterior, no caso de optantes pelo Simples Nacional, serão observadas as regras e prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nas Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) ou, em caso de alteração, as normas que vierem a substituí-las.

§6º No interesse da Administração Pública, o sistema de domicílio eletrônico previsto neste artigo não exclui outras formas de notificação previstas na legislação municipal.

Art. 3º O credenciamento no DECCA será automático quando da solicitação da inscrição municipal inicial no cadastro mobiliário ou imobiliário, a partir da data de publicação desta Lei, e, nos demais casos, os contribuintes serão credenciados por meio do link de solicitação de acesso ao Sistema DECCA, na plataforma Facilita Digital, o que deverá ser realizado no prazo de até 90 (noventa) dias após a promulgação desta Lei.

§1º O prazo de 90 dias estipulado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por Decreto do Poder Executivo.

§2º No ato da inscrição municipal, ou no ato do credenciamento, o contribuinte firmará declaração eletrônica de ciência de que o DECCA é o canal oficial de comunicação eletrônica e que deve manter todos os seus dados cadastrais atualizados.

§3º No caso da impossibilidade do credenciamento automático previsto neste caput, os contribuintes deverão se credenciar acessando o link de solicitação de acesso ao Sistema DECCA, na plataforma Facilita Digital, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data de obtenção da Licença de Funcionamento.

Art. 4º Em caso de cancelamento da inscrição municipal, será mantido o DECCA na inscrição municipal do contribuinte, para ciência de atos administrativos, enquanto vigente o prazo para constituição dos créditos tributários.

Art. 5º Eventuais casos omissos serão regulamentados por Decreto para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Carapicuíba, 22 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.847, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 2.998/2022 do Poder Executivo)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Carapicuíba, relativo ao exercício de 2023, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a liberação dos programas para o próximo exercício, observará as diretrizes fixadas nesta lei e no Plano Plurianual para o período 2022/2025, de forma a evidenciar a política econômico-financeira do Município.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender a estrutura orçamentária municipal e as determinações emanadas pelos setores competentes.

Art. 4º A proposta orçamentária atenderá ao processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

Art. 5º As diretrizes orçamentárias do Município de Carapicuíba para o exercício de 2023, compreendem:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as diretrizes gerais para a elaboração, execução e alteração do orçamento;
- III - a elaboração da organização e estrutura orçamentária;
- IV - a alteração da legislação tributária;
- V - as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as transferências de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 6º As metas e as prioridades estão especificadas no Anexo I: Metas Fiscais, compatíveis com o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei Orçamentária Anual para 2023.

Parágrafo único. A regra contida no caput deste artigo não constituirá em limite à programação das despesas.

Art. 7º As metas fiscais contidas no Anexo II, conterão avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior e abrangerão os órgãos, fundações, fundos que recebam recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 8º A Lei Orçamentária atenderá, na fixação da despesa e na estimativa de receita:

- I - a Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - a austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - a modernização na ação governamental;
- IV - o equilíbrio orçamentário.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 9º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;
- II - efetiva arrecadação dos três últimos exercícios;
- III - comportamento da arrecadação referente ao primeiro quadrimestre de 2023 e a tendência para os quadrimestres seguintes;
- IV - o Código Tributário Municipal;
- V - indicadores inflacionários e econômicos e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país;
- VI - metas de melhoria de gestão;
- VII - conjunto de estratégias para incremento da receita.

Art. 10. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I - Programa – instrumento de organização da ação governamental que objetiva a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores do Plano Plurianual do Município;
- II - Ação – caracteriza a forma de alcance do objetivo programa de governo, descrevendo o produto e a meta programada, bem como os investimentos que deverão ser detalhados em unidades de medidas;
- III - Projeto – instrumento de programação, que busca alcançar o objetivo de um programa, limitado no tempo, resultando no produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;
- IV - Atividade – instrumento de programação que busca alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, está atrelado à codificação da ação;
- V - Unidade Orçamentária – serviços agrupados em órgãos orçamentários, pelos quais a Administração consigna dotações orçamentárias específicas para as realizações dos programas.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º A classificação funcional-programática será composta por funções, subfunções, programas e ações identificadas pelo código de cada função.

Art. 11. As ações governamentais para o exercício 2023 observarão as seguintes orientações programáticas e estratégicas:

- I - ações voltadas ao programa de desenvolvimento sustentado com geração de emprego e renda, de recuperação urbana e promoção e inclusão social;
- II - ações voltadas à ampliação da participação popular na decisão e fiscalização das questões públicas;

Art. 12. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, observados o dispositivo do § 2º do art. 12º e do art. 32º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria Lei Orçamentária, observados os

dispositivos do § 2º do art. 12 e do art. 32º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, do inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de incentivos ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 13. Será mantido o Fundo Municipal de Trânsito, dotado de autonomia administrativa e financeira, com o objetivo de dar suporte financeiro à ação do Município em atendimento ao disposto no art. 24 e Incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro.

§1º O Fundo Municipal de Trânsito ficará vinculado a Secretaria de Transportes e Trânsito e desempenhará funções de órgão executivo de trânsito, estabelecerá as diretrizes da política de trânsito e gerará recursos para o Fundo;

§2º O orçamento do Fundo Municipal de Trânsito integrará o Orçamento do Município e observará as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 14. O projeto de lei orçamentária poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o caput, serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou eventuais recursos por excesso de arrecadação.

Art. 15. A Lei Orçamentária para 2023 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - ao pagamento de precatórios judiciais que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- II - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

Art. 16. Se verificado ao final de um bimestre, que a execução das despesas for superior a realização das receitas, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários a obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas, até sessenta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§1º A limitação tratada no caput se dará de forma proporcional ao excesso verificado excluindo-se do mesmo os eventuais saldos de empenhos globais e estimativos.

§2º Após apuração do excesso o mesmo será repassado as diversas unidades orçamentárias observando-se a representatividade das mesmas dentro da proposta orçamentária.

§3º Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§4º Se verificado que o excesso não for decorrente de queda na arrecadação em relação aos valores previstos na Lei Orçamentária, ficam excluídos da limitação, as despesas relacionadas às funções do governo Saúde e Educação.

§5º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que deverá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§6º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação de empenho e movimentação financeira no prazo estabelecido no caput, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros, a serem repassados segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

§7º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de Contingência de no Máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo Municipal os projetos de lei que disporem sobre a legislação tributária do Município, tais como:

- I - revisão ou atualização do Código Tributário Municipal;
- II - concessão ou revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais ou Leis que aperfeiçoem seus critérios;
- III - revisão da Planta Genérica de Valores;
- IV - instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade.

Art. 18. Os tributos serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, nos termos do artigo 271, da Lei Municipal nº 2.968, de 28 de dezembro de 2009, - Código Tributário Municipal.

Art. 19. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, IPTU, de 2023 terá desconto até 15% (quinze por cento) do valor lançado, para pagamento à vista, a ser regulamentado pelo Executivo.

Parágrafo único. Os valores apurados decorrentes da aplicação do que dispõe o artigo 21 serão considerados na previsão da receita para o exercício de 2023, na forma do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 20. Poderão ser encaminhados ao Legislativo, projetos de lei que versem sobre a concessão de incentivo fiscal às pessoas físicas ou jurídicas que realizem investimentos no Município, ações de proteção ao meio ambiente, que estimulem a construção ou regularização de empreendimentos habitacionais de interesse social, respeitando a lei eleitoral vigente.

Parágrafo único. Os projetos mencionados no caput deste artigo deverão ser precedidos pelo estudo do impacto orçamentário no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender os dispositivos contidos no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Congresso Nacional.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. As despesas com pagamento de pessoal serão fixadas observando-se o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar 101, de 2000 e na legislação Municipal vigente.

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - a criação do plano de cargos, carreiras e salários, revisão do sistema de pessoal, objetivando a melhoria na qualidade dos serviços públicos;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos;
- III - a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias;
- V - a instituição de incentivos à demissão voluntária.

Parágrafo único. as alterações salariais e de quadro de pessoal de que trata o caput, deverão estar acompanhadas pelo estudo do impacto orçamentário e só poderão ser levadas a efeito para o orçamento de 2023, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar nº 101, na Lei Eleitoral e na Legislação Municipal em vigor;

Art. 24. A contratação de horas-extras só poderá ocorrer em situações de calamidade pública, execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações extremas que requerem a presença do servidor em prol da municipalidade.

Art. 25. A indenização de férias em pecúnia será limitada a 10 (dez) dias, e a compensação pecuniária de licença-prêmio está terminantemente proibida.

CAPÍTULO VI DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

Art. 26. As transferências de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições, nos termos da Lei 4.320/64, atenderão as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação esporte e deverão obedecer ao que dispõe este capítulo e a legislação vigente.

Art. 27. É vedada a celebração de convênio:

I - com entidade que tenha como dirigente membro do poder executivo, legislativo, judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas de quaisquer esferas do governo, bem como seus cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou afinidade até o 2º grau;

II - servidor público vinculado ao órgão concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou afinidade até o 2º grau;

III - com entidade que não apresente as certidões e comprovações de regularidade fiscais exigidas;

IV - com instituições privadas que tenham fins lucrativos;

V - com entidade que estiver em mora na prestação de contas com o Município ou inadimplente com outro convênio.

Art. 28. Anterior a celebração de Convênio o Controle Interno deverá ser consultado, através do encaminhamento do Processo Administrativo, sobre a regularidade documental e de prestação de contas anteriores do convenente, sob pena de nulidade do ato.

Art. 29. No ato da celebração do convênio o concedente deverá empenhar o valor total a ser transferido no exercício.

Art. 30. Sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do representante do órgão gestor é vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

III - aditamento com alteração do objeto;

IV - utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Convênio;

V - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

VI - atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VII - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VIII - transferência de recursos para clubes, associações de servidores, sindicatos de classe ou quaisquer entidades congêneres;

IX - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

X - despesas com aquisição de patrimônio e reformas para os convênios pagos através de subvenção social.

Art. 31. O processo contendo Lei autorizadora, Termo de Convênio, certidões e documentos do convenente e representante e plano de trabalho deverão ser autuados e encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda, especificamente ao órgão de contabilidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da assinatura dos instrumentos, para os procedimentos de liquidação e pagamento.

Art. 32. A liberação de recursos financeiros, em decorrência de convênio, deve obedecer ao cronograma previsto no termo ou no Plano de trabalho, ficando a efetiva realização do repasse sujeita à disponibilidade dos recursos em caixa da concedente.

Art. 33. Os recursos serão mantidos pelo convenente em conta bancária específica, aberta em banco oficial.

Art. 34. Os recursos serão, obrigatoriamente, aplicados:

I - em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§1º Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos;

§2º As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pelo convenente.

Art. 35. A liberação das parcelas ficará condicionada à apresentação e aprovação, pelo órgão gestor e pelo Controle Interno, da prestação de contas parcial referente ao período anterior, e assim sucessivamente.

Parágrafo único. Findo o contrato será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos no período de vigência.

Art. 36. A liberação das parcelas do convênio será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas, nos casos a seguir especificados:

I - quando não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão concedente e/ou pelo órgão competente do Controle Interno da Prefeitura;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;

III - quando for descumprida, pelo convenente, qualquer cláusula ou condição do convênio.

§1º A liberação das parcelas do convênio será suspensa definitivamente na hipótese de sua

rescisão.

§2º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

Art. 37. Incumbe à Secretaria gestora e/ou ao Controle Interno da Prefeitura decidir sobre a regularidade, ou não, da aplicação dos recursos transferidos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Integram o projeto da Lei Orçamentária do Município de Carapicuíba, para 2023 os relatórios e anexos:

I - Anexo dos Riscos Fiscais e providências;

II - Anexo de Metas Anuais;

III - Anexo da Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

IV - Anexo das Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

V - Anexo da Evolução do patrimônio líquido dos três últimos exercícios;

VI - Anexos de Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos que dispõem sobre as metas fiscais e a descrição dos programas governamentais/metadados/custos;

VII - Anexo da Estimativa e compensação da renúncia da receita;

VIII - Anexo da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 39. O valor total constante para o exercício de 2023 passa a ser de R\$ 785.640.905,24 (Setecentos e Oitenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil, Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Art. 40. Os valores apontados nos anexos deverão ser entendidos como indicativos, admitindo-se variações.

Art. 41. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar ficará limitada ao montante da disponibilidade de caixa, conforme preceito da Lei da Responsabilidade Fiscal.

Art. 42. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 43. O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de Saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Art. 44. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos orçamentários.

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, ou para outra, ou de um órgão para outro, bem como a criação de créditos adicionais especiais, até o limite de 20% do valor total do orçamento.

Art. 46. Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado/promulgado até o primeiro dia útil de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até o limite de 1/12 (um doze avos), do total de cada dotação, até a aprovação pelo Poder legislativo.

Art. 47. O Poder Executivo tornará disponível a cópia da lei de diretrizes orçamentária e seus respectivos anexos.

Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 22 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.848, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.030/2022 do Poder Executivo)

“Dispõe sobre habitações de Interesse Social – HIS, e Habitações de Mercado Popular – HMP, no Município, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definida como produção de Habitação de Interesse Social (HIS), para os fins desta Lei, aquela destinada às famílias de baixa renda, bem como ao morador de assentamentos habitacionais irregulares e precários ou oriundo destes produzida pelo Município ou em parceria com outros órgãos públicos, agências de fomento ou entidades da sociedade civil, ou empresas.

Art. 2º Fica definida como produção de Habitações de Mercado Popular (HMP), para os fins desta Lei, aquela destinada às famílias de baixa renda, produzida pelo Município ou em parceria com outros órgãos públicos, agências de fomento ou entidades da sociedade civil ou, empresas.

Art. 3º As faixas de rendas para HIS e HMP serão as seguintes:

I - HIS: famílias com renda familiar bruta até 6 (seis) salários mínimos; e

II - HMP: famílias com renda familiar bruta entre 3 (três) e 10 (dez) salários mínimos.

Parágrafo único. O valor máximo de comercialização da unidade de HIS será aquele estabelecido pelos programas habitacionais públicos federais ou estaduais vigentes.

Art. 4º A produção de HIS e HMP poderá ser unifamiliar ou multifamiliar, vertical ou horizontal, ou reabilitação de edificações existentes, para uso residencial ou misto.

Art. 5º Nos empreendimentos de HIS e HMP será admitido o uso residencial associado ao uso misto – residencial e comercial conjuntamente – não incômodo na mesma edificação ou lote.

Art. 6º As HIS e HMP poderão ser produzidas pelos seguintes agentes:

I - órgãos da Administração Direta Federal, Estadual ou Municipal;

II - entidades da Administração Indireta Federal, Estadual ou Municipal;

III - institutos previdenciários estatais;

IV - entidades representativas dos futuros moradores, legalmente constituídas;

V - associações habitacionais;

VI - cooperativas habitacionais populares, e

VII - empresas do setor imobiliário e da construção civil.

Art. 7º Ficam definidos os seguintes parâmetros urbanísticos para o conjunto vertical ou horizontal de uso residencial ou misto destinado a HIS ou HMP.

I - taxa de ocupação: 80 % (oitenta por cento).

II - coeficiente de aproveitamento máximo, em zonas de baixa densidade demográfica, será igual ao coeficiente de aproveitamento disposto na Tabela 1, da Lei nº 2.107, de 5 de julho de 1999;

III - coeficiente de aproveitamento máximo, nas demais zonas de densidade demográfica que não seja a baixa:

a) Para o uso estritamente residencial, o coeficiente de aproveitamento máximo será de 6; e

b) Para o uso misto, na parte comercial, o coeficiente de aproveitamento máximo será de 2, desde que o coeficiente de aproveitamento máximo do empreendimento não ultrapasse 6.

IV - recuos de frente de 5,00m (cinco metros) para uso residencial, podendo ser dispensado o recuo para uso misto;

V - taxa de permeabilidade mínima: 10% (dez por cento);

VI - gabarito de altura: não haverá restrições, desde que atendidas as disposições do Decreto Estadual nº 12.342/78 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, artigos 39 a 48;

VII - reserva de áreas para estacionamento, com vagas na proporção mínima de 1 (uma) vaga de veículo para cada 3 (três) unidades habitacionais, e 1 (uma) vaga de motocicleta para cada 8 (oito) unidades habitacionais.

§1º Será admitida a supressão ou a redução do recuo de frente, desde que a área configure lote com frente para via coletora, local, mista, de pedestre ou projetada.

§2º No caso do coeficiente de aproveitamento máximo, para os Corredores de Uso deverão ser aplicados os índices da zona em que os mesmos estão inseridos.

§3º Poderão ser realizados empreendimento mistos de HIS e HMP, na modalidade "Projeto Integrado", com a separação de unidades residenciais e comerciais em lotes confrontantes, limitados ao máximo de 5% (cinco por cento) da área total do terreno do empreendimento para as unidades comerciais, sendo que nestes casos os parâmetros urbanísticos para os lotes com as unidades comerciais serão os seguintes:

I - taxa de ocupação: 100% (cem por cento);

II - coeficiente de aproveitamento máximo, em zonas de baixa densidade demográfica, será igual ao coeficiente de aproveitamento disposto na Tabela 1, da Lei nº 2.107, de 5 de julho de 1999;

III - coeficiente de aproveitamento máximo, nas demais zonas de densidade demográfica que não seja a baixa, será de 2;

IV - inexistência de recuos de frente, taxa de permeabilidade, gabarito de altura e reserva de áreas para estacionamento.

Art. 8º Para todos os empreendimentos a serem aprovados como HMP no Município, fica exigido ao menos 20% (vinte por cento) das unidades habitacionais sejam obrigatoriamente de HIS.

§1º Os futuros contratos e registros de HIS e HMP efetivados serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher e, na hipótese de esta ser chefe de família, poderão ser firmados independentemente da outorga do cônjuge, afastada a aplicação do disposto nos arts. 1.647, 1.648 e 1.649 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), salvo se firmados com recursos do FGTS.

§2º Nas hipóteses de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título de propriedade da HIS ou HMP adquirida na constância do casamento ou da união estável será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável, excetuadas as operações de financiamento habitacional firmadas com recursos do FGTS.

§3º Na hipótese de haver filhos do casal e a guarda ser atribuída exclusivamente ao homem, o título da propriedade da HIS ou HMP construída ou adquirida será registrada em seu nome ou a ele transferido, revertida a titularidade em favor da mulher caso a guarda dos filhos seja a ela posteriormente atribuída.

§4º Os prejuízos sofridos pelo cônjuge ou pelo companheiro em razão do disposto nos parágrafos 1º a 3º do artigo 8º da Lei serão resolvidos em perdas e danos.

Art. 9º Para efeitos de disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo, as disposições relativas à produção de HIS e HMP prevalecem sobre aquelas referentes a qualquer outra zona de uso.

Art. 10. Não incidirá o instrumento urbanístico da outorga onerosa sobre os empreendimentos HIS e HMP, disposto nos artigos 87 a 92 da Lei nº 3.074, de 28 de abril de 2011.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de Junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Retificação e ratificação de Ato de publicação de notificação de confinante realizado em 09/06/2021 na edição 314 do Diário Oficial.

Carapicuíba, 20 de Junho de 2022.

À CARLOS MOLINA BARBIR

CPF/CNPJ.: 006.398.718-01

Matrícula: nº(s) 23.604 de 1º CRI BARUERI

Endereço de correspondência: RUA MARIA ROSA/Nº92/ CARAPICUIBA/SP

CEP.: 06322-040

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "PARQUE SANTO ANTONIO"**, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 24911/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Retificação e ratificação de Ato de publicação de notificação de confinante realizado em 26/05/2021 na edição 314 do Diário Oficial.
 Carapicuíba, 20 de Junho de 2022.
 À JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ GARCIA REDONDO
CPF/CNPJ.: 079.069.068-37
Matrícula: nº(s) 23.604 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA ELIZABETH G. PIMENTEL/Nº70/ PARQUE SANTO ANTONIO/ CARAPICUIBA/SP
CEP.: 06386-650

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “PARQUE SANTO ANTONIO”**, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 24911/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Retificação e ratificação de Ato de publicação de notificação de confinante realizado em 26/05/2021 na edição 314 do Diário Oficial.
 Carapicuíba, 20 de Junho de 2022.
 À MARIA BERGONA FERNANDEZ GARCIA
CPF/CNPJ.: 011.731.848-56
Matrícula: nº(s) 23.604 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA ELIZABETH G. PIMENTEL/Nº70/ PARQUE SANTO ANTONIO/ CARAPICUIBA/SP
CEP.: 06386-650

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “PARQUE SANTO ANTONIO”**, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 24911/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Retificação e ratificação de Ato de publicação de notificação de confinante realizado em 26/05/2021 na edição 314 do Diário Oficial. Carapicuíba, 20 de Junho de 2022.
 À MARIA TEREZA MOLINA
CPF/CNPJ.: 006.398.718-01
Matrícula: nº(s) 23.604 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA MARIA ROSA/Nº92/ CARAPICUIBA/SP
CEP.: 06322-040

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “PARQUE SANTO ANTONIO”**, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 24911/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 20 de Junho de 2022.
 À PRIMITIVA GARCIA FERNANDES
CPF/CNPJ.: 113.704.568-08
Matrícula: nº(s) 23.604 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA ELIZABETH G. PIMENTEL/Nº70/ PARQUE SANTO ANTONIO/ CARAPICUIBA/SP
CEP.: 06386-650

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “PARQUE SANTO ANTONIO”**, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 24911/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 10 de Junho de 2022.
 À GUILHERME ANDRADE FIGUEIREDO
CPF/CNPJ.: 010.167.309-42
Matrícula: nº 29.407 de 1º CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA MARECHAL RONDON Nº 987 - BAIRRO DE BARRETOS - SÃO JOSÉ/SC
CEP: 88117-030

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “PARQUE SANTO ANTONIO”**, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 24911/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 10 de Junho de 2022.
 À HENRIQUE ANDRADE FIGUEIREDO
CPF/CNPJ.: 010.136.599-37
Matrícula: nº 29.407 de 1º CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA MARECHAL RONDON Nº 987 - BAIRRO DE BARRETOS - SÃO JOSÉ/SC
CEP: 88117-030

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “PARQUE SANTO ANTONIO”**, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 24911/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 10 de Junho de 2022.
 À PAULA POLIDORIO FIGUEIREDO
 CPF/CNPJ.: 084.314.039-93
 Matrícula: nº 29.407 de 1º CRI CARAPICUÍBA
 Endereço de correspondência: RUA MARECHAL RONDON Nº 987 - BAIRRO DE BARRETOS - SÃO JOSÉ/SC
 CEP.: 88117-030

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “PARQUE SANTO ANTONIO”**, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 24911/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de Maio de 2022.
 À AUGUSTO CARLOS FERREIRA VELLOSO
 CPF/CNPJ.: 002.234.338-53
 Matrícula: nº(s) 136.921 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 683,16º ANDAR, APTO.161, SAO PAULO-SP
 CEP.: 01238-001

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”**, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de Maio de 2022.
 À CARMEN LYGIA MACHADO VELLOSO
 CPF/CNPJ.: 189.112.778-00
 Matrícula: nº(s) 136.921 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 683,16º ANDAR,APTO.161,SAO PAULO-SP
 CEP.: 01238-001

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 23 de junho de 2021.

A
 Marcos Antonio dos Santos Costa CPF. nº: 009.431.728-37
 Marly Santana Moreira Costa CPF. nº : 139.837.348-63
 Matrícula (s) nº (s) 8.922 CRI de Carapicuíba
 Rua dois, 07 – Jardim Cirino - Osasco/SP
 CEP.: 06278-260

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “Movimento Arco-iris”, com acesso pela Estrada do Copiuva, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 23 de junho de 2021.

A
 Silmar Moreira de Souza CPF. nº: 061.323.958-06
 Dorislane Moreira Lemos Souza
 Matrícula (s) nº (s) 8.922 CRI de Carapicuíba
 Rua Varzea Paulista, 35 – Jardim Lice - Carapicuíba/SP
 CEP.: 06363-480

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "Movimento Arco-íris", com acesso pela Estrada do Copiuvia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 23 de junho de 2021.

A
 Expedito Tolentino Rodrigues CIC. nº: 562.834.158-49
 Maria Elvira da Silva Rodrigues
 Matrícula (s) nº (s) 44.441 CRI de Barueri
 Estrada Guapiuva, 1-B – Jardim Santa Brígida – Carapicuíba/SP
 CEP.: 06330-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "Movimento Arco-íris", com acesso pela Estrada do Copiuvia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 23 de junho de 2021.

A
 Antonio Lopes de Anduja Neto CIC. nº: 186.465.818-53
 Zilda de Lima Anduja
 Matrícula (s) nº (s) 78.373 CRI de Barueri
 Rua Piedade, 99 – Carapicuíba/SP
 CEP.: 06333-280

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “Movimento Arco-Iris”, com acesso pela Estrada do Copiuvá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 23 de junho de 2021.

A
 Luis Lopes Anduja CIC. nº: 875.268.838-00
 Maria Lucia Lopes Anduja
 Matrícula (s) nº (s) 78.373 CRI de Barueri
 Rua Piedade, 99 – Carapicuíba/SP
 CEP.: 06333-280

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “Movimento Arco-Iris”, com acesso pela Estrada do Copiuvá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 23 de junho de 2021.

A
 José Ferreira Nascimento ou José Nascimento
 Transcrição (s) nº 115.127 11º CRI da Capital
 Rua Heitor de Moraes, 102 - Capital/SP
 CEP.: 01237-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "Movimento Arco-íris", com acesso pela Estrada do Copiuvá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A
ENDEREÇO: Rua Bela Cintra, 967 - 7º andar - São Paulo.
Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização da área denominada "Movimento Arco-íris" – com origem na **Matrícula nº 98.977 do CRI de Barueri**, com acesso pela Estrada Copiuvá, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

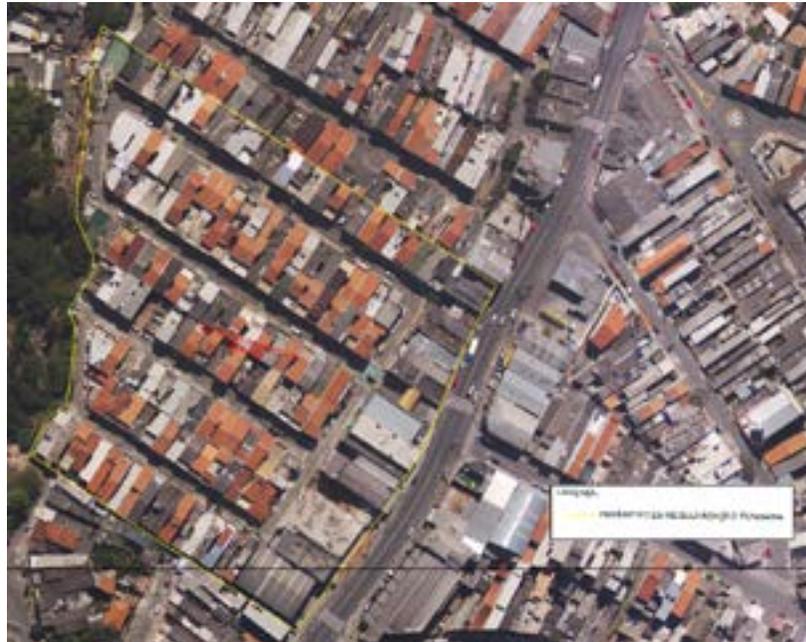
Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 23 de junho de 2021.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 21 DE JUNHO DE 2022**Dispõe sobre convocação de segundo suplente para cumprir ações de Conselheiro Tutelar em afastamento médico**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os parâmetros para Criação e funcionamento dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Tutelar de 11 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o atestado médico de Conselheiro Tutelar Ramilson de Freitas Pereira datado em 20 de junho de 2022, pelo período de 05 dias, apresentado em 20 de junho de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONVOCAR o 2º suplente no cargo de Conselheiro Tutelar, Sr. José Alves de Aquino Neto, inscrita no CPF sob nº 031.096.758-97, para cumprir as ações do Conselho Tutelar entre o período de afastamento do Conselheiro supracitado, podendo ser prorrogado.

Artigo 2º. Esta Resolução se prorroga por igual período ou superior a este, conforme apresentação de novo atestado médico.

Artigo 3º. Não cabe nova resolução visto artigo 2º desta resolução;

Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor excepcionalmente a partir de 20 de junho de 2022.

Carapicuíba, 21 de junho de 2022.

Marcio Lopes Passos
Presidente-Interino CMDCA – gestão 2021/2023

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1527, DE 24 DE JUNHO DE 2022 DETERMINA a conversão de Sindicância Administrativa para Processo Disciplinar Administrativo em face do servidor CLEBER AUGUSTO INACIO DE SOUZA, Matrícula 40.062, conforme Processo Administrativo nº 42.479/2022.

PORTARIA Nº. 1528, DE 24 DE JUNHO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 52329, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE JUNHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1529, DE 24 DE JUNHO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CLAUDINEI XAVIER SANTOS**, matrícula 52803, do cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE JUNHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1530, DE 24 DE JUNHO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO**, matrícula 49802, do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE JUNHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1531, DE 24 DE JUNHO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **TAFAREL VASCONCELOS**, matrícula 41401, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE JUNHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1532, DE 24 DE JUNHO DE 2022 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MIKELY FORTALEZA DE SOUSA**, matrícula 50930, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE JUNHO DE 2022**.

Carapicuíba, 24 de junho de 2022.

**DECRETO LEGISLATIVO nº 181/2022**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carapicuibano ao Senhor Sílvio Cesar Roque”

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2022
Autoria: César Augusto José “Guto José”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido “Título de Cidadão Carapicuibano” ao Senhor Sílvio Cesar Roque,

pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo único. O Título de que trata o “caput” deste artigo será entregue em sessão solene especialmente designada para este fim.

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 21 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
“GUTO JOSÉ”
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO nº 182/2022

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carapicuibano ao Senhor Rubens Furlan”

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 199/2022
Autoria: Flávio Silva de Freitas “Flavinho Ampermag”

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Carapicuibano” ao Senhor RUBENS FURLAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carapicuíba.

Parágrafo único. O Título de que se trata o “Caput” deste artigo será entregue em sessão solene especialmente designada para este fim.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 21 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
“GUTO JOSÉ”
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO nº 183/2022

“Concede Título de Cidadã Carapicuibana a Senhora Bruna Furlan”

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2022
Autoria: Álvaro Abílio da Silva “Álvaro Abílio”

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Carapicuibana” a Senhora Bruna Furlan, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Carapicuíba.

Parágrafo único. O título de que se trata o “caput” deste artigo será entregue em sessão solene especialmente designada para este fim.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 21 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
“GUTO JOSÉ”
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral